

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2018



Ministério Público do Trabalho



MPT

---



# BEM VINDOS!

Este é o Relatório do Ministério Público do Trabalho – Ano 2018.

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 170/2018 e nº 172/2018, da Portaria TCU nº 369/2018 e da Norma de Execução do órgão de controle interno AUDIN/MPU nº 01/2019, aprovada pela Portaria AUDIN/MPU nº 01/2019.

Diretoria-Geral

Março/2019

## **Ministério Público do Trabalho:**

### **Procurador-Geral do Trabalho**

Ronaldo Curado Fleury

### **Vice-Procurador-Geral do Trabalho**

Luiz Eduardo Guimaraes Bojart

### **Vice-Presidente do Conselho Superior**

Jeferson Luiz Pereira Coelho

### **Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão**

Sandra Lia Simon

### **Corregedor-Geral**

Maurício Correia de Mello

### **Ouvidor do MPT**

Rogério Rodriguez F. Filho

### **Diretor-Geral**

Leomar Daroncho

### **Diretora-Geral Adjunta**

Sandra Cristina de Araújo

## **Comissão do Processo de Contas do Exercício 2018.**

Portaria nº 2.140, de 21 de dezembro de 2018 - Constitui comissão para organização e apresentação do Relatório de Gestão consolidado, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, referente ao exercício de 2018.

Portaria nº 2.141, de 21 de dezembro de 2018 – Constitui comissão auxiliar (Procuradorias Regionais do Trabalho) para prestar informações à comissão designada para organização e apresentação do Relatório de Gestão consolidado, no âmbito do MPT, referente ao exercício de 2018.



# MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO



O ano de 2018 foi especialmente desafiador, marcante e profícuo para o Ministério Público do Trabalho - MPT. As dificuldades impostas à Administração Pública e aos Gestores pela EC 95/2016 vem exigindo a revisão de estratégias e enorme capacidade de adaptação aos novos cenários.

Este relatório demonstra os esforços empenhados e resultados alcançados durante o exercício para garantir a defesa da ordem jurídica,

do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis em busca da real efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Para concretizar a sua missão institucional, o MPT direcionou a sua atuação, desde 2009, para 28 objetivos estratégicos, dos quais se destacam na área fim: promover a igualdade de oportunidade e combater a discriminação nas relações de trabalho; erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente; erradicar o trabalho em condições análogas ao de escravo; garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio; eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho; promover a regularização das relações de trabalho na administração pública; promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário; garantir a liberdade sindical e buscar a pacificação dos conflitos coletivos de trabalho.

Frente ao cenário político e socioeconômico a ser enfrentado pelo MPT, a atual gestão priorizou a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2018/2022, aprovado pela Portaria PGT nº 2121, de 18 de dezembro de 2018, com 11 objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas: “Resultados Institucionais”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”.

Concluiu-se também, em dezembro de 2018, a proposição normativa de um NOVO MODELO DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MPT, acompanhada do elenco de providências administrativas necessárias à sua implementação.

Tais providências buscam tornar a atuação finalística mais eficiente, efetiva, proativa e resolutiva por meio da priorização da identificação e solução

das lesões e ameaças de lesões a interesses tuteláveis pelo Ministério Público do Trabalho de forma alinhada com a estratégia institucional e o princípio da unidade, conferindo coerência sistêmica ao exercício da independência funcional.

Ainda em 2018, consolidamos nosso Sistema de Governança da Gestão Estratégica, composto por 7 comitês estratégicos, que abrangem atribuições da área estruturante e da área finalística da Instituição.

Em decorrência da implantação do sistema de governança, o Ministério Público do Trabalho instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas (Portaria PGT n.º1321/2018), a Política Nacional de Atenção à Saúde (Portaria PGT n.º1717/2018), a Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (Portaria PGT n.º1220/2018) e a Política de Segurança Institucional (Portaria PGT n.º1213/2018).

O Ministério Público do Trabalho segue firme no cumprimento de sua missão constitucional de defesa da ordem jurídico-trabalhista, por meio do aperfeiçoamento constante de sua gestão estratégica e de métodos e processos de trabalho cada vez mais proativos e resolutivos, capazes de contribuir para transformação social e enfrentamento dos grandes problemas do mundo do trabalho, tais como trabalho escravo, trabalho infantil, degradação do meio ambiente de trabalho, fraudes trabalhistas, igualdade e equidade nas relações de trabalho, dentre outros.

Ronaldo Curado Fleury  
Procurador-Geral do Trabalho

# SUMÁRIO

Mensagem do Procurador-Geral do Trabalho .....	5
1. Onde atuamos .....	11
2. Visão geral organizacional e ambiente externo .....	11
3. Planejamento estratégico e governança .....	17
4. Gestão de riscos e controles internos .....	23
5. Resultados da gestão .....	24
6. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas .....	37
7. Alocação de recursos e áreas especiais da gestão .....	58
7.1 Gestão orçamentária e financeira .....	60
7.2 Gestão de licitações e contratos .....	69
7.3 Gestão patrimonial e infraestrutura .....	72
7.3.1 Gestão da frota de veículos .....	72
7.3.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	79
7.3.3 Gestão do patrimônio mobiliário .....	82
7.4 Gestão da tecnologia da informação .....	84
7.5 Segurança da Informação .....	92
7.6 Gestão de Pessoas .....	94
7.7 Gestão de custos .....	123
7.8 Sustentabilidade Ambiental .....	126
8. Anexo .....	129

## LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Macroprocessos Finalísticos detalhamento .....	14
Tabela 2 - Objetivos estratégicos e Coordenadorias Temáticas Nacionais.....	18
Tabela 3 - Coordenadorias Nacionais, projetos estratégicos e respectivos temas .....	20
Tabela 4 - Número de forças-tarefas por Coordenadoria – 2018 .....	20

Tabela 5 - Natureza e Finalidade dos Comitês da estrutura de governança do MPT. ....	22
Tabela 6 - Grupos de Trabalho e de Estudo .....	25
Tabela 7 - Projetos .....	28
Tabela 8 - Indicadores estratégicos vigentes em 2018 .....	30
Tabela 9 - Classe de manifestações recebidas série histórica .....	38
Tabela 10 - Demandas por assunto .....	40
Tabela 11 - Ranking de acessibilidade .....	54
Tabela 12 - Despesas primárias obrigatórias .....	63
Tabela 13 - Despesas primárias discricionárias .....	64
Tabela 14 - Despesas de capital (Discricionárias) .....	65
Tabela 15 - Eficiência na execução financeira .....	65
Tabela 16- Classificação dos Veículos de acordo com Anexo da Portaria PGR/MPU nº 70 .....	74
Tabela 17 - Quantidade de veículos novos .....	77
Tabela 18 - Perspectivas Estratégicas de Tecnologia da Informação .....	85
Tabela 19 - Metas do Plano Diretor de TI .....	86
Tabela 20 - Recursos Aplicados em TI .....	87
Tabela 21 - Contratações mais relevantes .....	88
Tabela 22 - Aspectos específicos do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho .....	117
Tabela 23 - Quantitativo mensal de estagiários contratados em 2018 .....	118
Tabela 24 - Valor gasto mensalmente com estagiários em 2018 .....	118
Tabela 25 - Valor gasto com o pagamento de gratificação para realização de processo seletivo de estagiário .....	119
Tabela 26 - Ações de capacitação - 2018 .....	122
Tabela 27 - Programa de pós-graduação .....	122
Tabela 28 - Procedimentos de implantação da Gestão de Custos .....	125
Tabela 29 - Cronograma de implementação da Gestão de Custos nas unidades do MPT .....	125

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Onde atuamos .....	11
Figura 2 - Macroprocesso Finalístico do MPT .....	13
Figura 3 – Organograma Institucional .....	16

Figura 4 - Organograma Institucional - Área Administrativa PGT .....	17
Figura 5 - Estrutura de Governança .....	21
Figura 6 - Mapa Estratégico 2009/2017 .....	23
Figura 7 - Ações do MPT em 2018 .....	25
Figura 8 - Forças Tarefas para o combate ao trabalho análogo ao escravo .....	28
Figura 9 - Novo Mapa Estratégico do MPT .....	34
Figura 10 - Número de manifestações recebidas de 2016 a 2018 .....	39
Figura 11 - Perfil do solicitante .....	42
Figura 12- Formulários para denúncias de reclamações trabalhistas .....	43
Figura 13 - Twiter .....	44
Figura 14 - Facebook .....	44
Figura 15 - Instragram .....	45
Figura 16 - YouTube .....	45
Figura 17 - Ações e campanhas do MPT .....	46
Figura 18- Formulário de acompanhamento da manifestação na Ouvidoria - PGT .....	49
Figura 19- Edifício Sede da Procuradoria Geral do Trabalho .....	51
Figura 20 - Execução Regional e da Manutenção Básica do MPT em 2018 .....	67
Figura 21 - Ações Específicas – Construções .....	81
Figura 22 - Diretrizes gerais da Política Nacional de Gestão de Pessoas .....	115
Figura 23 - Pilares da Política Nacional de Atenção à Saúde- PNAS .....	115
Figura 24 - Diretrizes do PNAS .....	116
Figura 25 - Campanha de coleta seletiva.....	127

## LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 - Número de GTs e GEs geridos por Coordenadoria Temática Nacional .....	19
Gráfico 2 – Resultados dos serviços de Ouvidoria .....	38
Gráfico 3 – Questões sindicais – Série histórica .....	40
Gráfico 4 – Número de pedidos de Informação .....	41
Gráfico 5 – Avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria .....	50
Gráfico 6 – Gráfico de acessibilidade em edificações do MPT .....	53
Gráfico 7 - Despesas do Ministério Público do Trabalho nos anos de 2008 a 2018 .....	60
Gráfico 8 - Despesas do Ministério Público do Trabalho, corrigidas	

pele IPCA, nos anos de 2008 a 2018 .....	61
Gráfico 9 - Panorama de execução das despesas, nos anos de 2008 a 2018 .....	61
Gráfico 10 - Execução Orçamentária do MPT – Alocação das Despesas .....	62
Gráfico 11 - Percentual de execução financeira das despesas discricionárias .....	66
Gráfico 12 - Despesas primárias discricionárias empenhadas – por modalidade de licitação .....	70
Gráfico 13 - Número de registros de documentos de execução realizados pela PGT e Regionais em 2018 .....	71
Gráfico 14 - Frota de veículos do MPT, em 2018 .....	76
Gráfico 15 - Quantitativo de servidores do MPT .....	96
Gráfico 16 - Faixa salarial .....	96
Gráfico 17 - Faixa etária dos servidores .....	97
Gráfico 18 - Faixa etária dos Membros .....	98
Gráfico 19 - Distribuição da carreira dos Membros do MPT .....	99
Gráfico 20 - Distribuição dos Membros do MPT por gênero .....	99
Gráfico 21 - Distribuição dos Membros do MPT por etnia .....	100
Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores do MPT por gênero .....	101
Gráfico 23 - Distribuição dos Servidores do MPT por etnia .....	101
Gráfico 24 - Evolução do quadro de pessoal 2014-2018 .....	102
Gráfico 25 - Distribuição da força de Trabalho por área de atuação .....	103
Gráfico 26 - Distribuição da Força de Trabalho por situação Funcional .....	104
Gráfico 27 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal Ativo – Inativo .....	105
Gráfico 28 - Evolução do Gasto com pessoal Ativo .....	105
Gráfico 29 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal requisitado/Sem-vínculo .....	106
Gráfico 30 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal Inativo - Procurador e Servidor .....	107
Gráfico 31 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal – Pensão. ....	107
Gráfico 32 - Evolução do Efetivo/Inativo – Pensão .....	108
Gráfico 33 - Evolução do Efetivo Procurador/Servidor ativo .....	109
Gráfico 34 - Evolução do Efetivo requisitado/sem-vínculo .....	110
Gráfico 35 - Evolução do Efetivo Procurador/Servidor Inativo .....	110
Gráfico 36 - Evolução do Efetivo de pensão .....	111
Gráfico 37 - Progressão e promoção funcional em 2018 .....	113
Gráfico 38 - Estágio probatório em 2018 .....	114
Gráfico 39 - Capacitação – Ações Educacionais .....	120
Gráfico 40 - Capacitação – Ações Educacionais – Instrutoria Interna .....	121



# 1. Onde atuamos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) está presente em todo território nacional e estruturado em Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), 24 Procuradorias Regionais do Trabalho (PRT's) e 100 Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTM's).

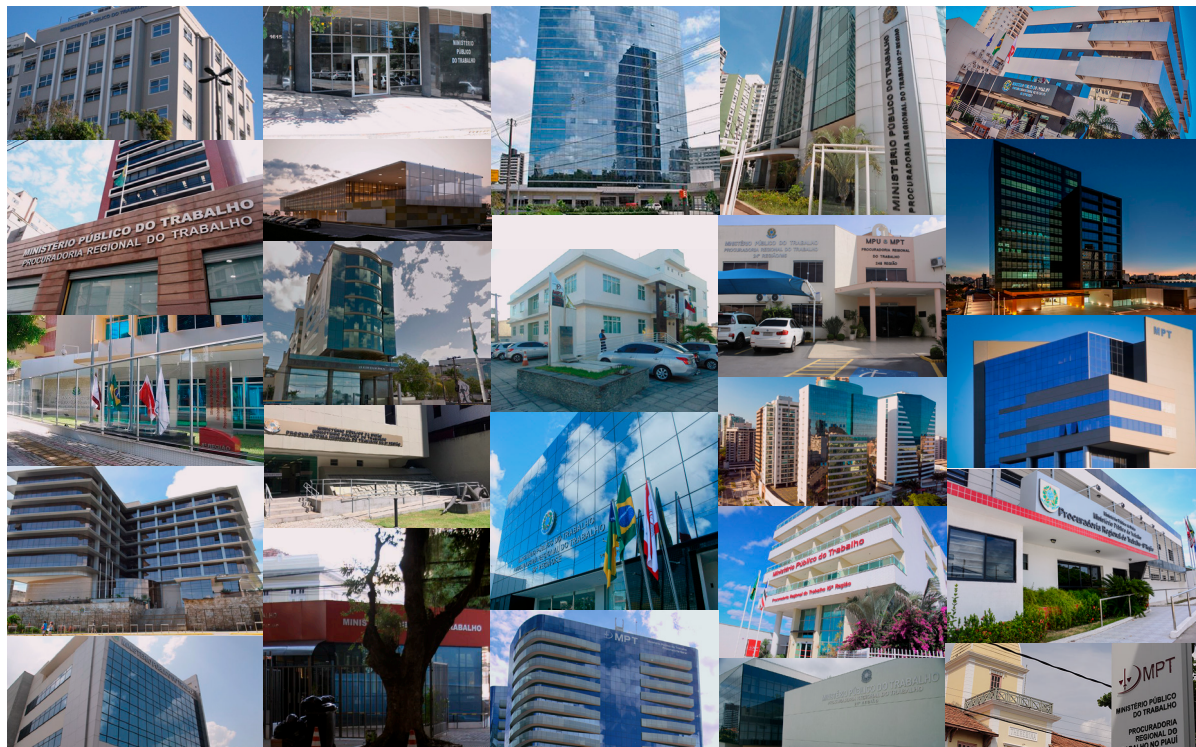


Figura 1 – Onde atuamos

## 2. Visão geral organizacional e ambiente externo

O Ministério Público do Trabalho compõe o Ministério Público da União (MPU), instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, com autonomia funcional e administrativa.

Advém, portanto, do texto constitucional sua missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania.

Vislumbrando o futuro almejado pelo MPT, o planejamento estratégico



lançado em 2009 estabeleceu como Visão ser reconhecido como instituição indispensável para a garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático.

Ressalta-se que, durante o processo de revisão do planejamento estratégico, foram reformuladas a Missão e a Visão institucionais para o período 2018/2022, passando a serem descritas nos seguintes termos: *“Missão – defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para efetivação dos direitos fundamentais do trabalho”*; *“Visão – ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.”*

No período de revisão do planejamento institucional, realizado de forma participativa com membros e servidores, houve ampla reflexão sobre o ambiente externo em que o Ministério Público do Trabalho está inserido.

Nesse contexto, o MPT busca o alinhamento de sua atuação com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. A atuação do MPT contribui para a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, com o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8) e a redução das desigualdades (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10).

Diante do desafiador ambiente externo, que ainda padece de grandes desajustes e ilícitos ligadas ao mundo do trabalho, tais como o trabalho escravo, o trabalho infantil, discriminações, fraudes e violações que afetam o meio ambiente de trabalho, com mortes, acidentes e doenças profissionais, o MPT considera que sua estrutura organizacional e seus macroprocessos finalísticos são as ferramentas indispensáveis para promover o trabalho digno, decente e socialmente sustentável.

O mapeamento e diagnóstico dos macroprocessos e dos processos organizacionais críticos do MPT foram realizados no ano de 2008 e representam o esforço para orientar as ações de melhoria das atividades da PGT e das demais unidades administrativas e finalísticas, visando a que seus produtos e serviços atendam aos requisitos e necessidades básicas e que estejam alinhados com os objetivos estratégicos. Esse trabalho está em constante revisão e atualização

em decorrência da mudança de cenários e inovação tecnológica.

Os macroprocessos finalísticos estão diretamente relacionados aos produtos e serviços entregues pela Instituição conforme ilustrado na figura 2 e tabela 1.

A estrutura organizacional do MPT, instituída pela Portaria PGT nº 1.314/2017 (Regimento Interno Administrativo), está representada nas figuras 3 e 4.

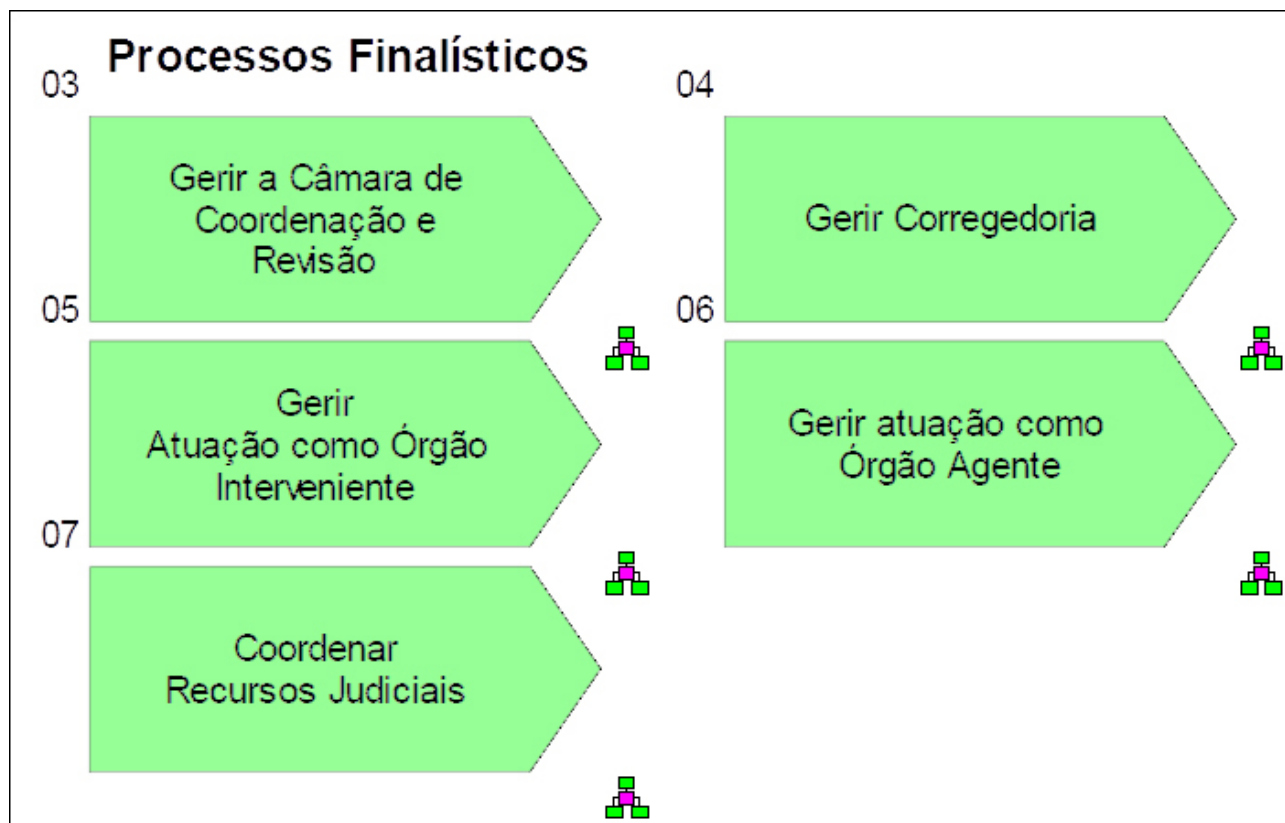


Figura 2 - Macroprocesso Finalístico do MPT

Tabela 1- Macroprocessos Finalísticos detalhamento.

Macroprocessos	Descrição das atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunid. Respons.
Gerir a Câmara de Coordenação e Revisão	Promove a integração e a coordenação dos órgãos institucionais do MPT; encaminha informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais do MPT; decide os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPT.	Órgãos institucionais integrados; Conflitos de atribuição entre os órgãos solucionados; Distribuição de processos.	Direto: Membros Indireto: Cidadãos	PGT
Gerir Corregedoria	Fiscaliza as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público do Trabalho.	Relatório de acompanhamento de estágio probatório dos membros; Procedimentos institucionais de natureza semelhantes padronizados; Sindicâncias e correições.	Direto: Membros Indireto: Cidadãos	PGT
Gerir Atuação como Órgão Interveniente	Desempenha papel de fiscal da lei para intervir nos feitos judiciais em curso nos quais haja interesse público a proteger.	Pareceres em processos de competência da Justiça do Trabalho; Recursos quando houver desrespeito à legislação.	Cidadãos	PGT, PRT's e PTM's

<p>Coordenar Recursos Judiciais</p>	<p>Acompanha e elabora as peças judiciais necessárias nos processos em trâmite nos tribunais superiores; estabelece rotinas procedimentais uniformes, capacitando os membros e servidores para atuação processual.</p>	<p>Intercâmbio de informações entre os membros; atuação como órgão agente do MPT em 3º Grau de Jurisdição; Relatórios mensais e anuais com as atividades desenvolvidas; Pauta de julgamento; Rotinas procedimentais uniformes; Membros e servidores capacitados para atuação processual.</p>	<p>Direto: Membros Indireto: Cidadãos</p>	<p>PGT</p>
<p>Gerir atuação como Órgão Agente</p>	<p>Atuação Judicial (processos judiciais – fiscal da lei) e extrajudicial (agente de articulação social, incentivando e orientando os setores não-governamentais e governamentais na execução de políticas de elevado interesse social).</p>	<p>Recebimento de denúncias; Extrajudicial: Termo de Ajustamento de Conduta; Instauração de procedimentos investigatórios; Inquéritos Cíveis Públicos; Mediações e Audiência; Judicial: Ações Cíveis Públicas.</p>	<p>Cidadãos</p>	<p>PGT, PRT's e PTM's</p>

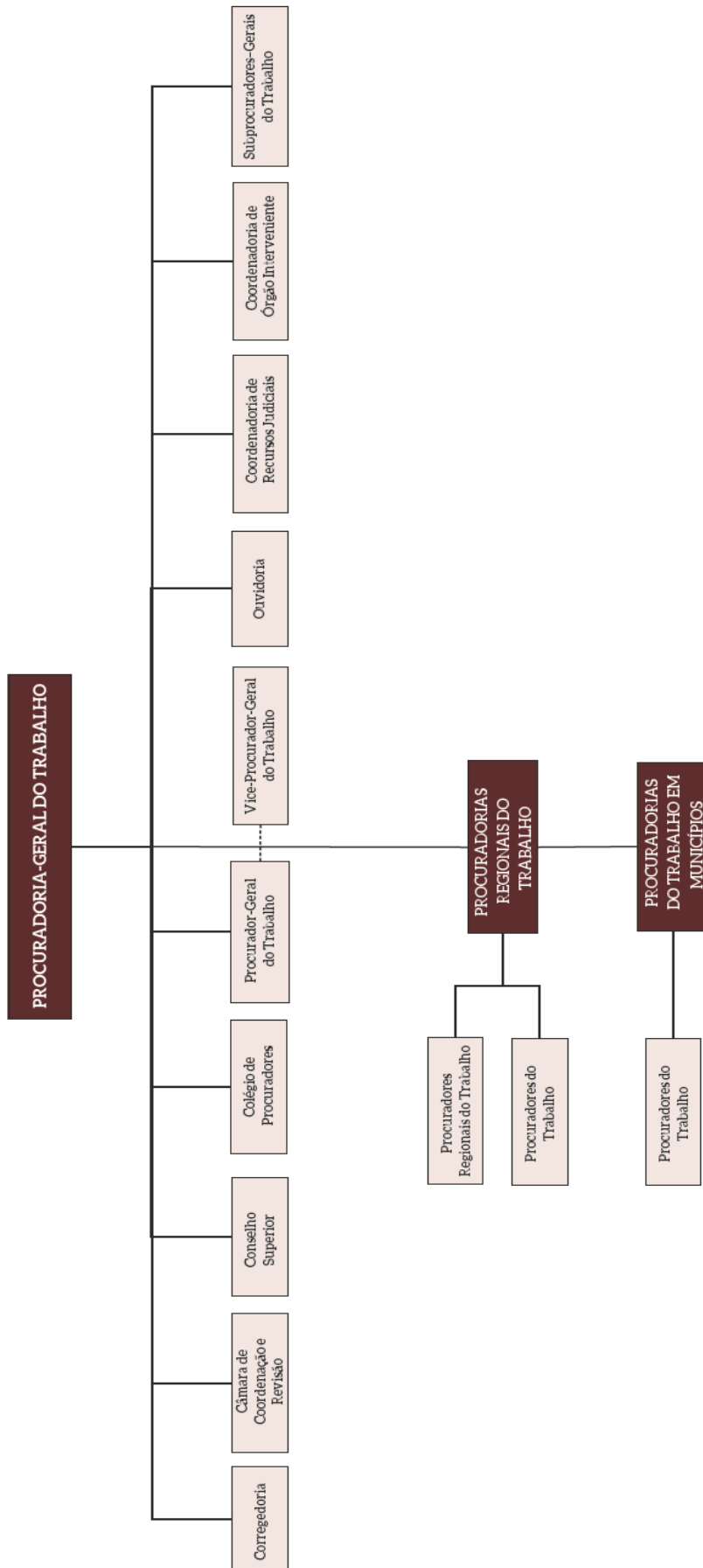


Figura 3 – Organograma Institucional

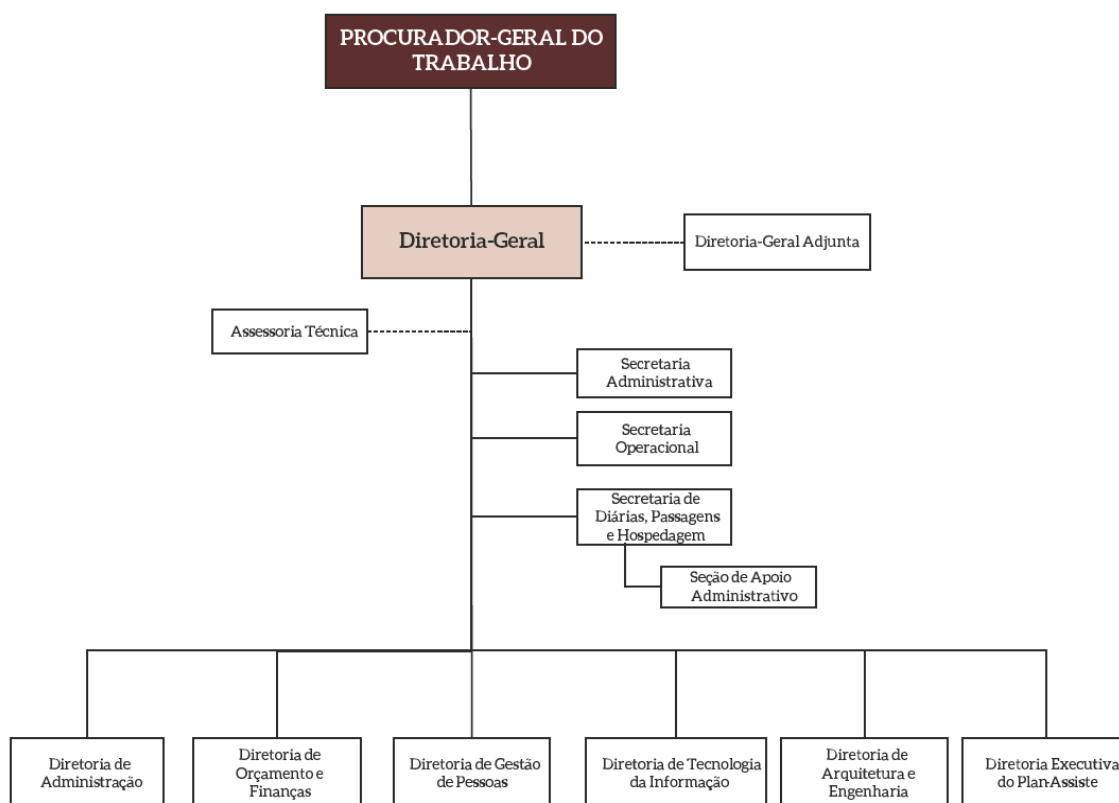


Figura 4 – Organograma Institucional - Área Administrativa PGT

### 3. Planejamento estratégico e governança

Durante o exercício de 2018, o MPT atuou tanto na execução do seu Planejamento Estratégico vigente desde 2009 quanto no processo de revisão para um novo planejamento, instituído pela Portaria PGT nº 2.121/2018.

A seguir, serão abordados os principais objetivos estratégicos, ligados à atividade finalística do MPT, bem como suas respectivas implementações referentes ao planejamento anterior (2009/2017), representados no Mapa Estratégico<sup>1</sup>. Os objetivos estratégicos referentes às áreas estruturantes são apresentados só na seção 6 deste relatório (resultados da gestão) em virtude da interpretação de que os principais objetivos estratégicos se referem à atividade fim e da limitação de página imposta para esta seção.

Os oito objetivos da perspectiva Resultados Institucionais encontram-se alinhados com as oito Coordenadorias Temáticas Nacionais, estruturas auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho vinculadas ao Procurador Geral do Trabalho (Tabela 2)

<sup>1</sup> O Mapa Estratégico consta da figura 6 – Pág. 23

Tabela 2– Objetivos estratégicos e Coordenadorias Temáticas Nacionais

<b>Principais Objetivos Estratégicos</b>	<b>Descrição do objetivo estratégico</b>	<b>Coordenadoria Temática Nacional</b>
OE16	Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho, seja na admissão para o emprego, no curso do contrato ou na demissão, visando resguardar o pleno exercício da cidadania.	Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades – Coordigualdade.
OE17	Garantir, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, prevenindo e combatendo o trabalho infantil e regularizando o trabalho do adolescente.	Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – Coordinfância.
OE18	Combater a prática do trabalho escravo e degradante, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa e a plena realização da cidadania.	Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conaete.
OE19	Garantir o meio ambiente do trabalho adequado, assegurando o cumprimento de normas de saúde, higiene e segurança do trabalhador.	Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho – Codemat.
OE20	Combater as fraudes utilizadas para a descaracterização do vínculo empregatício e aquelas perpetradas nas relações de trabalho.	Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – Conafret.
OE21	Combater as irregularidades trabalhistas na administração pública, promovendo a observância do princípio do concurso público e reprimindo os atos de improbidade administrativa.	Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – Conap.
OE22	Garantir a implementação integral da legislação trabalhista relativamente ao trabalho portuário e aquaviário.	Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário - Conatpa.



Principais Objetivos Estratégicos	Descrição do objetivo estratégico	Coordenadoria Temática Nacional
OE23	Garantir a liberdade e a democracia sindical, combater os atos antissindiciais, assegurar o direito de greve e buscar a pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas.	Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – Conalis.

A implementação dos oito objetivos estratégicos finalísticos ocorreu por meio da atuação institucional mediante Projetos Estratégicos, Grupos de Trabalhos, Grupos de Estudos e Forças Tarefas, instrumentos definidos na Resolução CSMPT n.º137/2016. O Gráfico 1 permite a visualização do quantitativo de Grupos de Trabalhos (GT) e Grupos de Estudos (GE) geridos pelas Coordenadorias Temáticas Nacionais.

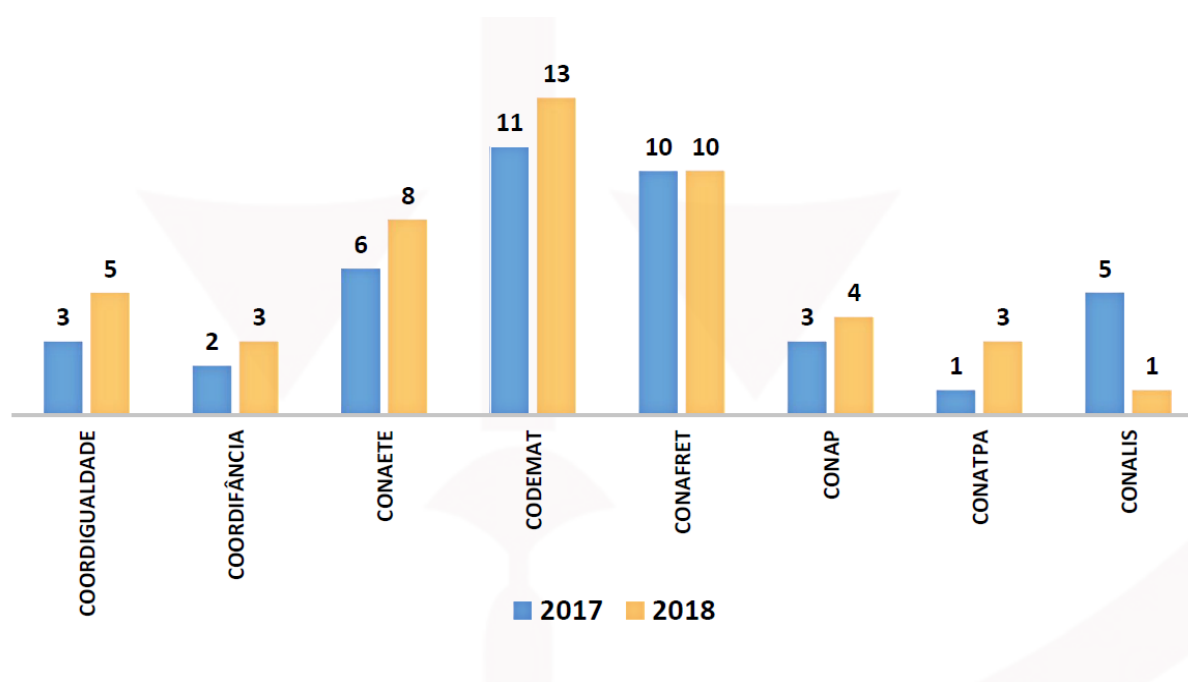


Gráfico 1 - Número de GTs e GEs geridos por Coordenadoria Temática Nacional.

No exercício de 2018 foram implementados os projetos estratégicos finalísticos constantes da Tabela 3, abaixo.

Tabela 3 - Coordenadorias Nacionais, projetos estratégicos e respectivos temas.

<b>Coordenadoria</b>	<b>Projeto</b>	<b>Tema do projeto</b>
Conafret	Alta tensão	Combate à terceirização ilícita no setor elétrico.
Conap	Saúde na Saúde	Zelar pela saúde e segurança do trabalhador nas unidades de saúde pública.
Conatpa	Ouro Negro	Modelação de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas no setor de produção e exploração do petróleo.
	Pesca Legal	Combate às fraudes à legislação social, a pesca predatória, o trabalho escravo em embarcações pesqueiras.
	Portos Seguros	Combate à falta de segurança nas operações portuárias.
Conalis	Mediações	Implementação a mediação como instrumento de solução de autocomposição dos conflitos coletivos do trabalho no âmbito do MPT.
Coordigualdade	Acessibilidade e Inclusão de PCD	Inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho.
Coordinfância	Resgate a Infância	Atuação em três eixos: educação, aprendizagem e políticas públicas
Codemat	Banimento do Amianto	Desestimular a utilização do amianto no Brasil.
	Frigoríficos	Adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos.

As forças-tarefas também foram um instrumento de atuação empregado em 2018, conforme a tabela 4, abaixo.

Tabela 4 - Número de forças-tarefas por Coordenadoria – 2018.

<b>Coordenadoria Temática Nacional</b>	<b>Número de forças-tarefas</b>
Codemat	2
Conaete	42
Conafret	1
Conap	5
<b>Total</b>	<b>50</b>

O Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho foi instituído pela Portaria PGT nº 739.2016, alterada posteriormente pelas Portarias PGT nº 714.2017 e nº 1.418.2017, na qual estão definidas a natureza, a finalidade, a composição e as atribuições de cada um dos 7 Comitês Estratégicos vinculados ao Procurador-Geral do Trabalho, conforme figura 4 e tabela 5.



Figura 5 - Estrutura de Governança.

Tabela 5 - Natureza e Finalidade dos Comitês da estrutura de governança do MPT.

Comitê	Descrição
Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE)	finalidade consultiva e propositiva pertinente às atividades de modernização da gestão administrativa e finalística.
Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP)	instância consultiva e propositiva pertinente ao estabelecimento de prioridades e diretrizes em gestão de pessoas alinhada ao P.E.I.
Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR)	instância consultiva e propositiva pertinente a diretrizes orçamentárias alinhadas ao P.E.I.
Comitê Estratégico de Comunicação (CECOM)	instância consultiva e propositiva concernente ao estabelecimento de diretrizes alinhadas ao P.E.I, para aprimoramento da comunicação interna e externa.
Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI)	instância consultiva e propositiva pertinente ao estabelecimento de diretrizes, projetos e ações de Segurança Institucional.
Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)	instância de natureza consultiva, propositiva e deliberativa pertinente às políticas, às diretrizes, ao planejamento e às ações de governança corporativa de tecnologia da informação.
Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais (CARI)	instância de natureza consultiva e propositiva de aprimoramento da gestão por resultados.

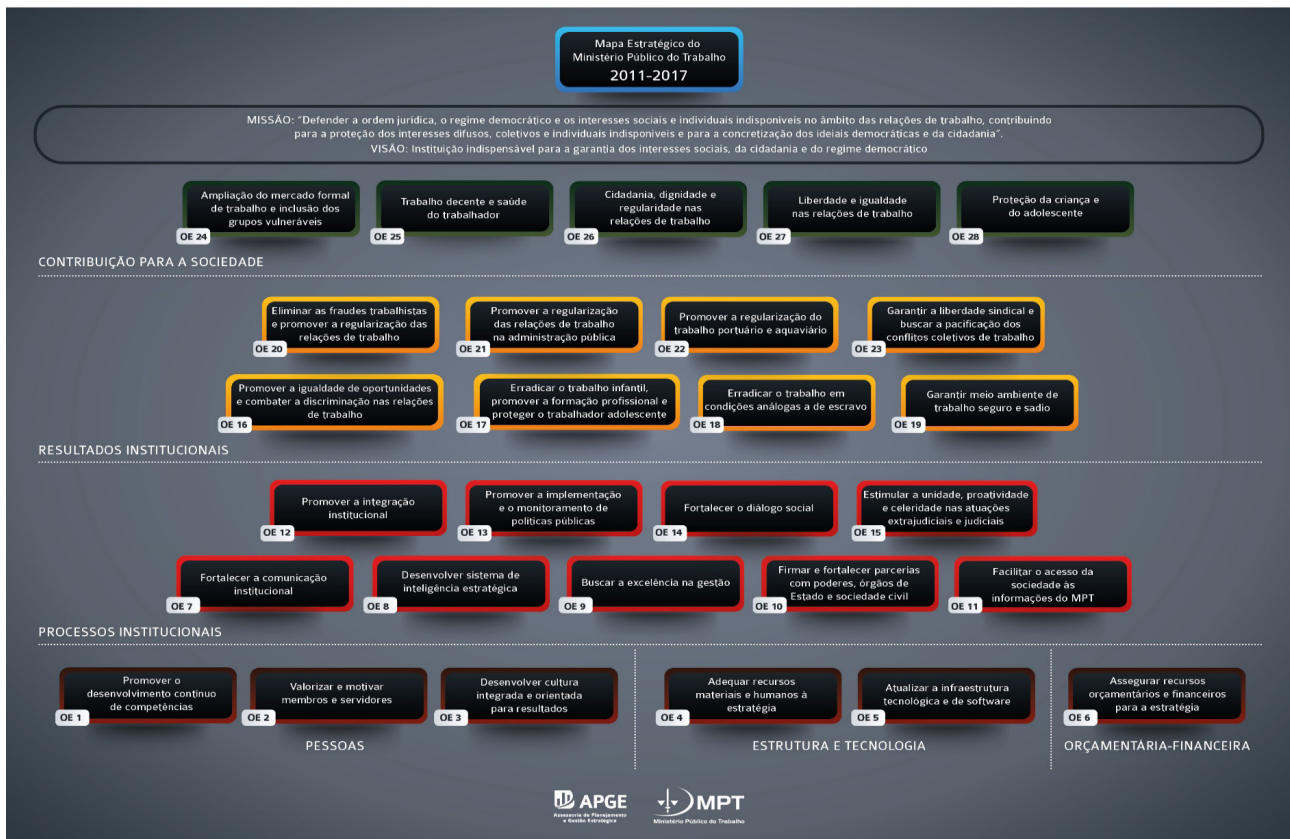


Figura 6 - Mapa Estratégico 2009/2017

## 4. Gestão de riscos e controles internos

O Ministério Público do Trabalho integrou Grupo de Trabalho (GT) para realização de estudos e apresentação de proposta de política de gestão de riscos no âmbito do Ministério Público da União (MPU), conforme dispôs a Portaria SG/MPU N° 147/2017. Com amparo da proposta apresentada pelo GT, o Procurador-Geral da República instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União, por meio da Portaria PGR-MPU N° 78/2017.

A iniciativa do MPU de instituir a Política de Gestão de Risco atende a recomendações do Tribunal de Contas da União de que as instituições adotem providências necessárias ao estabelecimento de sistema de gestão de riscos, conforme os Acórdãos N° 1956/2016 e N° 11.563/2016.

Ressalta-se que a aplicação da política ficou a cargo de cada ramo do MPU. O Ministério Público do Trabalho passa por ampla discussão sobre a sua organização interna, tendo editado seu novo Regimento Interno Administrativo por meio da Portaria PGT N° 1314/2017, mas com atribuição da gestão de riscos ainda em avaliação.

Na estrutura do Ministério Público do Trabalho ainda não foi possível instituir uma área específica de auditoria ou controle interno, da área administrativa. Oportuno comentar que, no âmbito do MPU, a Auditoria Interna do Ministério Público da União tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas e dos orçamentos do Ministério Público da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal nos órgãos e unidades do Ministério Público da União; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Nesse sentido, registramos que o MPT tem recebido, sempre que necessário, a competente orientação do órgão de controle interno cuja missão é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, em benefício da sociedade.

## **5. Resultados da gestão**

### **Atuação geral**

Na missão ordinária do Ministério Público do Trabalho a atuação se dá por meio recebimento de denúncias ou atuação de ofício que se traduzem em investigações. No recebimento da denúncia verifica-se a sua pertinência e relevância social e em caso afirmativo instaura-se um procedimento preparatório ou inquérito civil para apurar os fatos relatados. A solução pode acontecer pela via extrajudicial, por meio de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), ou pela via judicial, por meio de ajuizamento de ação. De forma a exemplificar a atuação em 2018, foram instaurados 93.306 procedimentos preparatórios, 189.662 inquéritos civis, 8.840 TACs firmados e 4.419 ações ajuizadas. Além disso o MPT expediu 2.110 recomendações.

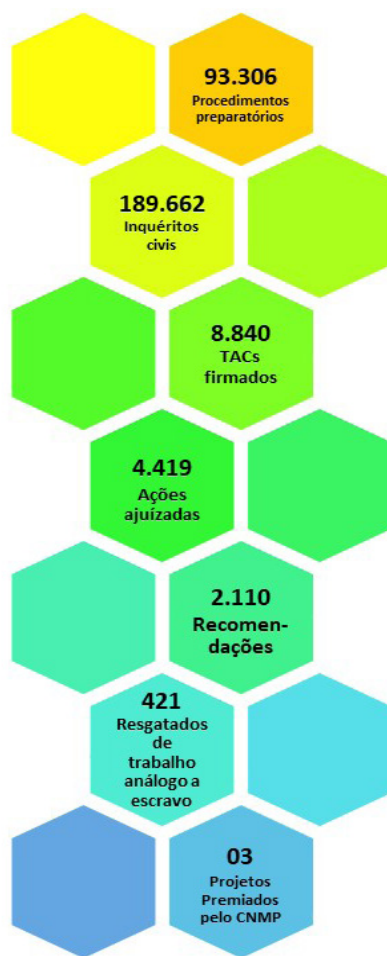


Figura 7 - Ações do MPT em 2018.

Tabela 6 - Grupos de Trabalho e de Estudo

Objetivo Estratégico	Coordenadoria Temática	Grupo	Resultados esperados	Resultados alcançados
OE16	Coordigualdade	GT Proteção da Intimidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Incremento de 10% no quantitativo de TACs (revista íntima).</li> <li>· Firmatura de acordos processuais MPT/TRTs (envio em pelo menos 20% das unidades onde não ocorriam).</li> <li>· Edição e Impressão de Manual de Procedimentos sobre o tema “intimidade e revista íntima)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Avaliação da necessidade de redirecionamento na atuação dos Órgãos Ministeriais.</li> <li>· Minuta do Manual de Procedimento sobre Revista Íntima elaborada para validação pela Coordigualdade.</li> </ul>



Objetivo Estratégico	Coordenadoria Temática	Grupo	Resultados esperados	Resultados alcançados
OE18	Conaete	GT Apoio Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Elaborar o manual de atuação em Força Tarefa;</li> <li>· Atualizar o KIT Conaete (TACs, ACPs, etc, por atividade produtiva).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Manual elaborado</li> <li>· Acervo de peças atualizado para otimizar a fiscalização de trabalho escravo;</li> </ul>
		GE Lista Suja	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Criar “Lista Suja do Trabalho Escravo” própria do MPT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Proposição de minuta de Resolução que institui lista nacional de Condenados por Trabalho análogo ao de escravo.</li> </ul>
OE19	Codemat	GE Nanotecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Compreender a Nanotecnologia e verificar a necessidade de atuação em segmentos econômicos em que seja pesquisada, produzida, importada ou utilizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Realização de diligências de pesquisa e apoio (Fundacentro, Renanosoma);</li> <li>· Realização de atividades acadêmicas;</li> </ul>
		GT Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Reduzir peso do saco do cimento comercializado no Brasil para 25 kg, de modo a diminuir riscos e acidentes ocupacionais. Atualmente são de 50 kg.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Termos de Compromissos firmados por todas as 37 empresas produtoras de cimento no Brasil, com vistas a reduzir para 25 kg de peso a produção de sacos de cimentos nos termos das cláusulas firmadas.</li> </ul>

Objetivo Estratégico	Coordenadoria Temática	Grupo	Resultados esperados	Resultados alcançados
OE20	Conafret	GT Reflorestamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Uniformização e ampliação da atuação do MPT</li> <li>· Fornecer suporte e auxílio aos Membros sobre a matéria</li> <li>· Alcançar um posicionamento uniforme e consistente na atuação do MPT</li> <li>· Formular estratégias de atuação que possam auxiliar os membros do MPT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Foi feito levantamento nas Unidades do MPT para identificar aquelas interessadas em promover as ações do GT. Eunápolis-BA foi a única interessada.</li> </ul>
		GT Contax	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ajuizamento de ACP ou assinatura de TAC em face da Contax.</li> <li>· Procedência dos pedidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· juizamento de ACPs em face de todos os tomadores de serviço da Contax autuados pelo MTE.</li> </ul>
		GT Terceirização	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Formular teses jurídicas e estratégias de investigação e atuação.</li> <li>· Uniformização e ampliação da atuação do MPT na matéria.</li> <li>· Alcançar posicionamento uniforme e consistente na atuação do MPT.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Elaboração de manual com alterações legislativas, teses jurídicas, estratégias de atuação para uso na atuação do MPT.</li> <li>· Publicação do livro "Prestação de Serviços Terceirizados e figuras associadas: análise face à nova regulamentação".</li> <li>· Elaboração, apresentação e defesa de propostas e de 10 enunciados para análise na "2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho".</li> </ul>

Figura 8 - Forças Tarefas para o combate ao trabalho análogo ao escravo.



Tabela 7 - Projetos

Objetivo Estratégico	Coordenadoria	Projeto	Resultados em 2018
OE16	Coordigualdade	Acessibilidade e Inclusão de PCD	<ul style="list-style-type: none"> <li>· 600 empresas foram fiscalizadas e notificadas</li> <li>· mais de 3 mil pessoas com deficiência e reabilitados foram contratados</li> <li>· diversos eventos de conscientização realizados com a participação de mais de 6 mil pessoas</li> <li>· cerca de 100 inquéritos civis ativos</li> <li>· 10 ações civis públicas ajuizadas.</li> </ul>
OE17	Coordinfância	Resgate a Infância	<ul style="list-style-type: none"> <li>· 29,94% dos alunos dos municípios selecionados participaram de eventos de conscientização contra o trabalho infantil, ultrapassando a meta inicial de 10%.</li> <li>· alcance de 5,93% de novas contratações de aprendizes nos municípios</li> <li>· Até o momento, foi observado melhoria na rede de proteção e construção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil a partir da ação do MPT, no município de Luziânia/GO.</li> </ul>

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Coordenadoria</b>	<b>Projeto</b>	<b>Resultados em 2018</b>
OE20	Conafret	Alta tensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>· 62 empresas foram investigadas (97% das empresas e setor elétrico);</li> <li>· 18 ações civis públicas ajuizadas.</li> </ul>
OE22	Conatpa	Ouro Negro	<ul style="list-style-type: none"> <li>· celebração de acordo de cooperação técnica entre os parceiros – MPT, ANP, Ibama, fiscalização do trabalho, Marinha do Brasil e Anvisa, para concretização da parceria e viabilização de um banco de dados único com cruzamento de informações e aperfeiçoamento da fiscalização multidisciplinar nas plataformas de petróleo;</li> <li>· 6 ações civis públicas ajuizadas/em andamento</li> <li>· aproximadamente 1.200 trabalhadores beneficiados com forças tarefas;</li> <li>· R\$ 6 milhões em indenizações resultantes das ações do MPT.</li> </ul>
		Pesca Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>· realização de 1.700 inspeções em embarcações ao longo da costa cearense;</li> <li>· economia estimada para a União em mais de 15 milhões de reais que seriam gastos em processos de habilitação e concessão do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.</li> </ul>
OE23	Conalis	Mediações	<ul style="list-style-type: none"> <li>· incremento de 24,08% no número de mediações realizadas</li> <li>· definição de diretrizes para a implementação de uma política nacional de autocomposição no âmbito do MPT</li> <li>· criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição</li> </ul>

## Indicadores estratégicos vigentes em 2018

Tabela 8 - Indicadores estratégicos vigentes em 2018

OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR	META	RESULTADO
OE1	Promover o desenvolvimento contínuo de competências.	% de Servidores Capacitados	Capacitar ao menos 60% dos servidores do MPT em 2018	64,00%
		Gasto per capita em capacitação	Garantir ao menos R\$ 1.000 de gasto per capita em capacitação	R\$ 1.749,31
OE2	Valorizar e motivar membros e servidores.	Taxa de rotatividade	Garantir evasão máxima de 5%	2,38%
		Taxa de licenças médicas	Em virtude da discrepância entre a meta e o resultado do objetivo em 2017, não se definiu meta para 2018.	68,31%
OE3	Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	% de indicadores calculados	Calcular 100% dos indicadores	82,14%
OE4	Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	% de cargos de servidores criados e preenchidos de acordo com a Lei 12.321/2012	Em razão da emenda constitucional 95/2016, ficou prejudicado o estabelecimento da meta para 2018.	54,80%
		% de cargos de Procuradores do Trabalho providos	100%	100%
OE5	Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software.	Índice de conformidade com a Resolução CETI/MPT N° 17/2017	80% das Unidades Regionais do MPT estarem em conformidade com a Resolução em 2018.	81%

OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR	META	RESULTADO
OE6	Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia.	Percentual de execução do orçamento do grupo despesa investimentos	90% do orçamento do grupo despesa investimento executado em 2018.	99,18%
		Percentual de execução do orçamento do grupo despesas outras despesas correntes	90% do orçamento do grupo despesa Outras Despesas executado em 2018.	100,00%
OE7	Fortalecer a Comunicação Institucional.	Índice de aproveitamento pela imprensa de conteúdo produzido pelo MPT para o público externo	Alcançar 80% em 2018 de aproveitamento dos releases disparados para a imprensa	72,29%
OE8	Desenvolver Sistema de Inteligência Estratégica.	O MPT estuda o melhor indicador para retratar o objetivo estratégico 8.	--	Não cumprido.
OE9	Buscar a excelência na gestão.	Número de processos críticos modelados	Modelar pelo menos 25 processos críticos em 2018	31
OE10	Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de estado e sociedade civil.	O MPT estuda o melhor indicador para retratar o objetivo estratégico 10.	--	Não mensurado.
OE11	Facilitar o acesso da sociedade às Informações do MPT.	Posição no ranking "Transparentômetro do CNMP"	Ficar entre os 5 primeiros colocados	2ª colocação*
OE12	Promover a Integração Institucional.	% de reuniões ordinárias do SIGGE realizadas por ano em consonância com a Portaria PGT No. 739 de dezembro de 2016	100 % das reuniões realizadas	80,95%
OE13	Promover a implementação e o monitoramento de políticas públicas	Número de municípios visitados pelo MPT para implementação do Eixo Políticas Públicas	Inspecionar ao menos 7 municípios para implantação do eixo Políticas Públicas	8
OE14	Fortalecer o Diálogo Social	% de demandas de cidadãos atendidas pela Ouvidoria do MPT	Atender 100% das demandas de cidadãos	100%

OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR	META	RESULTADO
OE15	Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extrajudiciais e judiciais	Número de Unidades correicionadas <sup>1</sup>	Houve alteração na metodologia de correição em 2018, passando para o regime de correição permanente, diferente da análise por Unidade.	Não mensurado.
		% de membros em estágio probatório correicionados ao menos uma vez ao ano	Correicionar 80% dos membros em estágio probatório ao menos uma vez em 2018	81,57%
OE16	Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção de Igualdade de Oportunidades.	Alcançar ao menos 1.000 medidas judiciais e extrajudiciais em 2018	1.444
OE17	Eradicar a exploração do trabalho da criança e proteger o trabalhador adolescente	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	Alcançar ao menos 800 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	930
OE18	Eradicar o trabalho em condições análogas à de escravo	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate ao Trabalho Escravo	Alcançar ao menos 200 medidas judiciais e extrajudiciais em 2018	326
OE19	Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na promoção do Meio Ambiente do Trabalho.	Alcançar ao menos 4.000 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	5.639
OE20	Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no combate às fraudes nas relações de trabalho.	Alcançar ao menos 1.200 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	1.148



OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR	META	RESULTADO
OE21	Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública	Alcançar ao menos 360 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	454
OE22	Promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário.	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho Portuário e Aquaviário.	Alcançar ao menos 40 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	54
OE23	Garantir a liberdade sindical e buscar a pacificação dos conflitos coletivos de trabalho	Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção da Liberdade Sindical.	Alcançar ao menos 800 medidas judiciais ou extrajudiciais em 2018	649

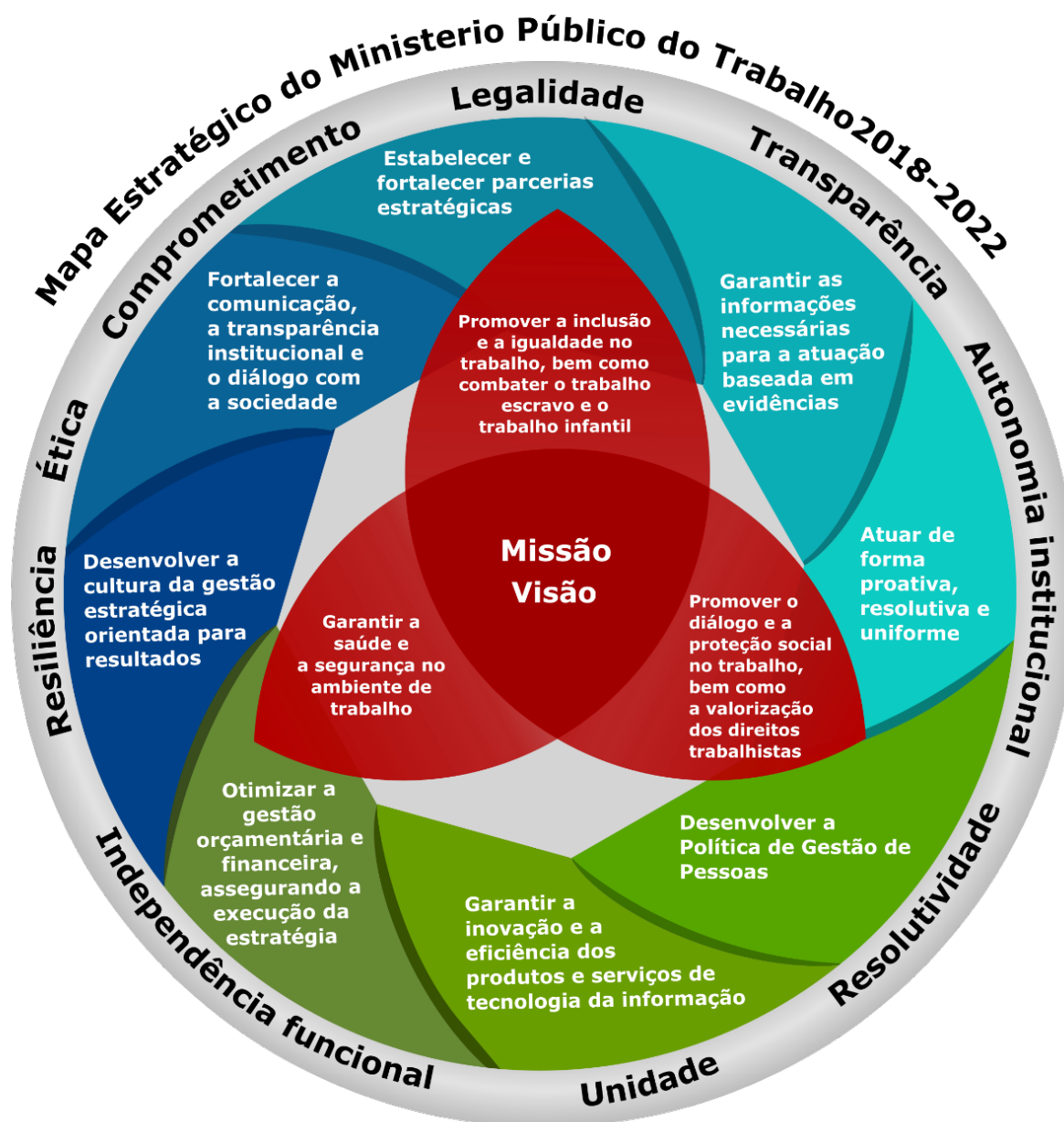
\* Resultado do 2º quadrimestre de 2018, último disponível na data de apuração do indicador.

1 - de acordo Com decisão do CSMPT, esteve em funcionamento o regime de correção permanente, nos termos dos artigos 12 e 24 da Resolução CSMPT nº 144 de 2017, ocasião em que foram suspensas, provisoriamente, as correções ordinárias presenciais.

### Perspectivas para os próximos exercícios

Para os próximos exercícios, tem-se o desafio de implantação do novo modelo de atuação finalística, bem como o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional revisado objetivando tornar a atuação do Ministério Público do Trabalho mais eficiente, efetiva, proativa e resolutiva frente às demandas sociais.

Constam abaixo o novo mapa estratégico, instituído pela Portaria PGT 2121.2018, e as descrições dos objetivos estratégicos.



- **Missão:** Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.
- **Visão:** Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Figura 9 – Novo Mapa Estratégico do MPT

# DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

**OE1 – Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil**

*Descrição:* combater todas as formas de discriminação de trabalhadores; promover a inclusão dos grupos vulneráveis nos ambientes de trabalho; atuar para erradicar o trabalho infantil, o trabalho em condições análogas às de escravo e o tráfico de pessoas.

**OE2 – Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho**

*Descrição:* atuar na promoção e defesa do meio ambiente do trabalho seguro e saudável, bem como na redução dos riscos, assegurando a observância das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho.

**OE3 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas**

*Descrição:* fomentar o diálogo entre os atores sociais, atuar na defesa dos direitos trabalhistas e da liberdade sindical e combater as fraudes e a precarização nas relações de trabalho.

**OE4 – Atuar de forma proativa, resolutiva e uniforme**

*Descrição:* promover a atuação proativa e resolutiva, buscando, com unidade, a resolução extrajudicial ou judicial dos conflitos, com vistas a entregar à sociedade resultados socialmente relevantes.

**OE5 – Garantir as informações necessárias para a atuação baseada em evidências**

*Descrição:* disponibilizar informações provenientes de bases de dados oficiais, com o objetivo de orientar a atuação institucional para que sejam alcançados resultados relevantes para a sociedade.

**OE6 – Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas**

*Descrição:* estabelecer e fortalecer parcerias, por meio de convênios e termos de cooperação técnica, com órgãos e entidades públicas ou privadas, visando a potencializar as entregas institucionais.

**OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade**

*Descrição:* fortalecer a comunicação com o público interno e externo, utilizando linguagem acessível e didática, visando a divulgar o papel e a atuação do MPT de forma transparente; buscar o fortalecimento institucional do MPT por meio de uma interação eficiente e transparente com a sociedade; pautar

a comunicação interna pela transparência, desenvolvendo e aprimorando canais de comunicação oficiais, para que o público interno tenha maior nível de informação, de envolvimento e de senso de pertencimento.

**OE8 – Desenvolver a cultura da gestão estratégica orientada para resultados**

*Descrição:* estabelecer práticas que aprimorem a gestão estratégica, nos níveis tático e operacional, aferindo e divulgando periodicamente os resultados; garantir que as unidades regionais estejam alinhadas à execução da estratégia nacional, respeitadas as particularidades locais; elevar o nível de desempenho do MPT a partir da identificação, da documentação, da publicação, do monitoramento, da avaliação e da melhoria contínua de processos de trabalho que impactam na execução da estratégia.

**OE9 – Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia**

*Descrição:* aprimorar a gestão orçamentária e financeira, buscando integração entre planejamento, orçamento e execução, em uma visão sistêmica, com foco na transparência, na eficiência e na eficácia da aplicação dos recursos.

**OE10 – Garantir a inovação e a eficiência dos produtos e serviços de tecnologia da informação**

*Descrição:* criar soluções inovadoras, padronizadas, integradas, sustentáveis e que tornem ainda mais eficientes as atividades finalísticas e administrativas do MPT, por meio do gerenciamento do portfólio de produtos e serviços de tecnologia da informação, garantindo-se a segurança das informações.

**OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas**

*Descrição:* implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e que impulsionem a motivação dos integrantes da instituição por meio da integração de pessoas, da valorização e do reconhecimento de competências e qualificações; promover a criação, a transferência e a aplicação dos conhecimentos, com o propósito de torná-los pertencentes a toda a organização, podendo ser usufruídos por todos; identificar e gerenciar as competências organizacionais e individuais relevantes para o sucesso do MPT, alinhando o perfil das pessoas às expectativas e necessidades; implementar política de equidade de gênero, raça e diversidade.

## 6. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

### Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho

O canal preferencial de acesso do usuário à Ouvidoria do MPT é o Formulário Eletrônico.

O formulário para que o cidadão possa fazer solicitações, reclamações, representações, sugestões, críticas e elogios, além de acompanhar suas manifestações, está disponibilizado no nosso Portal de internet: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/)

Formulário de contato

Acompanhamento de mensagem

Além do formulário eletrônico, o cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria pessoalmente ou por meio



Carta



E-mail

[ouvidoria@mpt.mp.br](mailto:ouvidoria@mpt.mp.br)



Telefone

(61) 3314-8828/8788



Aplicativo para sistema operacional Android

### Resultados dos Serviços de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria, através de qualquer um de seus canais de comunicação, são registradas no Formulário Eletrônico.

Em 2018 a Ouvidoria contabilizou um total de 4.590 mensagens recebidas.



Gráfico 2 – Resultados dos serviços de Ouvidoria

Para uma melhor compreensão do quantitativo nossos relatórios anuais disponibilizam uma estatística dos dados em série histórica.

Tabela 9 - Classe de manifestações recebidas série histórica

CLASSE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS SÉRIE HISTÓRICA		
CLASSE	2016	2017
Reclamações	287	375
Representações	2.347	2.514
Críticas	9	25
Sugestões	26	32
Elogios	18	30

Em virtude do desconhecimento, por parte do usuário, da diferença entre as atribuições do Ministério Público do Trabalho e as atribuições do antigo Ministério do Trabalho, recebíamos uma grande quantidade de manifestações que não nos dizia respeito.

Com os esclarecimentos das atribuições do MPT feitos na página da Ouvidoria, houve uma filtragem das demandas alheias à nossa competência, que caíram de 5.312, em 2016, para as 907 manifestações recebidas em 2018.

## DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA MPT

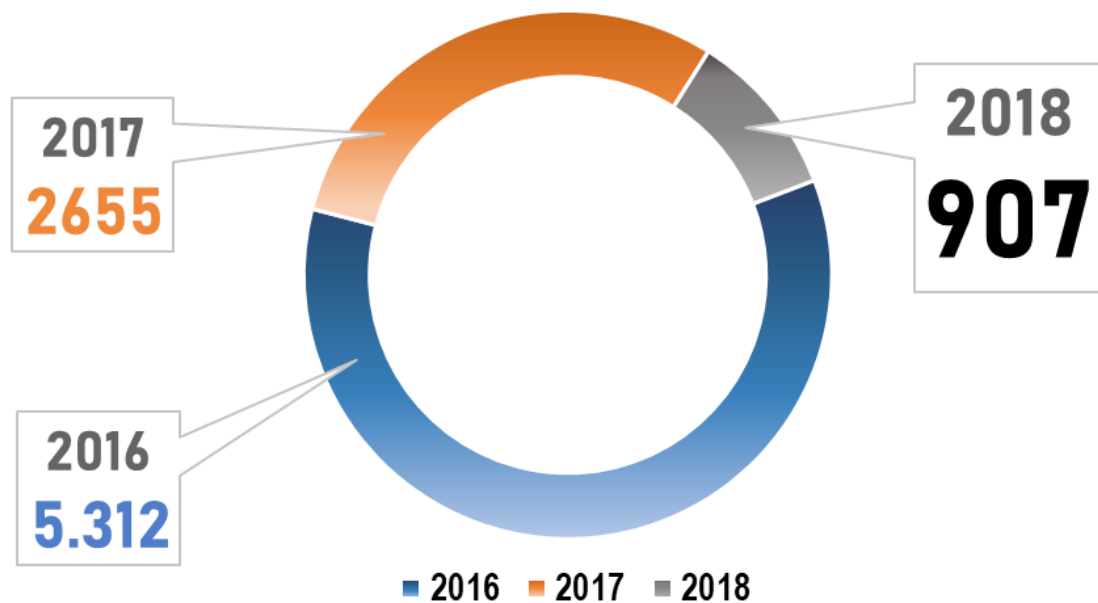


Figura 10 – Número de manifestações recebidas de 2016 a 2018.

Após as mudanças promovidas pela reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17), passamos a receber demandas específicas relacionadas à atuação dos sindicatos. Em 2018, a maioria das manifestações neste tópico, referem-se às cláusulas inseridas nas Convenções Coletivas de Trabalho, pelos sindicatos, tratando da cobrança de contribuição sindical e do direito de oposição por parte do trabalhador.

Gráfico 3 – Questões sindicais – Série histórica.

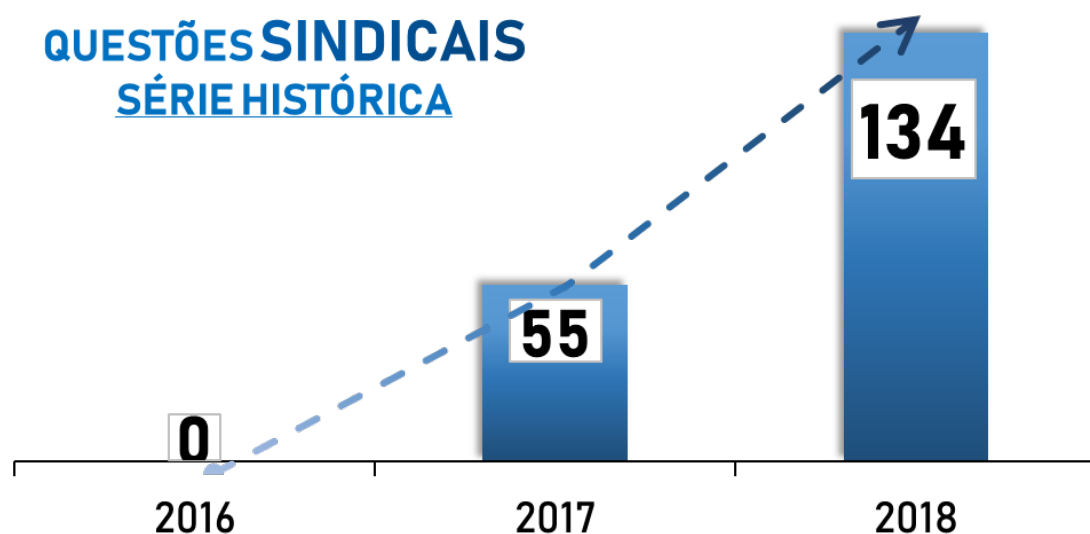


Tabela 10 – Demandas por assunto

<b>DEMANDAS POR ASSUNTO SÉRIE HISTÓRICA</b>			
	2018	2017	2016
ACESSIBILIDADE	1	1	-
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	344	640	794
ATUAÇÃO DE MEMBROS OU SERVIDORES	111	17	-
CONCURSO PÚBLICO	117	77	80
CONSULTAS E DÚVIDAS JURÍDICAS	342	682	3.273
CONSUMIDOR	1	4	-
CRIMES	13	6	-
DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	565	1.973	2.039
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, CONDIÇÃO FÍSICA, SOCIAL OU MENTAL	12	13	23
EDUCAÇÃO	2	2	-
ELEITORAL	11	-	-
IDOSO	8	1	-
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-	-	4
INFÂNCIA E JUVENTUDE	17	17	12
MEIO AMBIENTE	101	117	196
OUTROS	2783	2.285	22
SAÚDE	1	13	-
SERVIÇOS PÚBLICOS	27	192	58
SINDICAL E QUESTÕES ANÁLOGAS	134	55	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.590</b>	<b>6.029</b>	<b>6.501</b>




As informações relativas à atuação do Ministério Público do Trabalho estão disponíveis no [Portal da Transparência](#).

A solicitação de informações eventualmente não publicadas no Portal pode ser feita através do [Serviço de Informação ao Cidadão](#), cuja recepção está a cargo da Ouvidoria, que encaminha aos setores e órgãos detentores da informação e faz o monitoramento dos prazos de resposta.

Serviço de Informações ao Cidadão



No período de 01/01 a 31/12/2018 o  recebeu o total de **87 pedidos de informação**. Todos os pedidos foram atendidos dentro do prazo.

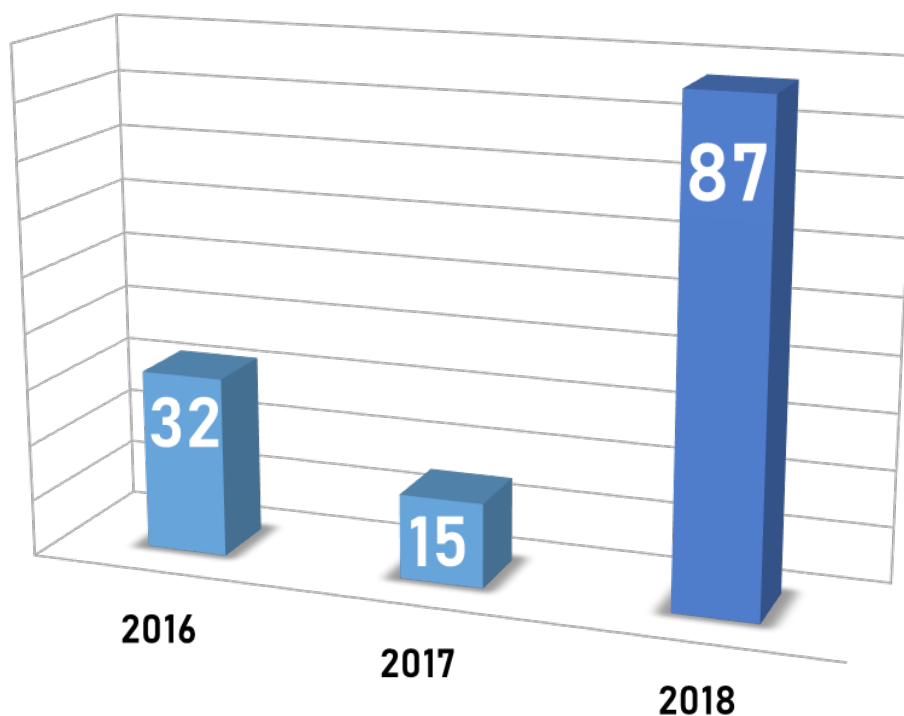


Gráfico 4 – Número de pedidos de Informação.

Os pedidos de informação versam sobre temas diversos como dados estatísticos referentes a atuação das coordenadorias temáticas, programas de estágio nas PRTs e subsídios para pesquisas acadêmicas, porém, a maioria está relacionada a concursos públicos, quantitativo de cargos vagos, expectativa de aposentadoria e outras informações de posse da área de recursos humanos.

## Perfil do solicitante

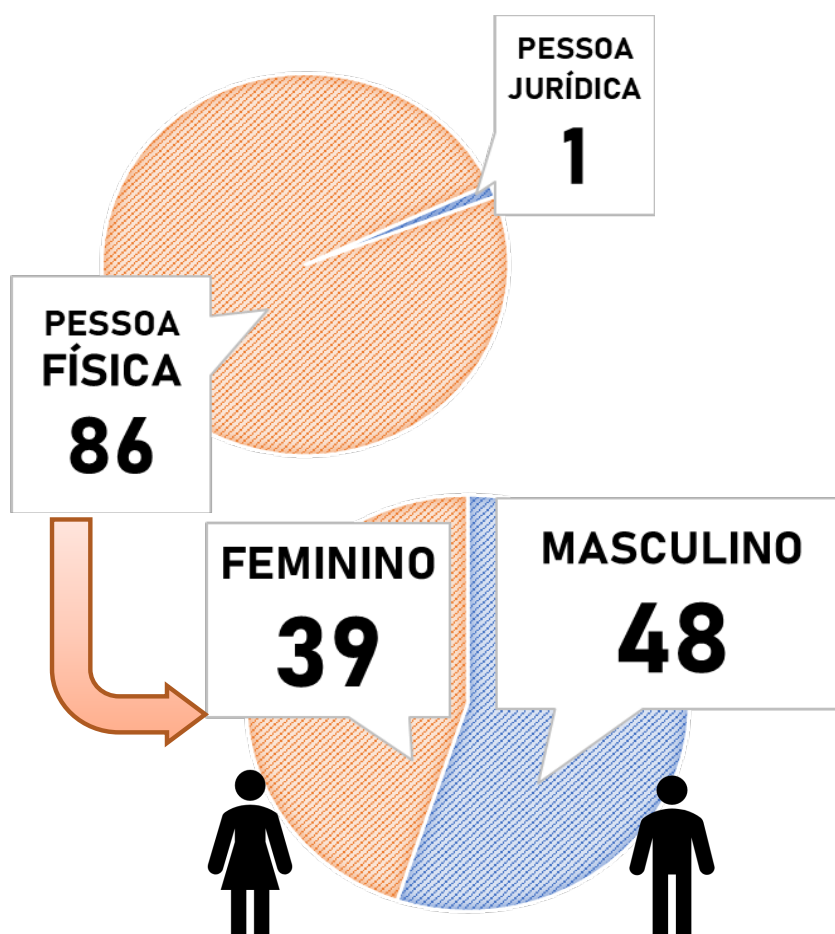


Figura 11 – Perfil do solicitante.

Sistema Nacional de Coleta de Denúncias Trabalhistas das Procuradorias Regionais do Trabalho.

Os canais de atendimento da Ouvidoria não se confundem com os canais existentes para coleta de denúncias de irregularidades trabalhistas que são recepcionadas pela área fim do MPT.

As PRT – Procuradorias Regionais do Trabalho nos Estados são as unidades descentralizadas do MPT responsáveis pela recepção das denúncias de irregularidades trabalhistas através do **Sistema Nacional de Denúncias**: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/servicos/denuncias](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/servicos/denuncias).

- **FORMULÁRIO PARA DENÚNCIAS DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS** – serviço que permite ao cidadão formular denúncias diretamente à respectiva unidade do Ministério Público do Trabalho onde se encontra.

O MPT tem a missão de **defender os direitos coletivos dos trabalhadores**. Desse modo, a instituição não presta serviços de consultoria nem atua em defesa de direitos meramente individuais.

Se você tiver qualquer dúvida ou dificuldade, poderá fazer a sua denúncia pessoalmente. Para consultar os endereços das unidades do MPT - São Paulo, [clique aqui](#).

Estou ciente e desejo oferecer uma Denúncia.

[▶ Prosseguir](#)

Figura 12- Formulários para denúncias de reclamações trabalhistas.

- **SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO** – serviço que permite que advogados ou interessados a) consultem informações sobre a movimentação de procedimentos investigatórios; b) protocolizem petições para juntada em procedimentos em andamento, dispensando-se petições em papel; c) assinem eletronicamente os documentos; d) acompanhem a tramitação de suas petições.
- **CONSULTA A MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS** – serviço que permite que o cidadão acompanhe a tramitação de procedimentos administrativos no âmbito de cada unidade do Ministério Público do Trabalho.
- **AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS** – ferramenta que possibilita ao cidadão a confirmação da autenticidade de documentos emitidos pelo Ministério Público do Trabalho.
- **SAC – Fale com o MPT** – canal disponibilizado na área de Comunicação das páginas das PRTs, para pedidos diversos de informações referentes à própria unidade regional.

Dentre as Regionais que realizaram o controle numérico do Sistema de coleta de denúncias e do SAC, foram contabilizadas 31.384 denúncias e 2.339 atendimentos aos cidadãos.

### **Outros canais de comunicação com a Sociedade e partes interessadas:**

O MPT divulga sua atuação nas Redes Sociais  
Twitter



Figura 13 - Twitter

O Twitter do MPT alcançou 15 mil seguidores em janeiro de 2019, sendo que houve 1.289 retweets das mensagens divulgadas pela Procuradoria-Geral do Trabalho no ano de 2018.



Figura 14 - Facebook

No Facebook, o MPT manteve o crescimento no número de seguidores, embora em percentual inferior ao registrado nos anos anteriores, consequência da mudança no algoritmo da rede social. A página oficial do MPT, mantida pela Procuradoria-Geral do Trabalho, alcançou 524.423 seguidores em janeiro de 2019, com 524.663 curtidas na página. Ao longo de 2018, foram 116.720 compartilhamentos das mensagens do MPT, e 13.740 novos seguidores. Em janeiro de 2017, o Facebook do MPT tinha 401.851 seguidores e 404.412 curtidas.

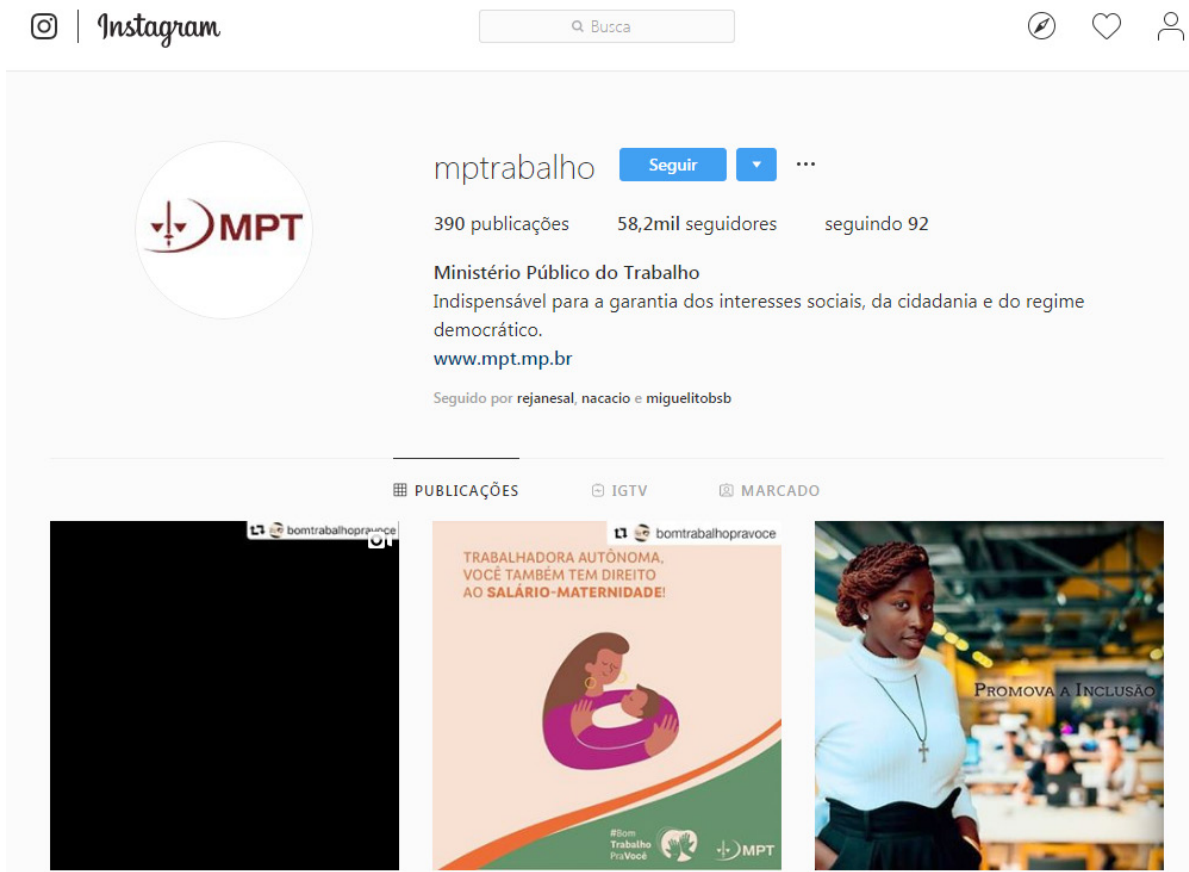


Figura 15 - Instragram

Lançado em maio de 2018, o Instagram subiu de 10 mil seguidores no primeiro mês para 50 mil seguidores em fevereiro de 2019, demonstrando grande potencial e sendo adotada como principal rede social da Instituição em razão desse sucesso.

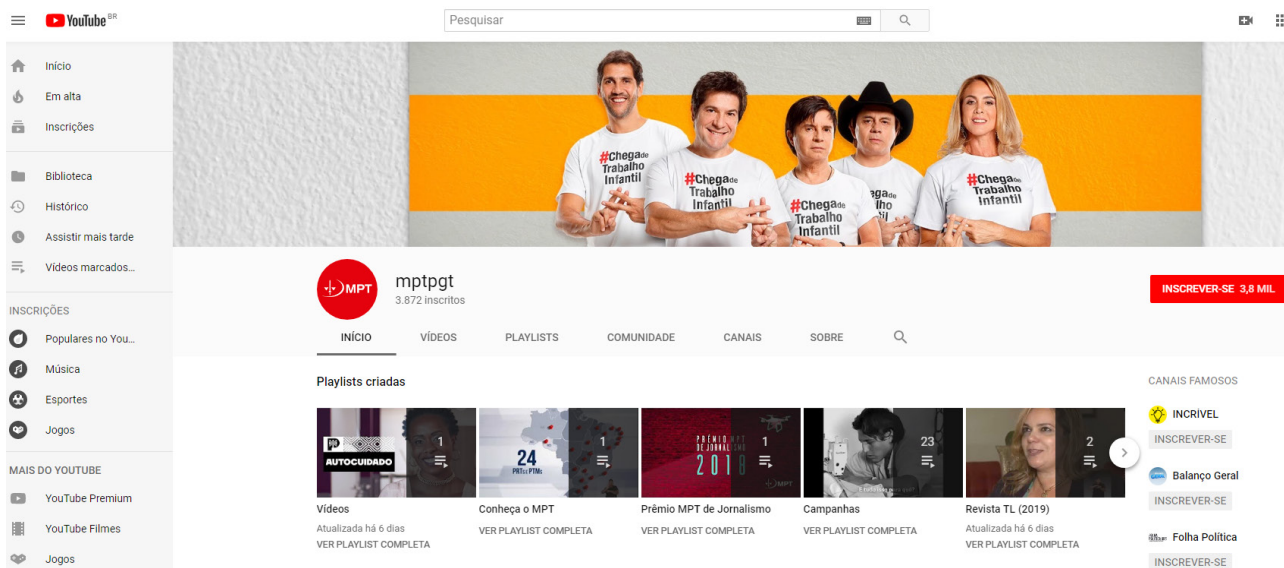


Figura 16 – YouTube



Em seu canal no YouTube, o MPT conta com 3.784 inscritos e 927.788 visualizações de vídeos postados desde sua criação até 2019.

### Formas de Participação Cidadã – Carta de Serviços ao Usuário

De acordo com o art. 11 do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, o Ministério Público do Trabalho não tem a obrigatoriedade de publicar a **Carta de Serviços ao Cidadão**, uma vez que sua aplicabilidade se dá no âmbito do Poder Executivo Federal<sup>2</sup>.

Embora o Ministério Público do Trabalho não tenha elaborado uma Carta de Serviços ao Usuário, o cidadão pode obter as informações relativas aos principais serviços oferecidos pela Instituição na página principal do site: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/servicos](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/servicos)

### Outras formas de participação cidadã

Na PGT e nas Procuradorias Regionais do Trabalho (PRT), no ano de 2018, foram realizadas **reuniões, audiências, audiências públicas, palestras, simpósios, capacitações, apresentações, entre outros eventos.**

As Ações e Campanhas em destaque estão disponíveis no site:

[http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/area-atuacao](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/area-atuacao)

The screenshot shows the website interface for the Ministério Público do Trabalho (MPT). At the top, there is a navigation bar with links for 'Portal MPT', 'Portais Regionais', and 'Acesso externo'. Below this, there are icons for accessibility, a search bar with the text 'buscar no site', and a 'Rádio MPT' logo. A main navigation menu includes 'O MPT', 'Procuradorias', 'Áreas de Atuação', 'Ouvidoria', 'Sala de Imprensa', 'Publicações', 'Transparência', 'Serviços', and 'Acessibilidade'. The 'Áreas de Atuação' section is highlighted, and the text below it states: 'O Ministério Público do Trabalho criou oito coordenadorias nacionais temáticas a partir das irregularidades mais graves e mais recorrentes enfrentadas no dia a dia dos procuradores. As coordenadorias promovem discussões sobre suas respectivas áreas, definem estratégias e articulam planos nacionais de ações. Para assegurar ampla representatividade, são compostas por membros do MPT de todos os estados. Para conhecer cada coordenadoria, escolha à direita a opção desejada.' To the right of this text is a grid of nine buttons representing different areas of action: 'Administração Pública', 'Criança e Adolescente', 'Fraudes Trabalhistas', 'Liberdade Sindical', 'Meio Ambiente do Trabalho', 'Projetos Nacionais', 'Promoção da Igualdade', 'Trabalho Escravo', and 'Trabalho Portuário e Aquaviário'.

Figura 17 – Ações e campanhas do MPT

<sup>2</sup> “Art.11. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar ‘Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência”.

## **Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

O **Portal da Transparência** do Ministério Público do Trabalho, que pode ser acessado através do link: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/> disponibiliza todas as informações acerca das ações finalísticas do Ministério Público do Trabalho (Relatórios das Coordenadorias Nacionais/Programas Nacionais e Termos de Ajuste de Conduta - TACs), bem como sobre as medidas decorrentes do Planejamento Estratégico e acerca das licitações, contratos, convênios, despesas com cartões corporativos, diárias e passagens, treinamento, orçamento, recursos humanos e gastos mensais com investimento e custeio, etc.

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP é responsável pela elaboração de normas que regulam e padronizam o Portal da Transparência dos Ministérios Públicos no tocante à organização de seus conteúdos, atualizações, bem como a respeito da Lei de Acesso à Informação – LAI, a teor das Resoluções nºs CNMP nºs 86/2012, 89/2012, 100/2013, 115/2014 e 148/2016. Como ferramenta de apoio ao cumprimento das resoluções indicadas, edita o *MANUAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO*, todos disponíveis no sítio do CNMP: [www.cnmp.mp.br/](http://www.cnmp.mp.br/);

[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/LIVRO\\_NOVO\\_Manual\\_da\\_Transparencia\\_WEB\\_2.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/LIVRO_NOVO_Manual_da_Transparencia_WEB_2.pdf)

O CNMP faz a avaliação trimestral periódica de cada Portal da Transparência dos Ministérios Públicos, onde, o MPT figurou, segundo a última avaliação referente ao 2º Quadrimestre de 2018, divulgada no site do CNMP, em classificado no nível “Excelente – cor verde”, percentual de 99,84%, juntamente com o Ministério Público Federal – MPF, como visto na página do CNMP: [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/Ranking\\_ASCOM.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/Ranking_ASCOM.pdf)

O Tribunal de Contas da União que, por meio da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti, igualmente, faz avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal, apontou nos autos do TC 017.368/2016-2, conforme Ofício 0430/2018-TCU/Sefti, de 31/8/2018, que em 2016, “dentre as 135 organizações fiscalizadas, a nota máxima alcançada no ranking do índice de transparência foi 0,89, enquanto que a nota mínima foi 0,14, sendo que o MPT atingiu a nota 0,86 e sua posição neste ranking foi 6ª colocação.”

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários – Cultura, ética e valores institucionais

O Planejamento Estratégico do MPT, para o período de 2018-2022, estabelece a missão e visão do órgão ministerial, nos seguintes termos:

- “Missão: defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho;”
- “Visão: ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável;”

A partir da definição da missão e visão organizacional, importante que a relação entre seus servidores/colaboradores (e entre esses e o público externo) se balizem nos valores que orientam o comportamento da organização, de modo que a atuação dos funcionários esteja alinhada com a essência e identidade institucional.

A Ouvidoria do MPT - canal de acesso direto e desburocratizado pelo qual o cidadão demanda, acompanha e conhece ações atinentes ao órgão -, acaba por fortalecer a transparência institucional e o diálogo com a sociedade, favorecendo, portanto, a participação e democratização da gestão.

Diante disso, essencial que a Ouvidoria desenvolva suas atividades e processos de trabalho dentro dos padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé, de forma que os valores adotados pelo órgão estejam presentes nas relações entre seus servidores/colaboradores e o usuário do serviço público.

Além disso, uma conduta ética profissional, pautada na lisura e integridade comportamental, a partir do momento em que é capaz de promover maior integração na relação entre as partes, acaba por refletir, positivamente, na imagem e reputação da instituição.

Nesse cenário, cabe destacar que o art. 3º do Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria PGR n.º 98, de 12 de setembro de 2017), dispõe sobre princípios e valores fundamentais a serem observados, dentre os quais destaca-se o princípio da transparência, que *“objetiva corroborar a divulgação de informações, tanto entre suas unidades quanto para a sociedade, visando à promoção do desenvolvimento de cultura interna de intercâmbio de informações para fortalecimento da atuação institucional e do controle social, ressalvados os casos de sigilo legalmente previstos.”*

No formulário de acompanhamento da manifestação (<http://www.pgt.mpt.gov.br/ouvidoria/ticket.php>), o cidadão é convidado a indicar se as respostas ofereceram ajuda, ou não. A partir do feedback, o sistema da Ouvidoria efetua



automaticamente uma média que vai de 0 a 5. Atualmente, a média da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho é de 4.1, com base em 5.705 classificações efetuadas pelo cidadão.

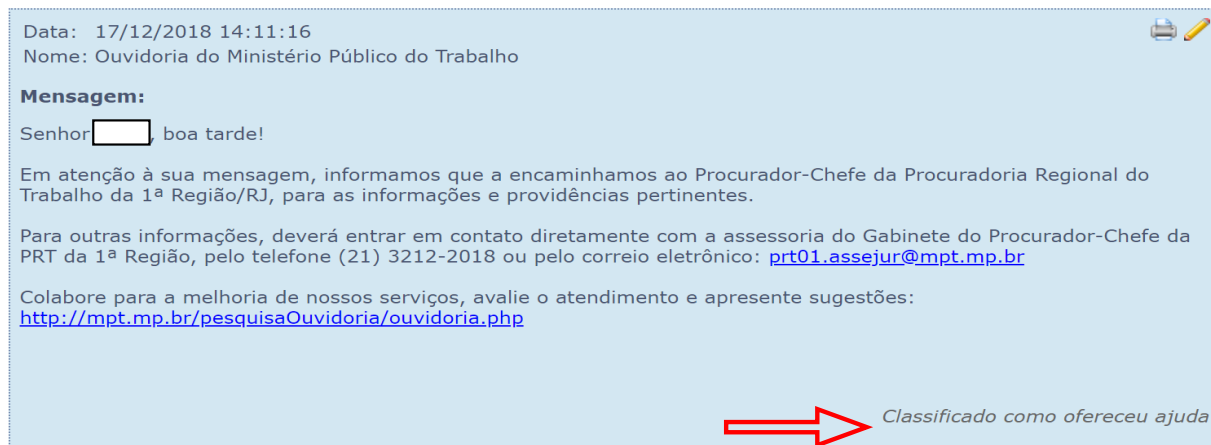


Figura 18- Formulário de acompanhamento da manifestação na Ouvidoria - PGT.

Também juntamente com a resposta, a Ouvidoria disponibiliza uma **pesquisa de satisfação**, cujos resultados constam no Relatório Anual da Ouvidoria do MPT, disponível no seguinte link: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/relatorios-estatisticas](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/relatorios-estatisticas)

Em 2018, **56,00%** dos manifestantes avaliaram os serviços prestados pela Ouvidoria como **ÓTIMO**.

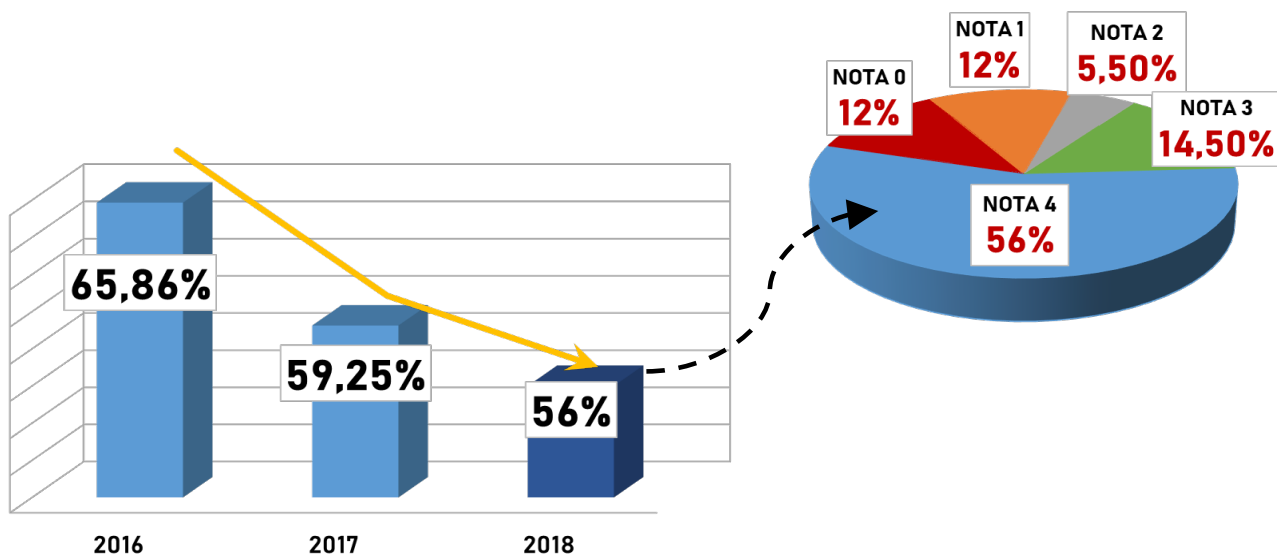


Gráfico 5 – Avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria.

### Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho está atenta às condições de acessibilidade previstas na Lei 10.098/2000 e encontra-se instalada em edifício com localização privilegiada, na área central de Brasília, o que facilita o acesso de pedestres, em especial, as pessoas com deficiência. Além disso, o prédio dispõe de banheiros adaptados, acessos com rampas e elevadores amplos.

Importante destacar que o Protocolo da Instituição agora se encontra no andar térreo do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Trabalho, o que facilita a entrega de expedientes por parte dos cidadãos, que não mais necessitam se submeter aos procedimentos de identificação para adentrar nas dependências do prédio quando desejarem apenas protocolizar documentos.

Ainda em 2018, um servidor da Ouvidoria participou de Curso de Aperfeiçoamento em Libras.



Figura 19- Edifício Sede da Procuradoria Geral do Trabalho.

Em 31 de janeiro de 2012, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por meio da publicação da Resolução nº 81 instituiu a Comissão Temporária de Acessibilidade que visa à adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade entre outras providências.

A referida Resolução tem origem nos termos das Leis nºs 10.048/2000, 10.098/2000; dos Decretos Executivos nºs 3.298/1999, 5.296/2004, 6.949/2009; e do Decreto Legislativo nº 186/2008. Este último aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo.

A Resolução em comento definiu a aplicação do Desenho Universal como diretriz para a implementação da acessibilidade arquitetônica no âmbito das sedes do Ministério Público, fixando, à época, prazo que considerou inicialmente suficiente - de vinte e quatro meses contados do início de sua vigência - para que todas as edificações existentes garantissem acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em junho do ano seguinte, a Resolução nº 99/2013 do CNMP transformou a Comissão Temporária de Acessibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público em Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE, com o objetivo de determinar estratégias para assegurar as condições de acessibilidade propostas anteriormente no Ministério Público Brasileiro.

O NEACE realizou levantamento em fevereiro de 2014 dos Órgãos sob sua jurisdição e após receber informações de dezoito Procuradorias Regionais do Trabalho, sendo vinte e quatro no total, concluiu que o Ministério Público do Trabalho não possuía, até então, suas Sedes devidamente adaptadas e acessíveis segundo a legislação mencionada.

Com base nesta constatação, o CNMP começou a fazer vistorias nessas Sedes a fim de recomendar as alterações que se fizessem necessárias para o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, segundo as normas. A recomendação do CNMP surtiu o efeito desejado e as Administrações Regionais começaram a movimentar processos licitatórios em suas respectivas unidades, ao longo do país, buscando contratar empresas especializadas em projetos de Acessibilidade, para posteriormente iniciar a contratação das obras de adequações e reformas.

Não obstante a realidade precária em que se encontravam muitas das edificações do MPT, devido à complexidade e ao grau de detalhamento que um projeto dessa natureza exige, inclusive a ser confeccionado por pessoal especializado, além dos recursos orçamentários envolvidos, muitos dos contratos não chegaram a ser firmados. E as tentativas que evoluíram, indicaram obras de grande custo financeiro para o Erário e pouco retorno prático e imediato ao servidor ou ao visitante portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Assim, em razão da falta de profissionais especializados no corpo funcional do MPT, suficientes para atender toda a demanda em cada uma de suas Unidades Regionais e Municipais, para a análise, elaboração e acompanhamento dos projetos de acessibilidade nas Procuradorias Regionais com a devida urgência, a Diretoria de Arquitetura e Engenharia da Procuradoria Geral do Trabalho, por meio de sua equipe técnica, na medida das demandas, em parceria com as Administrações locais, vem atuando com o intuito de orientar as boas contratações e acompanhar reformas indispensáveis já que as Unidades Regionais, embora disponham de relativa autonomia, não possuem em seus quadros de servidores que possam ser designados para esse mister.

Portanto, visando não somente atender às determinações do CNMP, mas legitimando o papel do Ministério Público na formação e na proteção dos direitos do cidadão e atuando de forma mais efetiva na qualidade das edificações do Ministério Público do Trabalho, a Diretoria de Arquitetura e Engenharia (DAE), com orientação e apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPT, elaborou o Diagnóstico das Condições de Acessibilidade das Sedes do MPT. Captando informações e dados que possibilitem nortear os trabalhos de planejamento desta Diretoria.

Este estudo concluído no final do ano de 2017, subsidiou a entrega de um relatório mais aprofundado – disponibilizado por meio do link <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/dae/relatorio-final-e-anexos-1.pdf>.

Assim, em relação à acessibilidade arquitetônica, de acordo com o levantamento realizado (vide gráfico 6), somente 10% das Unidades Regionais atendem razoavelmente aos requisitos da legislação. A PGT constatou que estas Unidades requerem ajustes e adaptações pontuais para garantir a acessibilidade total aos ambientes das edificações. Outras 21% das Unidades apresentam condições de acessibilidade limitadas e demandam pequenas correções; o outro restante, 69% das Unidades não apresentam boas condições de acessibilidade, pois, no todo ou em parte, dificultam de algum modo a acessibilidade, seja para o pessoal próprio da Unidade ou mesmo para o cidadão com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas, de fato, são Unidades que demandam maior atenção quanto às transformações e/ou modificações com prioridade.

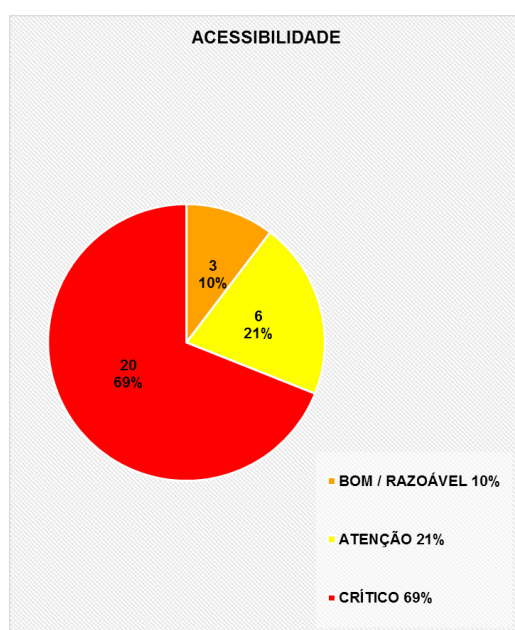


Gráfico 6 – Gráfico de acessibilidade em edificações do MPT.



O Diagnóstico das condições de acessibilidade no MPT identificou as Sedes que apresentam situações extremas em Acessibilidade, vide tabela abaixo.

Tabela 11 – Ranking de acessibilidade

PRT1 - ANEXO	45
PRT19	39,5
PRT4 - ANEXO	39,5
PRT15	39
PRT13	37
PRT16	35,5
PRT11	27,5
PRT24	27,5
PRT6 – ANEXO	26,5
PRT22 - ANEXO	24
PRT6 - SEDE	23,5
PRT4 – SEDE	23
PRT18	22
PRT17	21
PRT22 - SEDE	21
PRT1 – SEDE	17,5
PRT5 – ANEXO	16
PRT23	15,5
PRT8	15,5
PRT9	14,5
PRT12	11,5
PRT10	10,5

PRT20	9,5
PRT3	9
PRT2	9
PRT7	5
PRT5 – SEDE	1
PRT21	1
PRT14	0,5
PGT	0,5*

\*Para que o edifício da PGT tenha acessibilidade total, é necessário completar itens de sinalização visual e realizar manutenção nas barras dos banheiros acessíveis.

Está sendo realizado um plano de ações para estabelecer prioridades para atuação, correções e adequações das edificações utilizadas pelo MPT, visando o atendimento aos requisitos de Acessibilidade, mediante ações conjuntas com os parceiros envolvidos, quais sejam: Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades – Coordigualdade, Comitê de Planejamento Orçamentário – COPOR e a Diretoria Geral da PGT – DG.

Assim, o MPT estabelecerá até o final de março de 2019 um cronograma de atuação nas diversas Sedes para corrigir as questões de Acessibilidade, conforme o Plano de Projeto “Elaboração de cronograma de ações para garantir as condições de Acessibilidade e de Segurança contra Incêndio nas Sedes Regionais do Ministério Público do Trabalho”, cadastrado no PGEA nº 019049.2017.00.900/8.

## Entretanto, desde a finalização Estudo do Diagnóstico das Condições de Acessibilidade das Sedes do MPT, no final de 2017, houve alteração na estrutura de diversas PRT's e PTM's:

No projeto do edifício-sede da PRT 1ª Região, inaugurado no segundo semestre de 2017, as questões de acessibilidade foram observadas com base na legislação existente na data da confecção do projeto que foi anterior a Recomendação do CNMP, ou seja, o prédio está adaptado, parcialmente, para atender aos cidadãos portadores de deficiência. Apenas como exemplo, o novo edifício conta com plataforma elevatória para deficientes físicos, sinalização de acessibilidade (comunicação visual em todos os andares), rampas com corrimão e guarda-corpo na entrada no prédio, e nas escadas externas de acesso ao edifício.

Com relação às PTM's da PRT 1ª Região, em dezembro de 2018, foi adquirida uma nova instalação para a PTM de Volta Redonda, que já foi reformado e será entregue respeitando a maioria das normas de acessibilidade. A maioria das PTM's ainda necessitam de adaptações, entre elas, colocação de pisos táteis e realizar as providências para a acessibilidade dos deficientes auditivos.

A PRT 4ª Região/RS vem buscando cumprir os requisitos estabelecidos na Lei 10.098/2000, no Decreto 5.296/2004 e nas normas técnicas da ABNT, para que se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em 2018, houve a unificação da Sede da PRT 4ª, com a inauguração de uma sede com acesso livre de obstáculos que impeçam ou dificultem a circulação de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, com itinerário que cumpre os requisitos de acessibilidade, tanto vertical quanto horizontalmente, com reserva de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de necessidades especiais, com banheiros acessíveis e instalações que visam atender aos preceitos normativos mencionados. Já nas PTM's, nesse mesmo sentido, além dos itens de acessibilidade já implementadas nas unidades, busca-se, junto aos responsáveis pelos imóveis ou pela administração do condomínio, ampliar o atendimento de adaptações para o pleno atendimento da acessibilidade.

A sede da PRT 6ª Região/PE teve sua construção finalizada no ano de 2018, estando ainda em fase de finalização de detalhes necessários ao seu funcionamento, conforme NBR 9050 e da Lei nº 10.098/2000. O Anexo I da sede da PRT 6ª ainda não é acessível aos portadores de necessidades especiais, já existindo projeto para execução destas adaptações.

Na PTM de Petrolina atende, em quase sua totalidade, aos padrões de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A unidade foi construída já cumprindo grande parte do determinado pela legislação, faltando ainda pequenas adequações determinadas pela NBR 9050 da Lei nº 10.098/2000. Entretanto, na PTM de Caruaru, a acessibilidade de pessoas portadores de deficiência são, de fato, bem precárias. O imóvel é alugado e não foi possível ainda realizar a adaptação necessária, tanto em razão da estrutura física do imóvel, quanto em razão da ausência de previsão de recursos financeiros para sua realização.

O Edifício Sede da PRT 9ª Região/PR bem como as Sedes das demais PTM's localizadas no interior do Paraná garantem a acessibilidade aos cidadãos portadores de alguma deficiência. Todas as construções e reformas atenderam a Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis e legislação correlata e interna emanada pelo CNMP e MPU.

A Sede da PRT 11ª Região/AM já possui instalações adequadas para garantir a acessibilidade, tais como rampas, vagas de garagem, elevadores apropriados, banheiros para PNEs em todos os andares, bem como servidores capacitados na linguagem de libras.

A PRT 2ª Região identificou as providências necessárias para adequação de suas instalações e serviços e, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a estrutura física dos imóveis, já realizou diversas adaptações conforme a Resolução nº 81/2012 do CNMP.

A PRT 3ª Região/MG, cumpre a maioria das normas de acessibilidade e está em constante atualização. As PTM's de Juiz de Fora, Patos de Minas e Teófilo Otoni foram incluídas no rol de prioridades da Agenda Estratégica da PRT 3ª Região, biênio 2017/2019, para elaboração e implementação de adequação do espaço físico. A PTM de Uberlândia foi recentemente construído pela PRT - 3ª Região, conforme as condições de acessibilidade previstas em norma, com Habite-se emitido pela prefeitura e aprovação de AVCB no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. As PTM's de Pouso Alegre e Varginha tiveram suas reformas recentemente concluídas e proporcionando melhorias significativas dos imóveis, com garantia de condições de trabalho.

A PRT 5ª Região/BA, vem promovendo a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, através da melhoria/adequação das suas instalações físicas.

A Sede da PRT 7ª Região, inaugurada em 2017 está completamente adaptada para garantir o fácil acesso aos cidadãos portadores de alguma deficiência. A PTM de Juazeiro também atende de forma satisfatória a garantia do acesso aos cidadãos.

A PRT 8ª Região possui instalações das Sedes no Pará e Amapá adaptadas para pessoas com deficiência, com rampas de acesso para cadeirantes, elevadores com avisos sonoros, bem como botões de andares e identificação de setores em braile.

Na PRT 10ª Região/DF e TO, durante o ano de 2018 não houve obras ou adaptações referentes aos critérios de acessibilidade nas sedes de Brasília/DF e Palmas/TO, entretanto as instalações cumprem boa parte das exigências quanto à acessibilidade da pessoa com deficiência. Houve a finalização da Construção da Sede de Araguaína/TO, que atende todos os normativos de acessibilidade e dispositivos do CNMP.



Todas as instalações da PRT 12ª Região/SC estão sendo adaptadas para os portadores de necessidades especiais. No ano de 2018 foi reformado o auditório para corrigir a acessibilidade do local. Todos os andares possuem banheiros acessíveis, sendo reformado um gabinete no 6º andar, para adaptar o banheiro ao portador de necessidades especiais. Temos tendo cuidado em realizar as ações necessárias para garantir a acessibilidade plena à todos os cidadãos.

Na PRT 14ª Região/RO e PTM's foram realizadas reformas para dar acesso aos portadores de necessidades especiais, atendendo a todos os itens da norma NBR 9050.

A PRT 16ª Região/MA realizou licitação e implantação de itens de acessibilidade no imóvel que abriga sua Sede, a exemplo de: piso tátil, mapa tátil, placas em braile, banheiros com sistema de acessibilidade, etc.

A Reforma e mudança da PRT 17ª Região/ES para uma nova Sede, atende as Normas exigidas pela ABNT e CNMP, no que trata da acessibilidade das pessoas com deficiência. O novo ambiente, não só melhorou as instalações físicas do prédio quanto à acessibilidade, como também proporcionou aos servidores e demais colaboradores um ambiente adequado de trabalho.

Os imóveis da PRT 19ª Região/AL são parcialmente acessíveis. Na sede, em Maceió, o andar térreo, (recepção, sala de atendimento ao público, salas de audiências, almoxarifado e a sala de Segurança), estão dentro das normas de acessibilidade das pessoas com deficiência. Os andares superiores, não são acessíveis, uma vez que o prédio não possui elevadores.

Já existem projetos de acessibilidade, tanto para a sede quanto para a PTM, tais estudos não foram, ainda, colocados em prática devido a dificuldades orçamentárias.

Desde 2014 foi constituída Comissão de Acessibilidade, com o objetivo de dar cumprimento às normas de acessibilidade, à avaliação do atendimento preferencial e acessibilidade dos serviços prestados pelo Ministério Público às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O prédio da sede da PRT 21ª Região/RN foi inaugurado em 2011, e a construção seguiu as normas de acessibilidade legalmente impostas (com plataforma de acesso para cadeirantes no auditório, rampas de acesso, balcão da recepção e guichê do protocolo rebaixados, elevadores convencionais com botoeiras em braile e aviso sonoro, vagas de garagem demarcadas para deficientes; banheiros adaptados; telefone de atendimento adaptado para comunicação por pessoas com deficiência auditiva; calçada e piso tátil direcional. Além disso, foi realizada capacitação de servidores em curso de LIBRAS básico e contratado serviço de intérprete de LIBRAS via atendimento online.

As instalações físicas dos prédios que abrigam a sede da PRT 23ª Região/MT e suas PTM's foram adaptadas no decorrer dos anos com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas que garantem em grande parte os requisitos de acessibilidade. Todas as nossas PTM's estão adaptadas atendendo a legislação vigente sobre o assunto.

Durante o ano de 2018, na PRT 13ª Região/PB, foi executada a primeira etapa da reforma na Sede com o intuito de melhorar as condições de acessibilidade. Objetivamente, a reforma abrangeu a construção da rampa de acesso à edificação, a adequação das calçadas externas e a construção de um banheiro acessível em cada pavimento.

No ano de 2018, a PRT 15ª Região/Campinas, em atendimento à Resolução nº 81/2012 do CNMP, mudou-se para uma nova Sede, prédio que atende às normas de acessibilidade a pessoas com deficiência. O imóvel, além de proporcionar àquelas pessoas com impedimentos físicos à estrutura e aos serviços do MPT, ainda aproximou a instituição da população de Campinas, pois se encontra em área central do município, servido por ampla rede de transporte público.

A PRT 18ª Região/GO investiu em 2018 aproximadamente R\$ 50.000,00 em serviços para adequar o passeio público e áreas externas da Sede à normas de acessibilidade, com a regularização do pavimento e instalação de piso tátil. Instalamos também sinalização de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida, conforme normas do CONTRAN. Foi realizada também a reforma na PTM-Luziânia, abrangendo melhorias em diversos pontos na estrutura do imóvel, incluindo a adequação às normas de acessibilidade, conforme projeto elaborado pela DAE/PGT.

Informamos que a PTM-Anápolis foi redistribuída para o Edifício Sede da PRT18, mantendo-se, ainda, Posto Avançado no município de Anápolis.

Desde outubro de 2014, com a conclusão de obra especificamente destinada a esse fim, a PRT 20ª Região/SE está completamente adaptada e acessível a todas as pessoas, proporcionando, com isso, uma maior aproximação entre o Ministério Público do Trabalho e o cidadão-usuário.

Quanto às medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, a sede da PRT 22ª Região/PI atende em parte as condições de acessibilidade. Entretanto, no final do ano de 2017, foi adquirido novo edifício para instalação da nova Sede, o qual atende plenamente às condições de acessibilidade, cuja mudança está prevista para o ano de 2019. Quanto às instalações físicas na PTM de Picos/PI, por conta de sua última reforma realizada, já está integralmente acessível. Já o prédio da PTM de Bom Jesus/PI, construído no ano de 2015, atende plenamente a todas as condições de acessibilidade de Membros, Servidores e Usuários da PRT 22ª.

A PRT 24ª Região/MS e suas PTM's funcionam em prédio próprio, com as adaptações necessárias ao atendimento de portadores de deficiência. Em dezembro de 2018 foi adquirida nova Sede para a PRT 24ª, que está sendo adaptada de acordo com a legislação vigente.

## 7. Alocação de recursos e áreas especiais da gestão



### **Declaração do Diretor-Geral, Leomar Daroncho**

No exercício de 2018, o Ministério Público do Trabalho - MPT, que vem se organizando para o desafio de manter em funcionamento uma instituição de âmbito nacional, com estrutura complexa, descentralizada em 24 Unidades Regionais, dentro das severas limitações orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, foi impulsionado a realizar a gestão do orçamento destinado ao MPT por meio do aperfeiçoamento das ferramentas de gestão para o cumprimento de sua missão constitucional, em conformidade com as diretrizes da Administração superior do MPT.

A gestão do planejamento organizacional foi considerada satisfatória, sendo que o MPT buscou se reposicionar e superar os desafios e obstáculos em face da necessidade de consecução de metas e iniciativas estratégicas. Com base em sua gestão estratégica, o MPT focou seus objetivos, políticas, ações e recursos orçamentários, materiais e humanos para a obtenção de resultados alinhados com a missão e a visão de futuro da Instituição.

Em 2018, o MPT, para o alcance sua missão institucional – diante de um quadro deficitário de servidores e de um orçamento com limitações – teve que reinventar processos e revisar oportunidades, apesar dos desafios e dificuldades estruturais e materiais. Não obstante a necessidade de recomposição de sua força de trabalho, devido à ausência de orçamento para provimento dos cargos vagos criados pela Lei nº 12.321/2010, o MPT buscou a sustentabilidade e o equilíbrio orçamentário, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, eficácia, economicidade e transparência, dentre outros.

O MPT focou as ações especialmente no aprimoramento dos recursos disponíveis, mediante a adequação das despesas às restrições definidas pela EC Nº 95/2016, objetivando a otimização das despesas e dos investimentos. Foi conferida à gestão desses recursos mais eficiência e eficácia, compatibilizando-a com princípios de uma gestão estratégica que promovesse o cumprimento da missão da instituição.

O Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica – SIGGE/MPT, instituído em 2016, por meio da Portaria PGT nº 739/2016 e suas alterações, Portarias nºs 714, de 05/05/2017, e 1418, de 19/09/2017, conferiu à gestão, também em 2018, mais proatividade, tendo havido estruturação de instâncias que devem dar suporte à atuação finalística e administrativa.

A atuação administrativa do MPT teve como base as diretrizes oriundas do Sistema de Governança. A governança no âmbito do MPT é exercida por intermédio dos 7 (sete) Comitês Estratégicos instituídos, com a finalidade de dotar a Administração de mecanismos de liderança, estratégia e controle empregados no planejamento, acompanhamento, avaliação e direcionamento da gestão, para a condução de políticas institucionais e para a prestação de serviços de interesse social. Por meio desses Comitês, a estrutura da Instituição, nos seus elementos essenciais (pessoas, processos, orçamento, comunicação, tecnologia da informação, atividades fim e meio), dialoga e afina o suporte dirigido à atuação institucional mais efetiva e eficiente. São eles:

- I - Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE);
- II - Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP);
- III - Comitê Estratégico de Planejamento Orçamentário (COPOR);
- IV - Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI);
- V - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI);
- VI - Comitê Estratégico de Comunicação (CECOM); e
- VII - Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI).

O Diretor-Geral integra 6 (seis) desses Comitês - itens I, II, III, IV, V e VII -, dentre os quais preside 2 (dois) – itens II e III.

Ao Diretor-Geral incumbe a prática de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, com promoção permanente do aperfeiçoamento da estrutura organizacional, como também, o planejamento e gestão das atividades administrativas das Diretorias subordinadas à Diretoria-Geral, garantindo o apoio necessário às atividades desenvolvidas no âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho, disseminando as boas práticas de gestão, dentre outras.

Cabe ressaltar, com especial atenção, o estabelecimento de diretrizes na gestão, em 2018, mediante algumas ações que foram empreendidas, como forma de assegurar que os recursos financeiros disponibilizados para o exercício fossem suficientes e que não prejudicassem a atuação institucional, como por exemplo, formalização

de parcerias com DPF, DPRF, MPF, MTE, AGU, com vistas ao compartilhamento de sedes; aperfeiçoamento das ferramentas de tecnologia da informação, mediante a disponibilização de vários sistemas de controle e de administração, com inclusão de sistema de videoconferência para reuniões e treinamentos.

A presença constante dos órgãos de auditoria interna (AUDIN/MPU) e externa (TCU) reafirmam de forma contínua o comprometimento da administração do MPT com a conformidade, a eficiência e a eficácia de todos os atos de gestão.

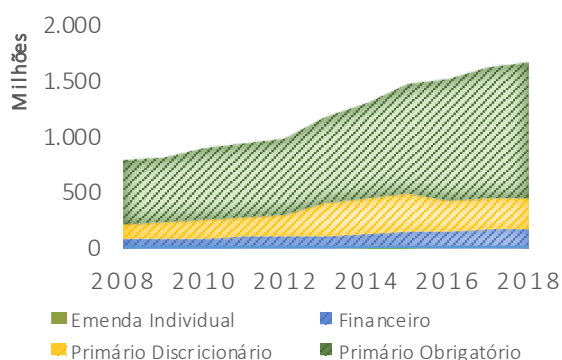
Diante do contexto orçamentário do exercício de 2018 e com base na projeção desse cenário por mais 18 (dezoito) anos - salvo alteração deste nos exercícios vindouros -, o MPT, orientado pelos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI e consoante as diretrizes emanadas pelos Comitês que compõem o Sistema de Governança, segue focado no aprimoramento dos gastos públicos, na busca de melhorias e obtenção de avanços que superem as dificuldades estruturantes nas áreas humanas, materiais e orçamentárias.

Diante do exposto, considerando as declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas unidades do MPT, DECLARO o cumprimento de forma satisfatória das metas contidas no planejamento para o exercício de 2018, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão do MPT para viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos alinhamento com o PEI e diretrizes oriundas dos Comitês do Sistema de Governança.

## 7.1 Gestão orçamentária e financeira

### Evolução das despesas nos últimos anos

O cenário das despesas do Ministério Público do Trabalho nos anos de 2008 a 2018 é marcado por um aumento percentual das despesas primárias obrigatórias em razão das demais. Analisar os valores empenhados somente pelo montante nominal pode causar a falsa impressão de que houve um crescimento



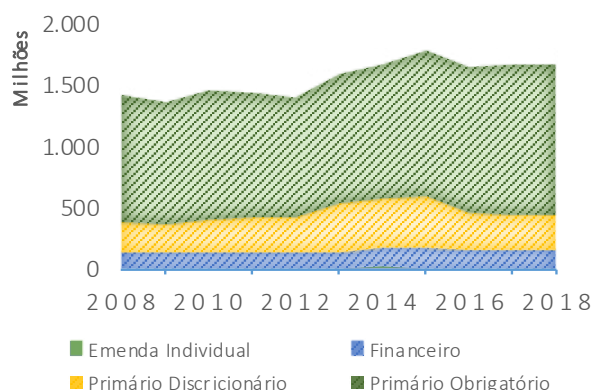
'desenfreado' dos gastos pelo MPT.

Gráfico 7 - Despesas do Ministério Público do Trabalho nos anos de 2008 a 2018.

Entretanto, quando são analisadas as despesas reais – corrigidas

pelo IPCA - nota-se que o aumento ocorre nos anos de 2012 a 2015. Em 2016, ocorre a publicação da EC95 que instituiu o teto dos gastos que limita as despesas primárias.

Gráfico 8 - Despesas do Ministério Público do Trabalho, corrigidas pelo IPCA, nos anos de 2008 a 2018.



O Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social passa a determinar limites individualizados para as despesas primárias que serão vigentes por vinte exercícios financeiros. Dentro de um quadro de dispêndios limitados, as despesas primárias obrigatórias (despesas com pessoal e benefícios) tendem a aumentar com os anos em decorrência principalmente da inflação e, para compensar tais gastos, as despesas discricionárias (não obrigatórias) que se referem precipuamente à manutenção básica e investimentos tendem a diminuir. É o que se vê nas despesas do MPT entre 2016 e 2018.

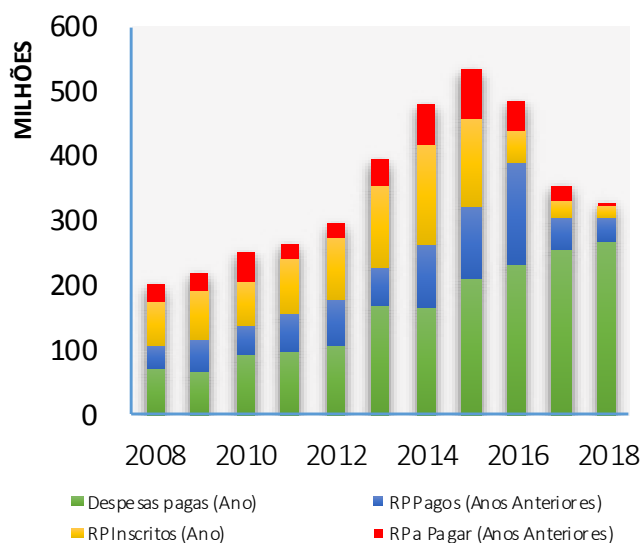
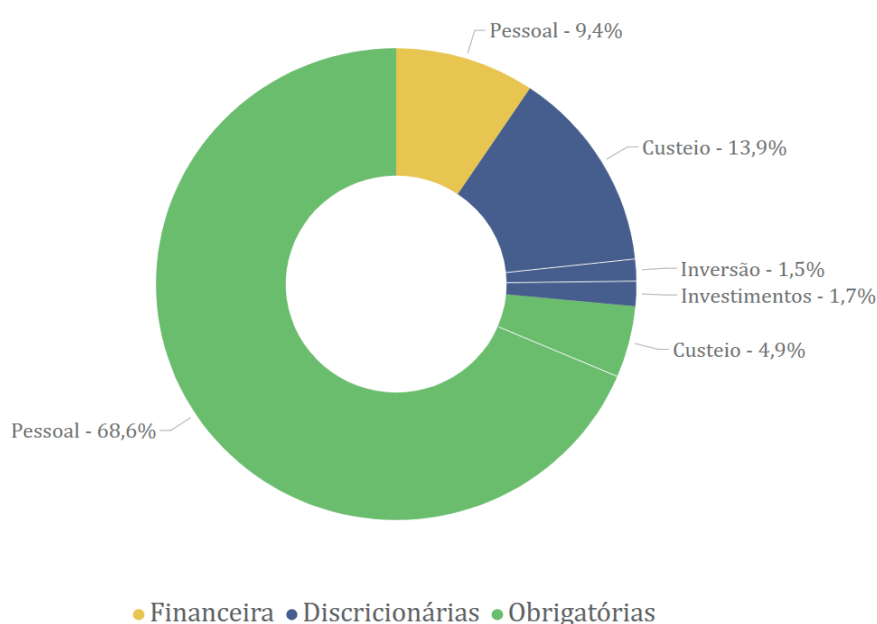


Gráfico 9 - Panorama de execução das despesas, nos anos de 2008 a 2018.

Em decorrência da PEC do teto dos gastos e da política orçamentária implementada nos biênios 2015-2017 e 2017-2019 o montante de “dívida” gerada diminuiu significativamente. Conforme se pode observar no panorama de execução das despesas, ano após ano um quadro cada vez maior de dívidas, que eram acumuladas com o decorrer dos anos, acarretando em um saldo de restos a pagar inscritos muito maiores, comprometendo a execução do orçamento nos anos seguintes.

Se comparado aos últimos anos, é nítida a mudança no desempenho da evolução de restos a pagar, pós Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, com restrições orçamentárias mais rígidas em decorrência da grave crise econômica que assolou o país. Os gastos orçamentários que

antes apresentavam um processo constante de endividamento da máquina pública, passaram por uma drástica mudança pós emenda, sendo o panorama atual de execução dos gastos utilizados, gerenciado de forma mais eficiente e com controle consciente, visando a priorização de atividades governamentais essenciais ao desenvolvimento do país. Além da limitação imposta pela emenda, essa redução da “dívida” é em decorrência da finalização das obras de regionais do MPT e maior eficiência na programação orçamentária evitando que novas despesas sejam comprometidas em outros anos.



Despesas financeiras		
1 - Pessoal		
13 - Obrigações Patronais	157.160.283	157.150.983
Primárias obrigatórias		
1 - Pessoal		
11 - Vencimentos e Vantagens	920.695.016	920.625.016
01 - Aposentadoria RPPS	151.088.265	151.088.265
03 - Pensões RPPS	42.998.271	42.998.271
Outros	31.205.878	30.906.428
3 - Custeio		
46 - Auxílio Alimentação	46.638.355	46.634.715
39 - Serviços de Terceiros - PJ	23.704.664	23.659.482
Outros	11.691.101	11.672.005
Primárias discricionárias		
3 - Custeio		
39 - Serviços de Terceiros - PJ	68.836.597	61.918.415
37 - Locação de Mão-de-Obra	50.743.108	47.974.330
93 - Indenizações e	42.191.215	42.118.554
40 - Serviços de TI e	27.040.036	25.955.363
14 - Diárias Pessoal Civil	16.210.839	16.199.512
Outros	26.420.189	24.871.590
4 - Investimentos		
52 - Equipamentos	19.405.121	16.998.906
51 - Obras e Instalações	8.552.329	8.049.582
Outros	401.385	228.272
5 - Inversão Financeira		
61 - Aquisição de Imóveis	24.887.800	24.887.800

Fonte: Tesouro gerencial – despesas empenhadas x despesas pagas

Gráfico 10 - Execução Orçamentária do MPT – Alocação das Despesas.

### Despesas primárias obrigatórias

Na primeira análise das despesas de 2018, optou-se por avaliá-las segundo a classificação interna do MPT por Plano Interno. Nessa classificação, o MPT segmenta as despesas segundo sua finalidade e, com isso, proporciona uma análise mais transparente das despesas. Em seguida, é apresentada a análise consoante a estrutura do plano de contas da União. Além disso, nessa primeira análise optou-se por trabalhar com valores

A primeira dimensão das despesas de 2018 referem-se aos gastos Primários Obrigatórios que são basicamente as despesas de pessoal ativo e inativo, de benefícios (Auxílio-Alimentação, Transporte e outros) e com o Plan-Assiste - Programa de Saúde e Assistência Social do MPT. Como exposto no



tópico anterior, houve aumento das despesas obrigatórias, em relação à 2017, na ordem de 2,89%. Isso se deu, principalmente, devido à continuidade de implantação gradual do plano de carreira dos servidores do Órgão, aprovado pela Lei 13.316/2016. Ressalta-se que esse aumento era esperado e está compatível com a inflação de 2017 (2,95%).

Tabela 12 – Despesas primárias obrigatórias.

<b>Despesas Obrigatórias</b>		
<b>Plano Interno</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Pessoal Ativo	913.202.668	950.284.672
Pessoal Inativo	202.118.242	195.702.758
Benefícios	54.417.631	56.857.347
Plan-Assiste	23.788.704	25.176.774
<b>Total</b>	<b>1.193.527.246</b>	<b>1.228.021.551</b>
<b>Fonte:</b> Tesouro gerencial – Despesas empenhadas		

### **Despesas primárias discricionárias**

Os gastos correntes do MPT representaram 81,3% do total de despesas discricionárias empenhadas pelo órgão. Além disso, houve um aumento de **9,3%** em relação ao exercício anterior. O montante gasto com despesas correntes serviu para o custeio das atividades do Ministério Público do Trabalho que inclui a Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), 24 Procuradorias Regionais do Trabalho e suas Procuradorias do Trabalho nos Municípios.

As despesas administrativas deram suporte operacional à consecução de atividades finalísticas, garantindo o funcionamento das unidades do MPT ao longo de todo o Brasil. Dentro das despesas correntes, também, a Comunicação Institucional está diretamente ligada à atuação do órgão por meio de informativos e criação de peças publicitárias estreitando a relação do MPT com a sociedade. Além disso, os gastos com Capacitação de Servidores estão alinhados com o Programa de Qualidade de Vida do MPT por meio de projetos em Gestão Estratégica, Liderança Estratégica e Redes Colaborativas e de Coaching. Os aumentos na Manutenção Básica, em sua maioria, decorreram de reajustes na energia elétrica, ajustes nos contratos de prestação de serviços, despesas de exercícios anteriores, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional,

fretes e transporte de encomendas e materiais de limpeza e conservação.

Tabela 13 - Despesas primárias discricionárias.

<b>Despesas Correntes (Discricionárias)</b>		
<b>Plano Interno</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Auxílio-Moradia	38.783.439	38.595.685
Capacitação de	2.763.702	5.062.517
Comunicação	2.961.453	3.883.327
Diárias e Passagens	17.750.221	22.037.962
Estagiários	6.157.392	8.634.239
Informática	22.806.985	27.622.606
Manutenção Básica	114.872.649	121.828.120
Outras	5.649.292	3.777.527
<b>Total</b>	<b>211.745.136</b>	<b>231.441.983</b>

Fonte: Tesouro gerencial – Despesas empenhados

Em contrapartida ao aumento das despesas correntes, houve diminuição das despesas de capital principalmente em aquisições de novas sedes. Foi dada continuidade às obras já em andamento como a da PRT da 10ª Região – Brasília, PRT da 6ª Região – Recife e da PTM de Vitória - 17ª Região. Destaca-se, também, as despesas com Necessidades Adicionais realizadas pelo MPT para a aquisição de mobiliário, compra de equipamentos, despesas para segurança institucional e adaptação para acessibilidade das sedes do MPT. O aumento é motivado pela necessidade de se manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades.



Tabela 14 - Despesas de capital (Discricionárias).

<b>Despesas de Capital (Discricionárias)</b>		
<b>Plano Interno</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Construções de Sedes	9.661.640	6.680.961
Aquisições de Sedes	50.222.993	24.887.800
Informática	4.018.782	9.501.894
Manutenção Básica	6.068.160	12.175.980
Reformas de Sedes	2.317.376	-
<b>Total</b>	<b>72.288.952</b>	<b>53.246.635</b>

Fonte: Tesouro gerencial – Despesas Empenhadas

### **Análise financeira e de restos a pagar**

Conforme exposto brevemente na análise da evolução das despesas do MPT, a principal medida do órgão, frente aos limites impostos pela Emenda 95/2016, foi reduzir o montante de “dívida” gerada, ou seja, o montante de restos a pagar. Isso verifica-se quando analisamos a razão entre o total pago no ano e o total empenhado. O valor residual é o montante inscrito em restos a pagar. Portanto, quanto mais próximo de 100% menos dívida será gerada para os anos posteriores e, portanto, melhor será a gestão orçamentária. Na tabela de eficiência da execução financeira, observa-se significativa melhora nas despesas discricionárias de investimentos. Isso ocorre por causa da finalização das obras em andamento e não realização de novas construções. No que se refere às despesas obrigatórias o valor próximo a 100% já era esperado.

Tabela 15 – Eficiência na execução financeira.

<b>Eficiência na execução financeira</b>			
<b>Resultado Lei</b>	<b>GND</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Financeiro	Pessoal	99,98%	99,99%
Primária - Obrigatória	Pessoal	99,91%	99,97%
	Custeio	99,93%	99,92%
Primária - Discricionária	Custeio	93,86%	94,64%
	Investimentos	32,33%	89,13%
	Inversão Fin.	100%	100%
Emendas Parlamentares	Custeio	32,64%	-
	Investimentos	76,57%	-
	Inversão Fin.	100,00%	-

Fonte: Tesouro Gerencial – Razão pago e empenhado

O impacto de uma execução financeira com menor quantidade de inscrição de restos a pagar e, portanto, mais eficiente, permite que os gastos financeiros do ano representem um percentual maior se comparado com o de restos a pagar. Quando é analisada a série histórica de 2008 a 2018, verifica-se que em 2018 o total do desembolso financeiro das despesas discricionárias do exercício representou 88%. Em contrapartida, os desembolsos de valores comprometidos em anos anteriores (os restos a pagar) totalizaram 12% do gasto financeiro do ano. Este cenário indica que os dispêndios no ano representam, cada vez mais, as despesas daquele exercício orçamentário e não pagamento de compromissos de anos anteriores, indicando uma gestão orçamentária e financeira mais sustentável.

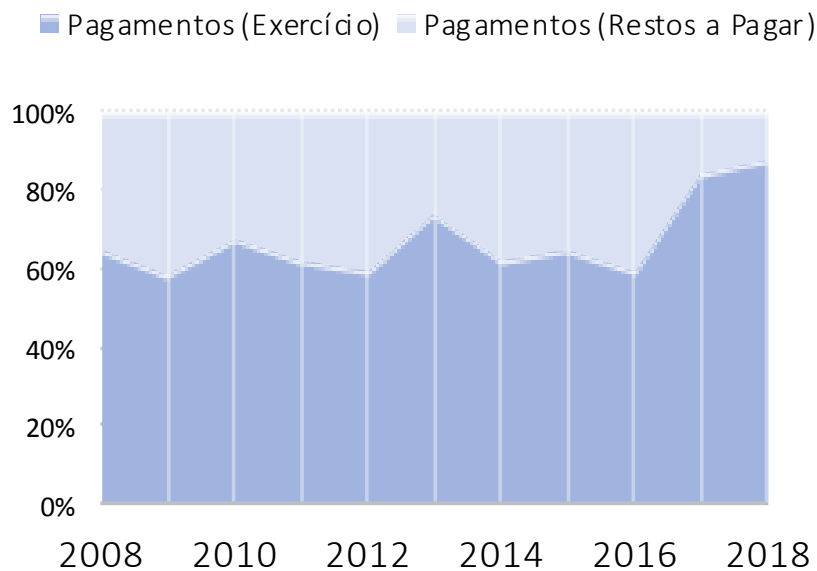
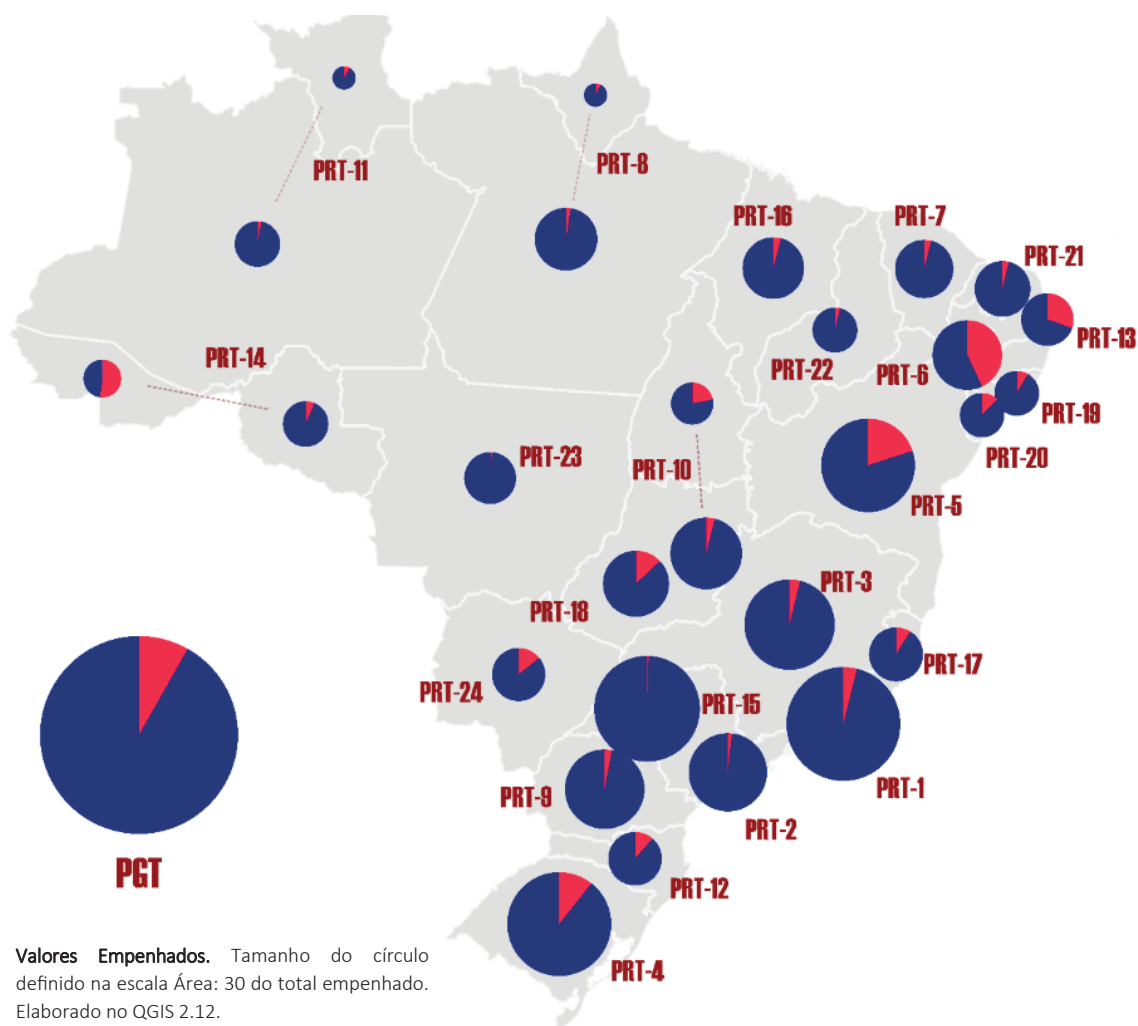


Gráfico 11 - Percentual de execução financeira das despesas discricionárias



Manutenção Básica - Custeio		
Natureza do Gasto	2017	2018
Locação de Imóveis e Condomínios	34.490.724	34.441.641
Vigilância	23.249.219	24.572.295
Limpeza e Conservação	11.318.167	11.939.419
Serviço de Apoio Administrativo	8.743.798	10.403.324
Energia Elétrica	7.599.373	9.151.313
Demais	29.471.639	31.320.128
<b>Total – Custeio</b>	<b>114.872.650</b>	<b>121.828.120</b>
Manutenção Básica - Investimentos		
Equipamentos e Mobiliário	4.602.452	10.128.011
Pequenas Obras	1.249.966	1.871.368
Demais	215.742	176.600
<b>Total – Investimento</b>	<b>6.068.160</b>	<b>12.175.979</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - Despesas empenhadas

Figura 20 - Execução Regional e da Manutenção Básica do MPT em 2018.

## **Perspectivas, dificuldades e desafios na execução do orçamento**

Com o atual Cenário político e econômico do País, um dos Desafios a serem superados pelo MPT consiste em desenvolver conduta consciente na execução dos recursos orçamentários, prezando pelo alcance de resultados com economicidade e buscando atingir tudo aquilo que foi planejado e, que este tenha sido o suficiente para a consecução das atividades a serem desenvolvidas pelo órgão.

Dentre as ações relevantes a serem implementadas para dar continuidade às atividades precípuas do MPT, compõem-se na continuidade de racionalização dos recursos do Órgão, com melhores processos estratégicos institucionais, com eficiência e efetividade de ações e modernização de gestão e suporte.

### **Dificuldades da Gestão Orçamentária em 2018**

- Quadro reduzido de servidores nas áreas de planejamento e orçamento que impacta no atraso, ou não realização, de procedimentos licitatórios;
- Adequações da estrutura de planejamento orçamentário e financeiro frente ao número elevado de restos a pagar de exercícios anteriores e os limites impostos pela Emenda nº 95/2016.

### **Desafios da Gestão Orçamentária**

- Realizar mudanças positivas para aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos;
- Alinhar a execução orçamentária com a atuação finalística do Ministério Público do Trabalho com uma gestão financeira voltada para resultados;
- Manter o bom funcionamento da estrutura do Ministério Público do Trabalho, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

## Ações futuras na Gestão Orçamentária

- Garantir a inovação e eficiência dos produtos e serviços de Tecnologia de Informação criando soluções ainda mais eficientes na área de orçamento e finanças;
- Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira, buscando integração entre planejamento, orçamento e execução, em uma visão sistêmica, com foco na transparência, na eficiência e na eficácia da aplicação dos recursos.

## 7.2 Gestão de licitações e contratos

### Conformidade legal

Em relação à conformidade legal, o MPT observa os normativos que regem as aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, especialmente o previsto nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, sem prejuízo de cumprimento dos demais atos, conforme adiante mencionado.

Segue abaixo, de forma não exaustiva, os principais normativos que regem as aquisições de bens e serviço no âmbito do MPT, conforme abaixo enumerados:

- Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei Complementar nº 123/2006
- Lei nº 4.320/64;
- Decreto Lei nº 200/67;
- Decreto nº 7892/13;
- Decreto 93.872/86;
- Decreto nº 3.555/2000;
- Decreto nº 5.450/2005;
- Determinações e Orientações do Controle Interno, Controle Externo e do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

Na análise da gestão dos contratos optou-se por analisar os gastos das despesas primárias discricionárias empenhadas. Tal fato justifica-se, pois, o processo licitatório não se aplica à maioria das despesas primárias obrigatórias.

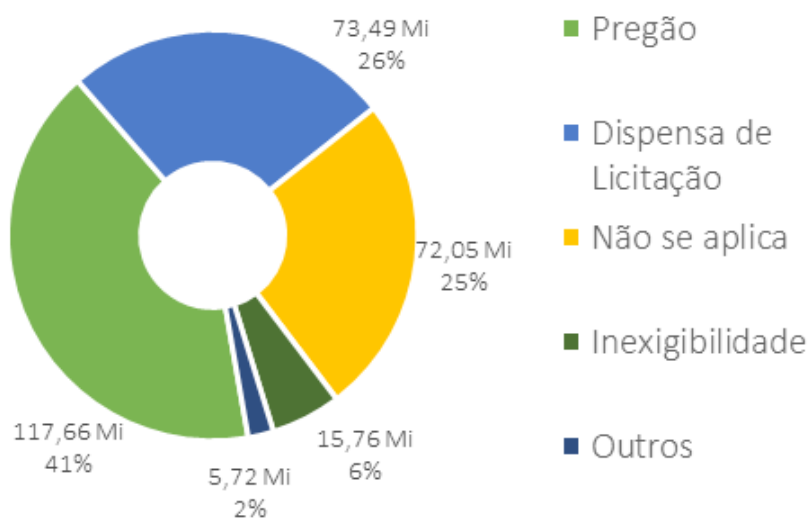


Gráfico 12 - Despesas primárias discricionárias empenhadas – por modalidade de licitação.

O pregão é o principal meio de contratação das despesas discricionárias do MPT. Essa modalidade é destinada à aquisição de bens e de serviços comuns para Administração Pública. Essa modalidade correspondeu a R\$ 117.664.143,20 empenhados pelo MPT onde em sua grande maioria os recursos foram destinados à manutenção básica, aquisição de bens e serviços de Informática e passagens aéreas.

Por sua vez, 26% das despesas discricionárias do MPT foram realizadas por meio de dispensa de licitação. A maioria ocorreu devido à aquisição de novos imóveis, pagamento de aluguel dos edifícios-sede do MPT e serviços de manutenção básica como o fornecimento de energia elétrica.

Ademais, as contratações realizadas onde “não se aplicou” licitação (25%) se referem, principalmente, ao pagamento de Auxílio-Moradia, ajuda de custo, diárias e estagiários.

Para dimensionar o tamanho da atividade financeira e orçamentária dentro do MPT, cabe informar a quantidade de registros de documentos de execução realizados pela PGT e Regionais, conforme demonstra o gráfico 13.

As informações detalhadas das contratações estão disponíveis no Portal do Transparência do MPT, através do link: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml>

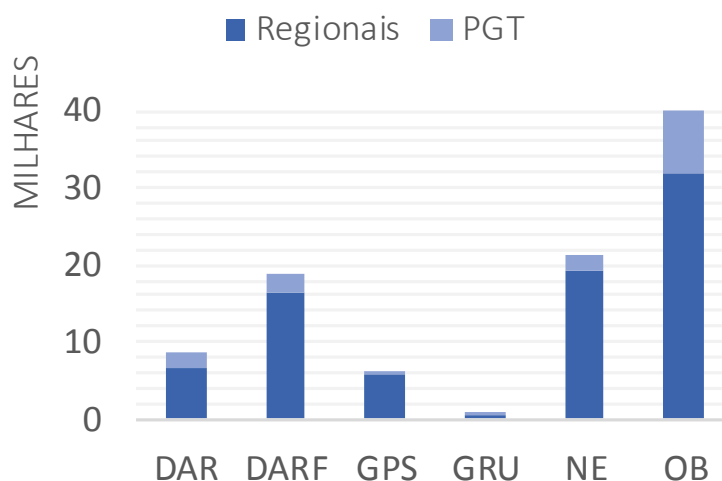


Gráfico 13 – Número de registros de documentos de execução realizados pela PGT e Regionais em 2018.

### Principais desafios e ações futuras

A área de licitações e contratos, inevitavelmente, precisa se adaptar às mudanças sociais, econômicas e legislativas com frequência, alterando as rotinas, os procedimentos e o produto final da atividade desenvolvida.

Para o ano de 2019, o MPT precisa lidar, especialmente, com o risco de contingenciamento orçamentário e a necessária redução das despesas públicas, além de outras tantas mudanças e evoluções de comportamento organizacional esperadas pela sociedade. Dessa forma, os principais desafios e ações podem assim serem resumidos:

### Principais desafios

- Identificar os riscos no processo de contratação de bens e serviços, mapeando suas causas, efeitos e possíveis ações de controle, a fim de garantir a observância do ordenamento jurídico, das normas internas, possibilitando deslocar o foco de controle dos aspectos formais e legais para uma atuação preventiva e proativa da gestão;



- Qualificar a equipe técnica, pois trata-se de atividade extremamente regulada, devendo-se observar: a) O ordenamento jurídico (Leis, Portarias, Decretos e Instruções Normativas); b) Decisões e orientações dos órgãos de controle interno e externo, do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho; e, c) Normas internas;
- Promover a inovação e utilização de tecnologias que visem a otimização das atividades desenvolvidas, sempre observando os princípios que regem a ação do gestor público;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da fase interna da licitação, para a escolha do fornecedor e a gestão contratual, posto que as falhas de planejamento se mostrarão, indiscutivelmente, na fase externa e na gestão contratual;

### Ações futuras

- Envidar esforços junto à cúpula da administração para se definir estratégias políticas e processos de aquisição a fim de possibilitar a alocação de mão de obra de forma mais racional, além do estabelecimento de cronograma de aquisições;
- Formalizar os processos de trabalho, viabilizando a definição de rotinas pré-estabelecidas, por meio de manuais de procedimento, assim como a atualização daqueles já existentes;
- Estabelecer minutas padrão para editais e contratos, contemplando as ações da administração para mitigar os riscos identificados;
- Promover maior interação entre os responsáveis pela elaboração de termos de referência e os demais atores que compõem o processo de aquisição (Assessoria Jurídica, Pesquisa de Preço, Elaboração de Edital e Contratação), pois as falhas no referido documento se mostram na execução do contrato e, na maioria das vezes, reduz e/ou impede o atingimento do objetivo da administração pública com determinada aquisição.

## 7.3 Gestão patrimonial e infraestrutura

### 7.3.1 Gestão da frota de veículos

O controle e gestão da frota é realizado por servidores da área de Segurança Institucional de cada unidade do MPT, os quais possuem, entre outras, as atribuições específicas controlar, manter e fiscalizar a frota pertencente à Regional.

Algumas unidades, dependendo da quantidade de veículos e da demanda, dispõem ainda de contratos administrativos, celebrados com empresas especializadas na prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de abastecimento, de manutenção de frota.

No âmbito do MPT, as Legislações Federais que regem a constituição e forma de utilização da frota de veículos são as Leis 9.503/97, 9.327/96 e Decreto 9.287/18. Internamente, os normativos que o regulamentam são as Portarias PGR/MPU nº 70/15 e Portaria MPT nº 672/12.

O disposto na Portaria PGR/MPU nº 70, que regulamenta a aquisição e a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Ministério Público da União (MPU). Em seu Art. 3º, §§ 2º e 3º, relaciona os critérios para ampliação e renovação da frota:

- Composição e qualidade da frota atual;
- Necessidade de serviço;
- Compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico institucional;
- Dotação orçamentária disponível;
- Condições e custos de utilização e manutenção da frota;
- Avanços tecnológicos;
- Segurança dos usuários;
- Uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa da frota;
- Quilometragem média da frota e quilometragem aferida no momento da proposta da renovação;
- Sinistro com perda total;
- Histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, com brevidade, percentual antieconômico.

A classificação dos veículos está prevista no anexo da portaria:

Tabela 16- Classificação dos Veículos de acordo com Anexo da Portaria PGR/MPU nº 70.

<b>Tipo</b>	<b>Usuário</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Representação I</b>	Procurador-Geral da República	Automóvel do tipo Sedan grande, com motor de potência robusta. Cor preta e placa de bronze nas cores verde e amarela	Transporte de autoridade. Uso urbano.
<b>Representação II</b>	Procurador-Geral do Trabalho; Corregedor-Geral; Ouvidores-Gerais, Subprocuradores-Gerais e cargos de natureza especial	Automóvel do tipo sedam médio, com motor de potência robusta. Cor preta e placa de bronze ou duralumínio, de fundo preto, com a numeração central e abaixo o cargo da autoridade usuária	Transporte de autoridades. Uso urbano.
<b>Especial I</b>	Membros do MPU e Diretores-Gerais	Automóvel do tipo sedam médio, com motor de potência robusta. Cor preta, placa de fundo branco ou preto, com a numeração sequencial central e abaixo a sigla do órgão	Transporte de autoridades. Uso urbano.
<b>Especial II</b>	Membros do MPU	Automóvel do tipo Caminhoneta SUV, com motor de potência condizente com o serviço a realizar. Cor preta, placa de fundo branco ou preto, com a numeração sequencial central e abaixo a sigla do órgão	Transporte de autoridade. Uso Urbano.
<b>Serviço I</b>	Membros do MPU e Servidores	Automóvel do tipo Caminhoneta SUV, Caminhonete ou Sedam com motor de potência condizente com a atividade de segurança, sem especificação de cor. Com placa de fundo branco, numeração sequencial central e abaixo a sigla do órgão, com opção de placa vinculada.	Transporte de autoridades e servidores, exclusivo em missões de segurança, previamente autorizadas pelo Secretário-Geral ou pelo Diretor-Geral. Uso urbano.
<b>Serviço II</b>	Servidores	Automóvel do tipo Perua ou hatch, condizente com o serviço a realizar. Cor branca e placa de fundo branco	Transporte de servidores, documentos, processos, material de expediente e de consumo. Uso urbano

<b>Serviço III</b>	Servidores	Automóvel do tipo utilitário leve, com caçamba aberta ou fechada, para acomodação de carga ou Automóvel Furgão, com caçamba fechada. Motor de potência condizente com o serviço a realizar, cor branca e placa de fundo branco.	Transporte de servidores e de carga. Uso urbano e rural.
<b>Serviço IV</b>	Servidores	Automóvel do tipo pesado, com motor de potência condizente com o serviço a realizar, tração 4X2 OU 4X4, de 3 a 7 passageiros. Cabine simples ou dupla, carroceria ou baú. Cor branca e placa de fundo branco.	Transporte de servidores e de carga. Uso urbano e rural.
<b>Serviço V</b>	Membros do MPU e Servidores	Automóvel com motor de potência condizente com o serviço a realizar, tração 4x2 ou 4x4, 5 passageiros. Cor branca ou preta e placa de fundo branco	Transporte de autoridades, de servidores e de carga. Uso urbano e rural.
<b>Serviço VI</b>	Membros do MPU e Servidores	Automóvel com motor de potência condizente com o serviço a realizar. Cor branca e placa de fundo branca. Até 16 lugares.	Transporte de autoridades e de servidores. Uso urbano.
<b>Serviço médico</b>	Membros do MPU e Servidores	Automóvel do tipo Furgão, ambulância UTI móvel.	Transporte de autoridades e de servidores. Exclusivo para emergências médicas. Uso urbano.

A Portaria MPT nº 672, regulamenta no âmbito do Ministério Público do Trabalho, a destinação, o enquadramento, o uso, o controle, a manutenção, a guarda e a conservação de veículos oficiais.

Os veículos oficiais são utilizados pelos usuários no estrito cumprimento do dever funcional. No âmbito do MPT o público alvo dos atendimentos são os Membros, servidores e funcionários terceirizados, para a realização de diligências, inspeções, participação em audiências judiciais e outros eventos que exigem a presença de Membros do Ministério Público, além de atividades administrativas referentes à entrega de documentos e materiais.

A frota de veículos do MPT conta hoje com 465 veículos, sendo assim divididos:

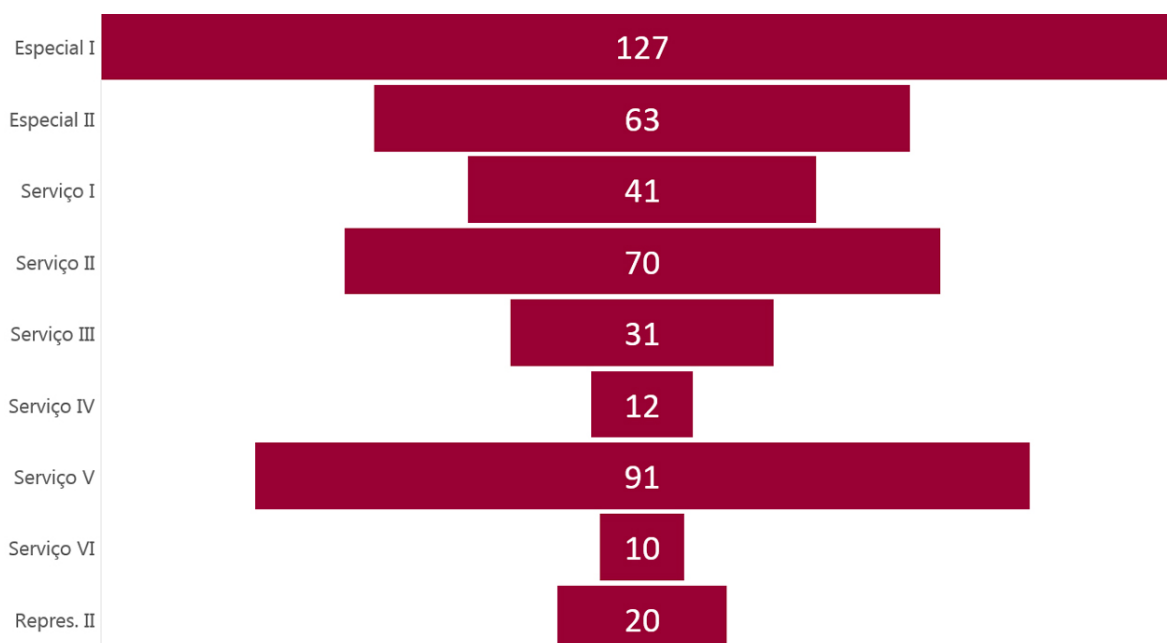


Gráfico 14 – Frota de veículos do MPT, em 2018.

Houve aquisição de 11 veículos novos, com investimento total de R\$ 1.744.690,80.

Tabela 17 – Quantidade de veículos novos.

Item	Tipo	Marca/Modelo/Ano	Placa
PGT	Representação II	Honda / Accord / 2017	PBL-1197
	Serviço I	Honda / Civic / 2018	PBL-1196
	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBN-5660
PRT 6 <sup>a</sup>	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBM-8857
	Serviço I	SUV - Trailblazer	PDY 0605
PRT 8 <sup>a</sup>	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBM-8855
	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBM-8856
PRT 10 <sup>a</sup>	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBM-8854
PRT 11 <sup>a</sup>	Serviço I	Jeep / Compass Trailhawk Diesel/2018	PBM-8858
PRT 20 <sup>a</sup>	Especial II	Fiat/ Argo/ 2018	QME4385
	Especial II	Fiat/ Argo/ 2018	QME4386

A política de tratamento dos veículos inservíveis no âmbito do MPT segue o disposto do Art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015:

*Art. 5º O reaproveitamento de veículos oficiais deverá ocorrer, preferencialmente, entre os ramos do MPU, salvo quando considerados antieconômicos e irrecuperáveis, caso em que seu desfazimento se dará na forma prevista em regulamento.*

Dessa forma, no exercício de 2018, entre doações, cessão de uso, transferências e alienação de veículos classificados como inservíveis, totalizaram 21 unidades. Dentre as Instituições beneficiadas estão as Polícias Estaduais, Federal e Rodoviária Federal, Aeronáutica, Exército, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, IBGE, Corpo de Bombeiros estaduais e as diversas unidades regionais do MPT.

No âmbito do Ministério Público do Trabalho não há previsão normativa para a locação de veículo para executar missão institucional. Todos os veículos são próprios, não se adotando a locação de veículos de terceiros em razão de existirem no quadro pessoal servidores concursados Técnicos de Segurança Institucional com a atribuição de motorista.

### **7.3.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

Segue abaixo, de forma não exaustiva, os principais normativos que regem a Gestão do Patrimônio imobiliário no âmbito do MPT, conforme abaixo enumerados.

No processo de locação, aquisição ou construção, condicionam o gestor os seguintes atos normativos:

- Portaria SOF nº 11, de 12 de fevereiro de 2014;
- Portaria SOF nº 14, de 19 de fevereiro de 2014;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006;
- Leis Orçamentárias (Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais).

Ademais, no processo de locação, aquisição ou mudanças de layout/reformas, são condicionantes os seguintes atos normativos:

- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Federal nº 8.245, de 18 outubro de 1991;

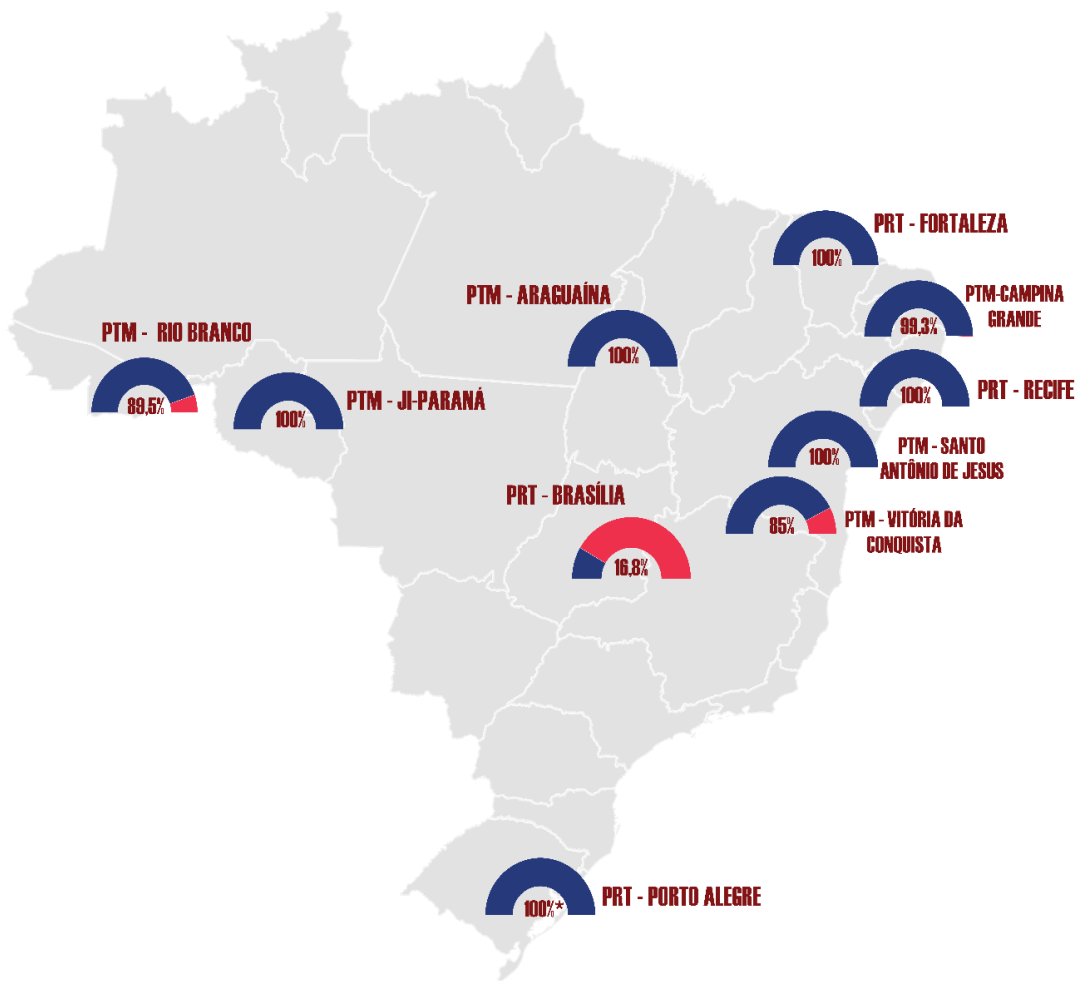
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução nº 81/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- NBR nº 9050/2015;
- Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Nota Orientativa nº 1, de 6 de outubro de 2004, publicada pela AUDIN;
- Nota Técnica nº 2, de 2014, publicada pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia da PGT (CAE);
- Portaria PGT nº 607, de 18 de dezembro de 2009;
- Portaria PGT nº 608, de 18 de dezembro de 2009.

### **Principais investimentos de capital**

No ano de 2018 houve aquisição de 4 novos imóveis, as Sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Volta Redonda/RJ, Santos/SP e São Bernardo do Campo/SP e a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

Ainda no exercício de 2018, diante do cenário orçamentário restrito imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, foram priorizadas as despesas de investimentos em fase adiantada de execução. Com isso, a grande maioria das construções foram finalizadas e nenhuma outra foi iniciada. Entretanto, algumas delas merecem uma análise cuidadosa, como na PRT 04 – Porto Alegre, os projetos foram totalmente finalizados e o objeto recebido, porém, em decorrência da falta de perspectiva de recursos orçamentários nos próximos 20 anos, a contratação da obra de construção foi suspensa. Para suprir a necessidade de uma sede adequada, após uma ampla pesquisa de imóveis disponíveis, primeiro no Patrimônio da União, e depois no mercado, por meio de chamamento público, no qual concorreram muitos interessados. No final de 2017, levando em conta o recurso disponível, foi realizada a compra de três pavimentos, com metragem restrita, localizados em edifício comercial, espaço devidamente avaliado, conforme regra da Secretaria de Patrimônio da União e submetido à análise prévia da Auditoria Interna. No decurso de 2018, efetivou-se a locação, nesse mesmo edifício, de mais dois pavimentos contíguos, permitindo assim, complementar o espaço necessário. Já na PRT 10 – Brasília a obra está paralisada a partir de 01/01/2019, em decorrência das restrições orçamentárias impeditivas impostas pela EC 95.





Indicador percentual de execução física da obra segundo dados da Diretoria de Arquitetura e Engenharia. Elaborado no QGIS 2.12.

Ação	Construção	Pago (2018)	RP Pago (2018)	RP a Pagar
7E48	PRT – Fortaleza	-	7.805	-
13CD	PRT – Recife	1.839.748	3.504.064	13.213
13CA	PRT – Brasília	3.500.000	1.439.235	52.145
13CB	PRT – Porto Alegre	-	448.148	-
7T77	PTM – Rio Branco/AC	-	1.971.503	139.370
14LU	PTM – Ji-Paraná/RO	-	5.388	-
7T93	PTM – Araguaína/TO	-	3.573.187	-
13CH	PTM – Campina Grande/PB	-	6.064.478	138.430
7U80	PTM – Vitória da Conquista/BA	1.328.000	17.398	-
7U81	PTM – Santo Antônio de Jesus/BA	-	313.599	23.278

Fonte: Tesouro Gerencial - Despesas pagas

Figura 21 - Ações Específicas – Construções.

## **Locação de imóveis, Imóveis próprios, desfazimento de imóveis, cessão de espaço físico**

Atualmente, o MPT dispõe de 102 imóveis próprios e 48 imóveis alugados. Do total de unidades próprias (102), 92 são imóveis edificadas e 10 terrenos. Do total de imóveis edificadas (92), 88 estão ocupados e 4 em adaptações, pois foram adquiridos recentemente. O total pago em aluguéis em 2018 foi da ordem de 26,5 milhões de reais.

Houve ainda, no ano de 2018, devolução de 4 imóveis à Secretaria do Patrimônio da União. Os imóveis referem-se às antigas Sedes da PTM de Guarulhos; da PRT 4ª Região/RS; da PRT 8ª Região/PA e da PRT 17ª Região/ES.

Quanto à cessão de imóveis, houve cessão total ou parcial de 6 imóveis para órgãos/instituições. Em virtude da suspensão temporária das atividades de algumas PTM's, as Sedes das PTM's de Limoeiro do Norte/CE, Sobral/CE e Itabaiana/SE encontram-se cedidas à Procuradoria Regional do Município em Limoeiro do Norte/CE, Defensoria Pública da União de Sobral/CE e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, respectivamente.

Considerando o interesse de dotar as unidades do MPT, em nível nacional, de sedes adequadas às necessidades estruturantes e para atendimento da sociedade, e considerando a Instrução Normativa SPU/MPOG nº 3, de 31 de julho de 2018, art. 4º, que prevê a possibilidade de realização de permuta de próprios da União com bens de terceiros, foram elaborados projetos básicos - encaminhados à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, no ano de 2018 - objetivando consulta e chamamento público, em relação às seguintes unidades:

- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, em Porto Alegre/RS;
- Procuradoria do Trabalho no Município de Umuarama – 9ª Região/PR; e
- Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau – 12ª Região/SC.

O MPT aguarda a publicação dos respectivos chamamentos públicos.

### **7.3.3 Gestão do patrimônio mobiliário**

#### **Conformidade Legal**

- Decreto Lei nº 200/67;
- IN-205/1988-SEDAP;

- Decreto nº 7.892/2013;
- Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei nº 4.320/64;
- Decreto nº 5.450/2005;
- Decreto nº 9.373/2018;
- IN/DG/PGT nº 01/2014;
- IN/DA/PGT nº 03/2010;
- Portaria DA/PGT nº 157/2017;
- IN/CGU nº 04/2009;
- Pareceres e Orientações da Auditoria Interna do MPU – AUDIN-MPU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

### **Desfazimento de ativos**

O MPT realizou em 2018, 52 processos de desfazimento de ativos.

Os ativos desfeitos totalizam o valor de cerca de R\$ 4 milhões. Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos.

Foram favorecidos com os bens desfeitos Instituições beneficentes, de ensino, hospitalares, órgãos públicos Estaduais e Federais, entre outros.

### **Principais desafios e ações futuras**

#### **Principais desafios**

- Adequação das ações às diretrizes de restrição orçamentária implementadas pelo governo federal;
- Compatibilização da força de trabalho ao volume de atividades empreendidas;
- Compatibilização dos mecanismos de gestão patrimonial às ferramentas disponibilizadas pelo novo sistema de gestão MPT-Cosmos;
- Inclusão e conscientização dos usuários relativamente às diretrizes e responsabilidades inerentes à gestão patrimonial;
- Redução dos valores comprometidos com locações; compartilhamento de espaços; e redução das despesas de custeio partilhando despesas de caráter continuado.

## Ações futuras

- a) Aperfeiçoamento do sistema de gestão patrimonial MPT-Cosmos;
- b) Aprimoramento das rotinas de gestão patrimonial;
- c) Capacitação dos gestores;
- d) Reformulação/atualização dos normativos internos;
- e) Implementação de diretrizes relativas à centralização e compartilhamento de aquisições em âmbito nacional, com aperfeiçoamento de ações de racionalização dos recursos e governança das aquisições (Escritório de Planejamento das Aquisições, Plano Anual de Aquisições).
- f) Concluir os processos de permutas iniciados ou em estudo, de acordo com a IN nº 3 da SPU, preferencialmente migrando para edificações modernas em que serviços de caráter permanente sejam compartilhados.

## 7.4 Gestão da tecnologia da informação

### Conformidade legal

- Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação, publicado no D.O.U, Seção 1, de 11/11/2013.
- Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público, publicado no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, p.13-22, de 20/07/2017.
- Portaria nº 1418, de 19 de setembro de 2017, do Procurador-Geral do Trabalho, que institui o Sistema Integrado de Governança e Gestão Estratégica – SIGGE do Ministério Público do Trabalho, publicada no BS Especial 9-F 2017.
- Portaria nº 1314, de 22 de agosto de 2017, do Procurador-Geral do Trabalho, que institui o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, publicado no BS Especial 8-J 2017.

### Modelo de Governança de TI

O modelo de Governança de TI está definido dentro do contexto do Sistema Integrado de Governança e Gestão Estratégica – SIGGE do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1418, de 19 de setembro de 2017, publicada no BS Especial 9-F 2017, do Procurador-Geral do Trabalho, do qual faz parte o Comitê Estratégicos de Tecnologia da Informação que tem natureza consultiva, propositiva e deliberativa pertinente às políticas, às diretrizes, ao planejamento e às ações de governança corporativa de tecnologia da informação.

Adicionalmente, vinculados ao CETI há um Subcomitê de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação – SGCTI, que atua como instância de assessoramento técnico ao CETI, e 25 Subcomitês Diretivos de Tecnologia da Informação – SDTI, que atuam como instâncias consultivas e diretivas das estratégias de TI na Procuradoria-Geral do Trabalho e nas Procuradorias Regionais do Trabalho.

Os dois principais artefatos do modelo de governança de tecnologia da informação do MPT são o Planejamento Estratégico de TI – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

O Planejamento Estratégico de TI - PETI do Ministério Público do Trabalho, para o período de 2016-2020, foi aprovado consoante Resolução CETI n.º 9/2016 e instituído e publicado pelo Procurador-Geral do Trabalho por meio da Portaria

nº 347, de 16 de maio de 2016, publicada no BS Especial 05-2016.

Dentro do contexto da governança corporativa, os objetivos estratégicos do PETI/MPT estão organizados nas perspectivas de Valor ao MPT, do Cliente, dos Processos Internos e dos Recursos.

Tabela 18– Perspectivas Estratégicas de Tecnologia da Informação.

Perspectiva	Índice	Sigla	Objetivo Estratégico
1. VALOR AO MPT	OE.1.1	OPA	Otimizar Processos Administrativos
	OE.1.2	OPF	Otimizar Processos Finalísticos
	OE.1.3	ASI	Garantir o Acesso Simplificado à Informação
	OE.1.4	REL	Promover Relações Institucionais Estratégicas para a Missão da TI
2. CLIENTE	OE.2.1	PPS	Gerenciar o portfólio de produtos e serviços de TI com eficiência
	OE.2.2	COM	Aprimorar a Comunicação Social
3. PROCESSOS INTERNOS	OE.3.1	GQS	Garantir, no Desenvolvimento das Soluções de TI (GQS), a conformidade em relação a padrões vigentes
	OE.3.2	BEG	Buscar a Excelência na Gestão de TI
	OE.3.3	GPE	Garantir Padrões de Excelência nos Serviços de TI
	OE.3.4	GSI	Garantir a Segurança da Informação
4. RECURSOS	OE.4.1	ITA	Garantir Infraestrutura em TI Adequada
	OE.4.2	EAD	Desenvolver Equipes de Alto Desempenho
	OE.4.3	UEO	Garantir o Uso Adequado e Eficiente do Orçamento em TI

O Plano Diretor Nacional de TI do Ministério Público Do Trabalho - PDTI, para o período de 2016 a 2018, foi aprovado pela Resolução CETI n.º 11/2016 e foi instituído e publicado pelo Procurador-Geral do Trabalho pela Portaria N.º 607, de 5 de outubro de 2016, publicado no BS Especial 10-B 2016. Suas 18 metas estabelecem ou contribuem para os objetivos estratégico do PETI/MPT.

Tabela 19– Metas do Plano Diretor de TI.

Meta	Descrição da Meta	Objetivos Estratégicos
M1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORQUESTRAÇÃO DA TI DO MPT	BEG, GPE, ITA, EAD, UEO, PPS
M2	GOVERNANÇA DE TI DO MPT	BEG, PPS
M3	GESTÃO DE PROJETOS E A ORGANIZAÇÃO DE PORTIFÓLIOS	BEG, PPS
M4	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	BEG, ITA, COM, ASI, PPS
M5	GESTÃO DE ORÇAMENTOS, AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI	BEG,UEO
M6	IMPLANTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	BEG,UEO, EAD, ITA, GPE, GSI
M7	SERVIÇOS PÚBLICOS DE TI PRESTADOS AO CIDADÃO	GPE
M8	SERVICE DESK NACIONAL	BEG, GPE, EAD, GQS, PPS
M9	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	BEG,UEO, EAD, ITA, GPE, GQS
M10	GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	BEG, EAD, GSI, ITA, GPE, OPF, OPA
M11	GESTÃO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI	BEG, GSI, ITA, GPE
M12	GESTÃO DE RISCOS	BEG, GSI, GSI, GPE
M13	PROCESSOS E PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES	BEG, GSI
M14	OFERTA DE NOVAS SOLUÇÕES DE TI	BEG, ASI, GQS, REL, PPS, ITA, GPE, OPF, OPA
M15	REFATORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI	GSI, ITA, GPE, OPF, OPA
M16	OTIMIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	EAD, ITA, GPE, OPF, OPA
M17	PADRÕES TAXONÔMICOS E FLUXOS DAS ATIVIDADES FIM E MEIO CONSOANTE DEFINIÇÕES DO CNJ E DO CNMP	OPA, OPF
M18	APRIMORAMENTOS DO PARQUE TECNOLÓGICO	ITA

### Montante de recursos aplicados em TI

O montante de recursos aplicados em TI no exercício de 2018 foi de R\$ 37.124.500,54, dividido conforme quadro a seguir.



Tabela 20 – Recursos Aplicados em TI

Unidade	Custeio (em R\$)	Investimento (em R\$)	Total Unidade (em R\$)
PGT	R\$ 25.541.920,40	R\$ 9.419.990,92	R\$ 34.961.911,32
PRT1	R\$ 229.834,85	-	R\$ 229.834,85
PRT2	R\$ 128.994,90	-	R\$ 128.994,90
PRT3	R\$ 199.961,04	R\$ 8.472,00	R\$ 208.433,04
PRT4	R\$ 87.567,53	-	R\$ 87.567,53
PRT5	R\$ 113.487,46	R\$ 13.807,00	R\$ 127.294,46
PRT6	R\$ 69.586,75	-	R\$ 69.586,75
PRT7	R\$ 67.150,70	-	R\$ 67.150,70
PRT8	R\$ 41.020,14	R\$ 2.382,00	R\$ 43.402,14
PRT9	R\$ 160.384,92	-	R\$ 160.384,92
PRT10	R\$ 62.755,26	-	R\$ 62.755,26
PRT11	R\$ 62.183,03	R\$ 3.742,40	R\$ 65.925,43
PRT12	R\$ 47.909,60	-	R\$ 47.909,60
PRT13	R\$ 104.357,19	-	R\$ 104.357,19
PRT14	R\$ 52.821,50	-	R\$ 52.821,50
PRT15	R\$ 208.452,73	-	R\$ 208.452,73
PRT16	R\$ 68.836,85	-	R\$ 68.836,85
PRT17	R\$ 102.062,38	R\$ 53.500,00	R\$ 155.562,38
PRT18	R\$ 22.877,80	-	R\$ 22.877,80
PRT19	R\$ 30.865,50	-	R\$ 30.865,50
PRT20	R\$ 29.517,87	-	R\$ 29.517,87
PRT21	R\$ 71.079,88	-	R\$ 71.079,88
PRT22	R\$ 31.677,29	-	R\$ 31.677,29
PRT23	R\$ 67.657,99	-	R\$ 67.657,99
PRT24	R\$ 19.642,66	-	R\$ 19.642,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.622.606,22</b>	<b>R\$ 9.501.894,32</b>	<b>R\$ 37.124.500,54</b>

### Contratações mais relevantes

Seguem, no quadro abaixo, a relação das contratações mais relevantes firmadas no exercício de 2018. Esses contratos estão associados aos principais projetos listados no item que trata das “Principais iniciativas (sistemas e projetos)”.

Tabela 21 – Contratações mais relevantes

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Projeto</b>
24/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de videoconferência (headset biauricular, webcam, ponto de acesso para 8 e 20 participantes), para atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho.	R\$ 513.559,47	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário).  Natureza: 44.90.52-35	Projeto 7
25/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 46 servidores de rede para instalação em rack, com manutenção e suporte on-site para atendimento das Procuradorias Regionais do Trabalho.	R\$ 1.513.354,00	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário).  Natureza: 44.90.52-37.	Projeto 6
26/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de videoconferência (televisores), para atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho.	R\$ 355.198,55	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 44.90.52-33.	Projeto 7
27/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 92 servidores com gabinete em torre, com manutenção e suporte técnico on-site para atendimento das Procuradorias do Trabalho nos Municípios.	R\$ 2.920.080,00	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 44.90.52-37.	Projeto 6
28/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de videoconferência (pedestais), para atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho.	R\$ 145.780,00	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 44.90.52-42.	Projeto 7

49/2018	Fornecimento de solução (servidores e switches de rede) para processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, incluindo software, hardware, assim como serviços de instalação, configuração, operação assistida, transferência de conhecimento e suporte técnico especializado.	R\$ 1.081.765,28	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 44.90.52-37 44.90.52-43.	Projeto 5
51/2018	Fornecimento de solução (storage de 50TB) para processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, incluindo software, hardware, assim como serviços de instalação, configuração, operação assistida, transferência de conhecimento e suporte técnico especializado.	R\$ 380.000,00	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 44.90.52-43.	Projeto 5
54/2018	Fornecimento de solução (subscrição de software) para processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, incluindo software, hardware, assim como serviços de instalação, configuração, operação assistida, transferência de conhecimento e suporte técnico especializado.	R\$ 1.200.549,10	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 33.90.40-07 33.90.40-21	Projeto 5
77/2018	Contratação de solução integrada de rede de comunicações com capacidade de prover tráfego dados, voz e imagem entre as unidades do MPT – Rede MPT.	R\$ 3.149.979,84 (valor anual máximo estimado)	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 33.90.40-11 33.90.40-13 33.90.40-21	Projeto 4
78/2018	Contratação de empresa ou consórcio especializado na prestação de serviços de hospedagem externa de equipamentos de TI, do tipo co-location, em ambiente de Datacenter, com fornecimento de serviços de segurança e comunicação de dados.	R\$ 8.994.999,88 (valor anual máximo estimado)	Programa/Atividade 03.062.0581.4262.001  Natureza: 33.90.40-09 33.90.40-11 33.90.40-13 33.90.40-17 33.90.40-99	Projeto 3

## Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

A relação das iniciativas está organizada pelos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e pelas metas e ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Nos resultados, há a indicação da perspectiva estratégica de TI que foi contemplada com o projeto.

### **Projeto 1: MPT Polaris Parquet**

Objetivo Estratégico: OE 1.2 – Otimizar Processos Finalísticos

Meta PDTI: M15 – Refatoração e Aprimoramento de Soluções de TI

Ação PDTI: A.15.5 – Refatoração do MPT Digital

Descrição: MPT Polaris Parquet é o novo sistema finalístico, que utiliza um conceito que amplia o foco na gestão dos escritórios e nas investigações (processos judiciais e extrajudiciais) com base em evidências e com foco em resultados. Faz uso de novas tecnologias e adota uma arquitetura de sistemas flexíveis, integrando as unidades, proporcionando agilidade de ação, utilização inteligente dos recursos de hardware e software, com módulos desacoplados e reutilizáveis, facilitando manutenções corretivas ou evolutivas.

Resultado: Perspectiva Estratégica de Valor ao MPT com a disponibilização de novo sistema finalístico, em substituição ao MPT Digital. A primeira versão em produção foi disponibilizada em março de 2018 com novas versões previstas até maio de 2020.

### **Projeto 2: Novo Portal do MPT**

Objetivo Estratégico: OE 1.3 – Garantir o Acesso Simplificado à Informação

Meta PDTI: M14 – Oferta de Novas Soluções de TI

Ação PDTI: A.14.1 Implementar Portal Corporativo Único do MPT

Descrição: Desenvolvimento de novo Portal do MPT em nova plataforma operacional (Zope/ Plone) que, além de uma nova organização visual, fará a integração das informações de todas as unidades do MPT em um único portal.

Resultado: Perspectiva Estratégica de Valor ao MPT com a facilidade e transparência do acesso à informação para a sociedade em uma plataforma única. O novo Portal será inaugurado no primeiro trimestre de 2019.

### **Projeto 3: Datacenter Primário.**

Objetivo Estratégico: OE. 4.1 – Garantir Infraestrutura de TI Adequada.

Meta PDTI: M18 Aprimoramento do Parque Tecnológico.

Ação PDTI: A18.5 Executar e manter contratações para sustentação de infraestrutura técnica de backend (datacenter) do MPT.

Descrição: Planejamento, especificação técnica e contratação de serviço de datacenter para otimização e expansão das capacidades de armazenamento e processamento da infraestrutura que dá suporte operacional aos sistemas e serviços de TI.

Resultado: Perspectiva Estratégica de Recursos de TI com a contratação de novo datacenter com novas funcionalidades para manutenção dos serviços e sistemas existentes e aumento da capacidade computacional para suportar novos serviços.

**Projeto 4: Rede de Dados Primária.**

Objetivo Estratégico: OE. 4.1 – Garantir Infraestrutura de TI Adequada.

Meta PDTI: M18 Aprimoramento do Parque Tecnológico.

Ação PDTI: A18.4 Executar e manter contratações para a sustentação da infraestrutura de comunicações do MPT.

Descrição: Planejamento, especificação técnica e contratação de serviço de comunicação de dados com alta disponibilidade e flexibilização de capacidade para melhoria do acesso de dados aos serviços administrativos e finalísticos, tanto para o público interno quanto para a sociedade.

Resultado: Perspectiva Estratégica de Recursos de TI com a contratação de nova rede de dados que garante a disponibilidade da comunicação tanto entre as unidades do MPT quanto destas à internet.

**Projeto 5: Laboratório de Ciência de Dados**

Objetivos Estratégicos: OE. 4.1 – Garantir Infraestrutura de TI Adequada.  
OE. 3.3 – Garantir Padrões de Excelência nos Serviços de TI.

Meta PDTI: M16 – Otimização e Melhoria da Infraestrutura

A16.2 Implantar infraestrutura para Big Data na PGT.

Ações PDTI: A16.8 Homologação e aquisição de equipamentos com capacidade adequada para processamento de grandes volumes de informação.

Descrição: Planejamento, especificação técnica e aquisição de infraestrutura adequada composta de software e hardware para as atividades de ciência de dados que dão suporte operacional aos observatórios digitais de Trabalho Escravo no Brasil, Saúde e Segurança no Trabalho e Trabalho Decente. (<https://smartlab.mpt.mp.br/>) .

Resultado: Perspectiva Estratégica de Recursos de TI com o incremento da capacidade e garantia da disponibilidade que permitirão, além da manutenção do suporte aos observatórios atuais, o desenvolvimento de novos observatórios que processam grande quantidade de informações. Os equipamentos já foram instalados e as atividades operacionais serão iniciadas em 2019.

**Projeto 6: Infraestrutura das Unidades Regionais**

Objetivo Estratégico: OE. 4.1 – Garantir Infraestrutura de TI Adequada.

Meta PDTI: M18 Aprimoramento do Parque Tecnológico.

Ações PDTI: A18.6 Executar aquisições periódicas de equipamentos para uniformizar e manter padrões mínimos em salas técnicas regionais.  
A18.7 Executar aquisições periódicas de equipamentos para uniformizar e manter padrões mínimos em salas técnicas de PTM.

Descrição: Planejamento, especificação, aquisição e implantação de ativos de TI e de software de virtualização para modernizar a infraestrutura nas Procuradorias Regionais do Trabalho e nas Procuradorias do Trabalho no Município.

Resultado: Perspectiva Estratégica de Recursos de TI com a padronização dos equipamentos de TI das unidades do MPT. Os equipamentos das PRT foram instalados até setembro de 2018, e os das PTM até dezembro de 2018. Essa padronização permitiu racionalização da quantidade de licenças necessárias para renovação de subscrição dos softwares de virtualização.

**Projeto 7: Expansão da Solução de Videoconferência no MPT**

Objetivo Estratégico: OE. 4.1 – Garantir Infraestrutura de TI Adequada.

Meta PDTI: M18 Aprimoramento do Parque Tecnológico.

Ações PDTI: A18.6 – Executar aquisições periódicas de equipamentos para usuário final, buscando uniformizar e manter padrões mínimos, de acordo com as necessidades institucionais.

Descrição: Planejamento, especificação, aquisição e implantação de equipamentos para expansão da solução de videoconferência do MPT que, além dos equipamentos para atendimento individual (câmeras e headsets), dotará todas unidades do MPT com 148 kits de equipamentos para salas de audiência e reuniões (pedestal, televisores, câmeras, e pontos acesso com de 8 a 20 participantes).

Resultado: Além da redução dos custos com diárias e passagens, a solução de videoconferência permite flexibilidade e agilidade na marcação das reuniões, possibilita a gravação das sessões, distribuição de documentos eletrônicos, compartilhamento e interatividade entre os participantes. A conclusão da expansão da solução de videoconferência está prevista para o primeiro semestre de 2019.

## 7.5 Segurança da Informação

A gestão da segurança da informação segue o modelo definido pela ISO/IEC 27.000 (Information Technology - Security Techniques - Information Security Management Systems - Overview and Vocabulary) do qual se destacam a ABNT/NBR ISO/IEC 27.001 (Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Sistema de Gestão da Segurança da Informação – Requisitos) e ABNT/NBR ISO/IEC 27.002 (Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Código de Prática para Controles de Segurança da Informação).

Nesse contexto, a Política Nacional de Segurança da Informação do Ministério Público do Trabalho, instituída pela Resolução CETI nº 4, de 7 de março de 2016, publicada na página 7 do BS ESPECIAL 04-A 2016, que define as diretrizes para as principais ações de segurança da informação conforme os controles definidos na ABNT/NBR ISO/IEC 27.002.

Em nível tático, as diretrizes da política nacional são desdobradas em normas específicas por meio de resoluções do CETI:

Resolução CETI nº 5, de 7 de março de 2016, publicada na página 10 do BS ESPECIAL 04-A 2016, que disciplina o uso de recursos de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política Nacional de Segurança da Informação.

Resolução CETI nº6, de 7 de março de 2016, publicada na página 13 do BS ESPECIAL 04-A 2016, que estabelece metas e estrutura para a gestão da Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política Nacional de Segurança da Informação.

Resolução CETI nº 8, de 3 de maio de 2016, publicada no BS ESPECIAL 05-F 2016, que institui a política e macroprocesso de gerenciamento de riscos TI do Ministério Público do Trabalho.

Resolução CETI nº 14, de 8 de junho de 2017, publicada na página 2, do BS ESPECIAL 6-C 2017, que estabelece medidas complementares a serem adotadas pelos Subcomitês Diretivos de Tecnologia da Informação quanto ao mapeamento de riscos em datacenters e instalações computacionais.

Resolução CETI nº 16, de 13 de setembro de 2017, publicada na página 2, do BS ESPECIAL 9-D 2017, que define um modelo para planejamento e desenvolvimento dos Planos de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação.

Em 2018, a principal ação em segurança da informação foi a definição do processo e montagem da equipe de resposta a incidentes de segurança da informação. Essa foi executada pelo Núcleo de Referência em Segurança da Informação, criado na 20ª Reunião de Avaliação Estratégica do CETI de 22 de fevereiro de 2017. Para tanto, oito servidores foram treinados nos seguintes cursos ministrados pelo Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes no Brasil – CERT.br: Fundamentos de Tratamento de Incidentes e Tratamento Avançado de Incidentes.

## Principais desafios e ações futuras

Uma vez que 2018 foi um ano de grandes realizações e entregas na área de infraestrutura, tais como, rede de dados e datacenter, 2019 será um ano com foco no atendimento de necessidades do ambiente do usuário. Adicionalmente, no campo da governança e gestão de TI, há a necessidade de melhorar os processos de gestão de ativos e gestão de mudanças visando dar suporte aos desafios da atuação finalística e ao cumprimento da missão institucional.



## 7.6 Gestão de Pessoas

A Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, criou 3080 cargos efetivos a serem implantados no Ministério Público do Trabalho de forma escalonada e fixou o prazo mínimo de 4 anos para sua integral implementação.

Contudo, com a crise econômica e as consequentes restrições orçamentárias impostas, não houve autorização orçamentária para implementação de todos os cargos do MPT de 2010 até hoje. O cronograma para implementação dos cargos, inicialmente, previsto para ser concluído em 2014, não foi cumprido, restando, ainda 1688 cargos efetivos a serem implantados. Registre-se que essa limitação afetou a nossa base orçamentária, pois os ingressos deveriam ter ocorrido antes de 2016, e nos colocariam numa situação diferente perante os parâmetros da EC 95.

A dificuldade na reposição dos cargos vagos decorrentes de aposentadorias, com impacto orçamentário são, agora, um tremendo desafio ao funcionamento da Instituição. Há, atualmente, 48 cargos vagos decorrentes de aposentadoria que aguardam autorização orçamentária para reposição, o que impacta sobremaneira o desempenho das atividades no MPT.

Considerando o atual déficit de servidores, o MPU emvidou esforços para a realização de um concurso público no ano de 2018. Assim, por meio do Processo TC 05484/2018-9, o TCU foi consultada sobre a possibilidade de o custeio para a realização do concurso público ocorrer integralmente por meio de recolhimento das taxas de inscrição pagas pelos candidatos sem necessidade de aporte no orçamento ou se poderia aproveitar os candidatos aprovados em outros certames providos por outros órgãos públicos, já que em consonância com que estabelece a EC/95, as despesas para a realização de um concurso público, de caráter sazonal, devem ocorrer sem o aporte de novos recursos. Em resposta, por meio do Acórdão 1618/2018, o Plenário do TCU decidiu que *“na verificação da observância do limite anual de gastos previsto na Emenda Constitucional 95/2016, as despesas com a realização de concursos públicos serão computadas apenas na parcela que exceder a arrecadação com as respectivas taxas de inscrição”*, o que possibilitou a realização do concurso público de servidores ainda no ano de 2018.

A área de gestão de pessoas do MPT é responsável por administrar a vida funcional de 6.023 pessoas, dentre membros, servidores, estagiários e pensionistas. A unidade central localiza-se em Brasília, na Procuradoria Geral do Trabalho e as demais estão nas unidades descentralizadas nas 24 unidades regionais do MPT.

As atribuições desta área vão desde o ingresso do servidor até à aposentadoria, passando por atividades de legislação, pagamento e desenvolvimento de pessoas.

Essas atividades serão expostas adiante.

### **Conformidade Legal**

O Ministério Público do Trabalho na gestão legal de seus servidores segue as diretrizes estabelecidas pela Lei 8.112/90, pelos Acórdãos oriundos do Tribunal de Contas da União, pelas recomendações emitidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelas orientações do controle interno do MPU (AUDIN) e, por fim, pelas Portarias publicadas pelo Ministério Público da União (MPU).

### **Apontamentos dos Órgãos de Controle**

Somado a isso, o Ministério Público do Trabalho utiliza como ferramenta para realizar a conformidade legal, o sistema e-pessoal do Tribunal de Contas da União. Eventuais inconsistências constatadas em auditorias são encaminhadas ao órgão de origem para averiguação.

**Diligências recebidas em 2018: 101**

**Diligências Atendidas: 98**

**Dentre os apontamentos mais comuns estão:**

- PARCELA INCOMPATÍVEL COM SUBSÍDIO;
- DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO;
- ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS;
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO EM DUPLICIDADE;

### **Avaliação da Força de Trabalho**

A força de trabalho no Ministério Público do Trabalho é composta por três carreiras distintas: Membros do MPT, Analistas do MPU e Técnicos do MPU.

Aos membros do MPT competem, entre outros, promover as ações judiciais, no âmbito da Justiça do Trabalho, além da atuação extrajudicial para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores.

Aos Analistas e Técnicos do MPT competem prestar apoio aos procuradores nessas atribuições constitucionalmente definidas, tanto na área administrativa quanto na finalística. Todos ingressam por meio de concurso público no órgão.

Em termos quantitativos, essa força de trabalho divide-se em 782 membros ativos, 1.272 Analistas e 1.745 Técnicos, totalizando 3.799 ativos.

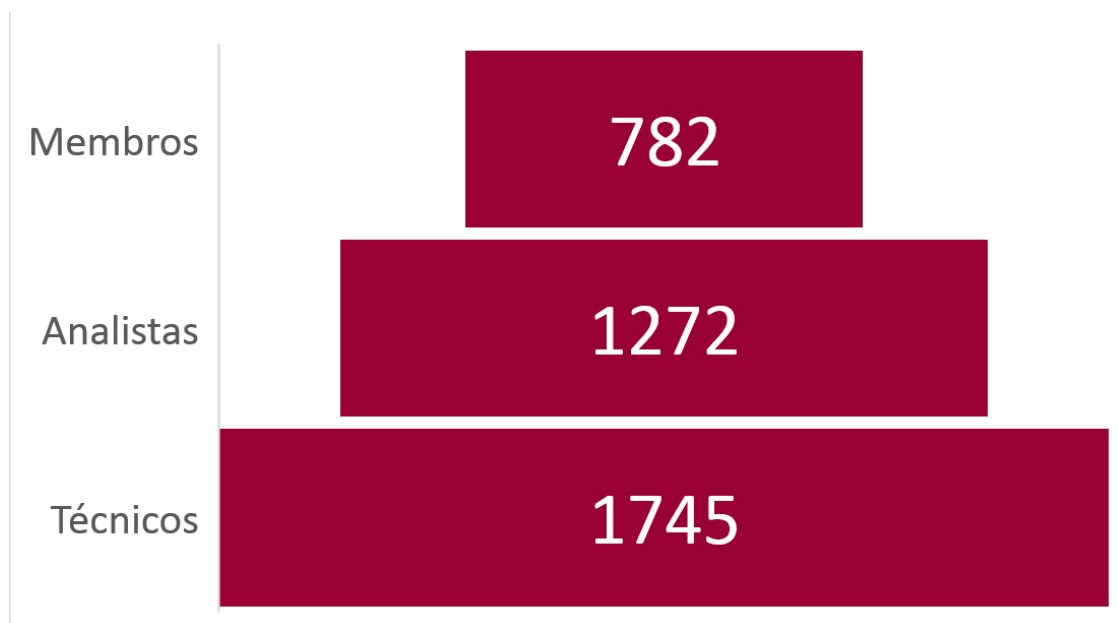


Gráfico 15 – Quantitativo de servidores do MPT.

Outro aspecto a ser analisado, é a estrutura remuneratória de cada uma das carreiras, conforme demonstra o gráfico abaixo:

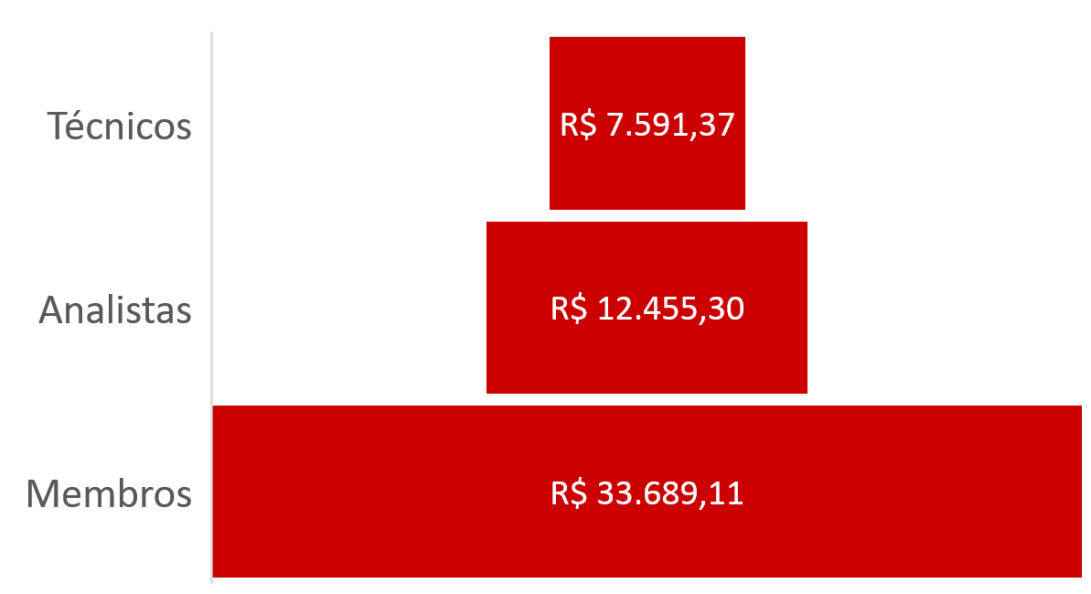


Gráfico 16 – Faixa salarial.

## Faixa Etária de Membros e Servidores

Ao analisar-se os dados, verifica-se que a força de trabalho no MPT é relativamente jovem e não há riscos, a curto prazo, de considerável perda de mão-de-obra em virtude de aposentadorias. Isso deve-se à política de ingresso permanente na organização. Periodicamente, a cada 2 ou 4 anos, o MPU realiza concurso público para captação de novos servidores nos diversos cargos. Tal constatação verifica-se igualmente no que concerne aos membros.

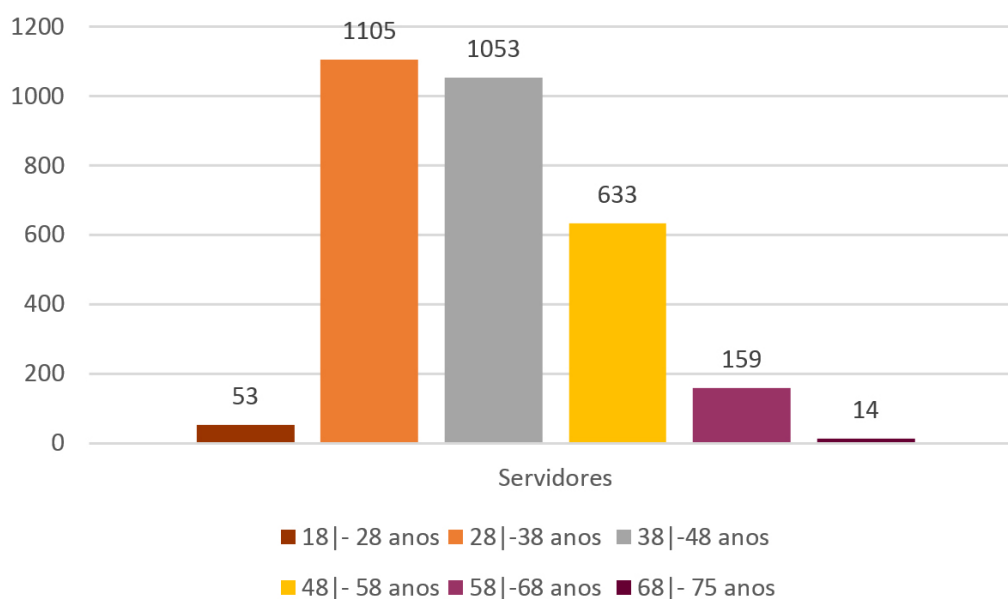


Gráfico 17 – Faixa etária dos servidores.

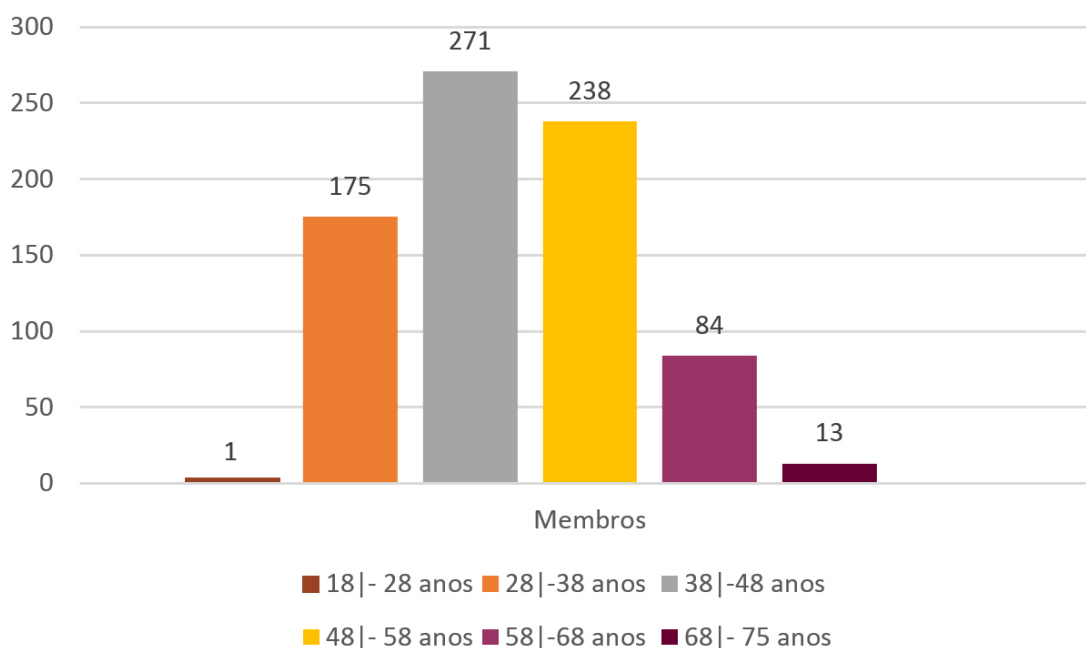


Gráfico 18 – Faixa etária dos Membros.

### **Avaliação da Força de Trabalho dos Membros do MPT**

A carreira dos membros do MPT é constituída pelos cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho, Procurador Regional do Trabalho e Procurador do Trabalho. O cargo inicial da carreira é o de Procurador do Trabalho e o do último nível o de Subprocurador-Geral do Trabalho. Os membros são regidos pela Lei Complementar nº 75/1993.

Com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico dos procuradores que compõem o MPT, serão descritos dados tais como idade, gênero, etnia e portadores de necessidade especiais.

### **Distribuição da carreira dos Membros do MPT**

Dos 782 membros ativos no MPT, 36 São Subprocuradores do Trabalho; 127 Procuradores Regionais do Trabalho e 619 Procuradores do Trabalho.

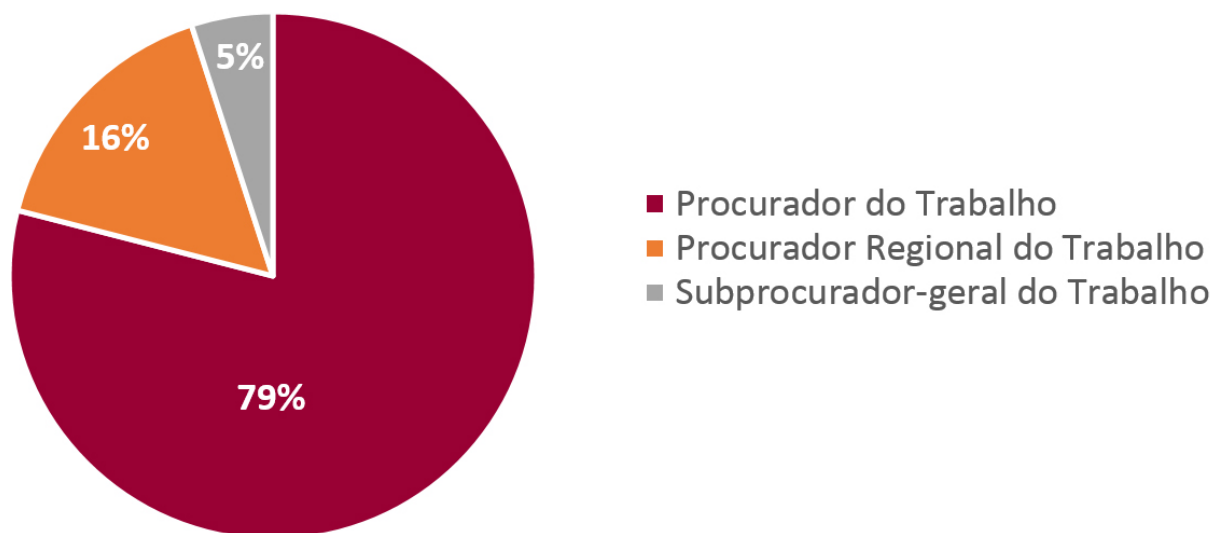


Gráfico 19 - Distribuição da carreira dos Membros do MPT.

### Distribuição dos Membros do MPT por gênero

Dos 782 membros ativos no MPT, 397 são mulheres e 385 homens.

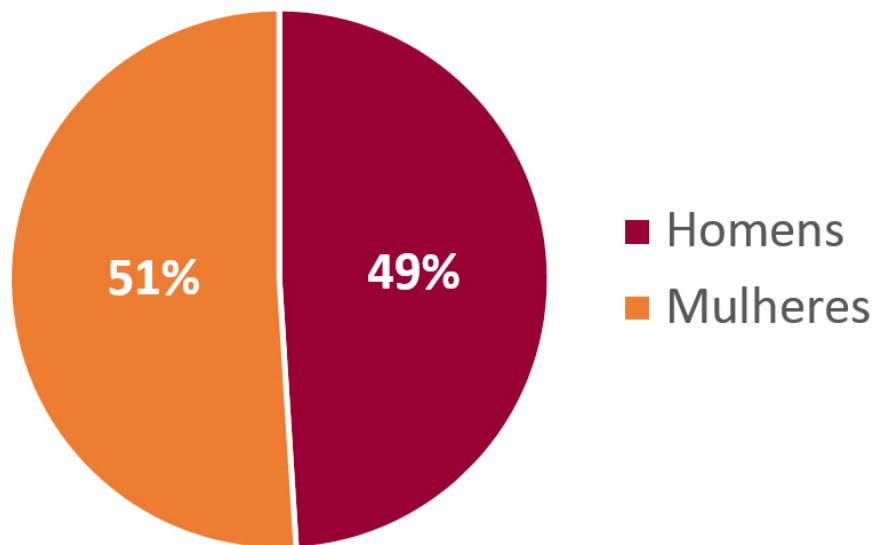


Gráfico 20 - Distribuição dos Membros do MPT por gênero.

### Distribuição dos Membros do MPT por etnia

Dos 782 membros ativos no MPT, 597 declaram-se brancos; 129, pardos; 35, não informados; 9, pretos; 9, amarelos e 3, indígenas.

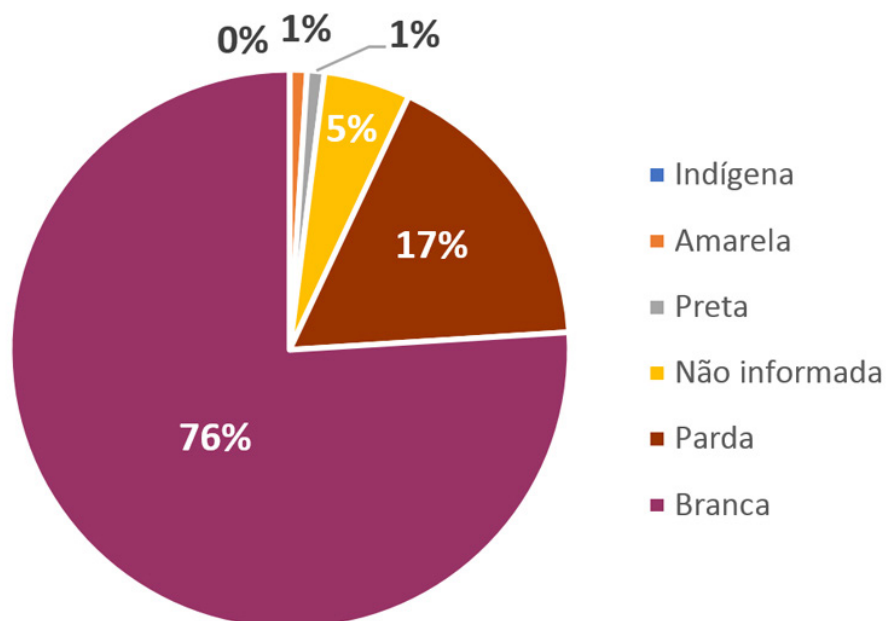


Gráfico 21 - Distribuição dos Membros do MPT por etnia.

### **Avaliação da Força de Trabalho dos Servidores do MPT**

Os Analistas e Técnicos do MPU, que são regidos pela Lei nº 8.112/1990, são de forma geral, denominados como “servidores”. Ingressam no MPU, por meio de um concurso unificado, realizado e organizado pelo Ministério Público Federal, e quando da nomeação são distribuídos conforme o quantitativo de vagas disponíveis em cada ramo.

O cargo de Analista tem como pré-requisito para ingresso a conclusão de nível superior e o de Técnico, 2º grau completo. No entanto, grande parte dos Técnicos do MPU possuem graduação completa.

Com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico dos servidores que compõem o MPT, serão descritos dados tais gênero, etnia e portadores de necessidade especiais.

### **Distribuição dos Servidores do MPT por gênero**

Dos 3017 servidores ativos, 1677 são homens e 1340 são mulheres.

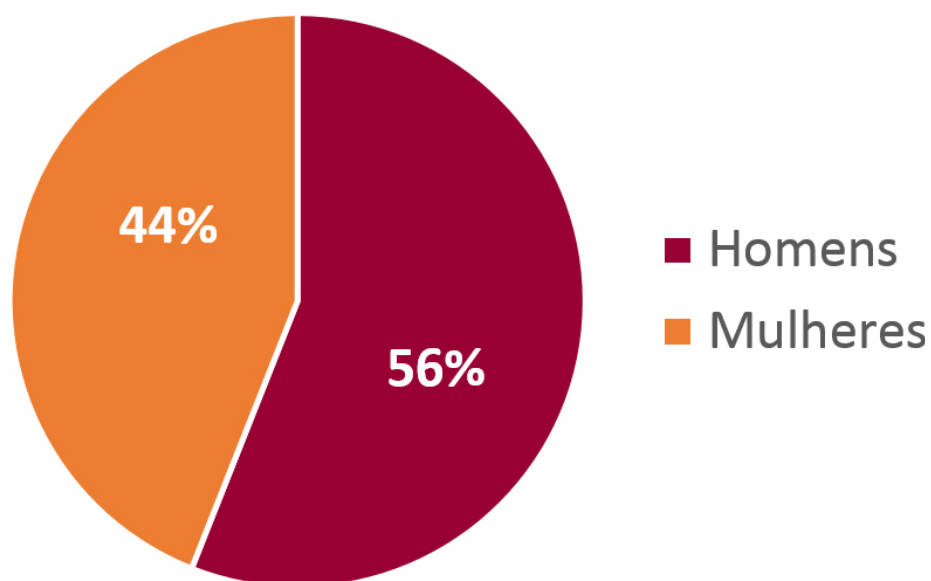


Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores do MPT por gênero.



### Distribuição dos Servidores do MPT por etnia

Dos 3017 servidores ativos, 1955 declaram-se brancos; 796, pardos; 70, não informados; 119, pretos; 76, amarelos e 1, indígena.

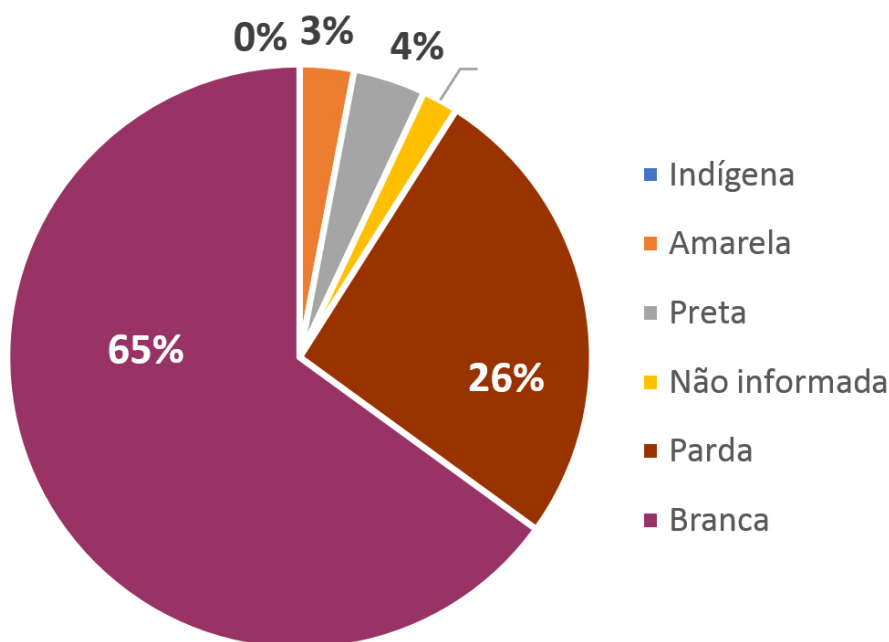


Gráfico 23 - Distribuição dos Servidores do MPT por etnia.

### Distribuição dos Servidores do MPT por Portadores de Necessidades Especiais

Dos 3017 servidores ativos, 115 servidores são portadores de necessidades especiais.

### Evolução do quadro de servidores do MPT

Com a publicação da Lei nº 12.321/2010, que aprovou o ingresso de novos servidores no MPU a força de trabalho do MPT foi reforçado, o que trouxe mais agilidade e rapidez aos processos trabalhistas analisados pelo MPT.

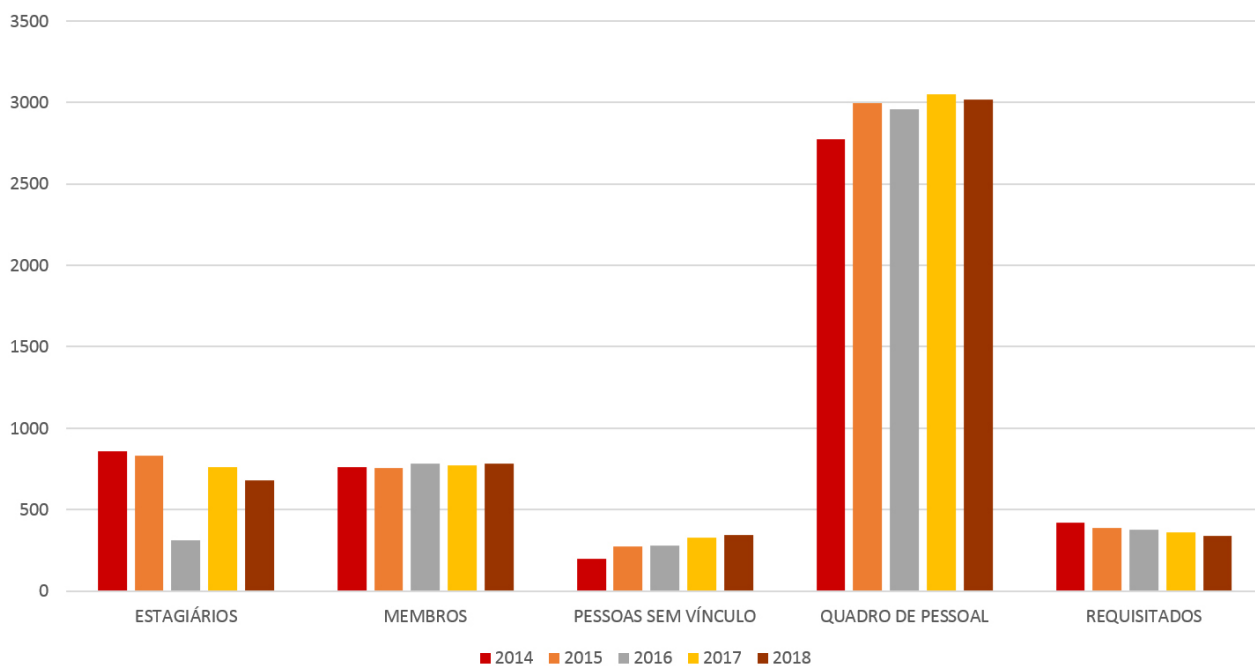


Gráfico 24 - Evolução do quadro de pessoal 2014-2018.

### Distribuição da Força de Trabalho

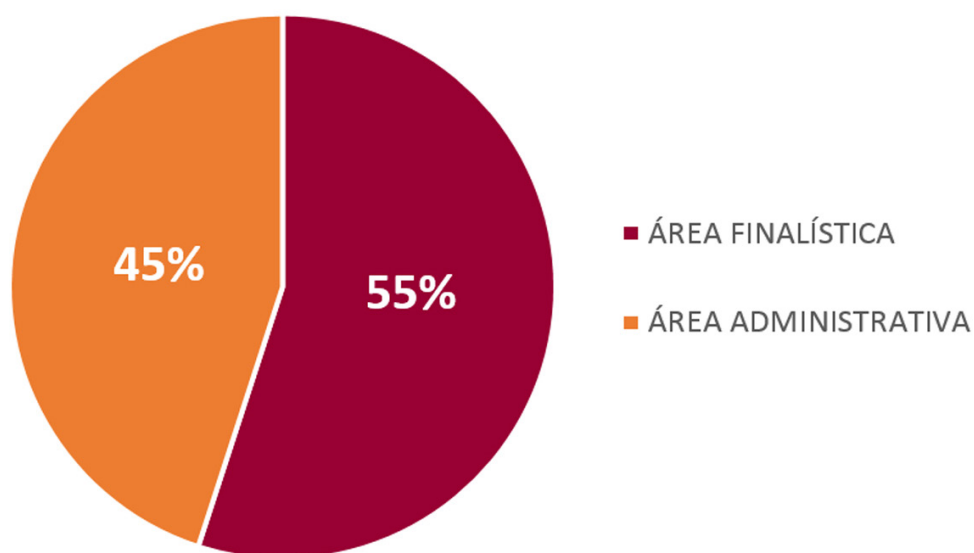


Gráfico 25 – Distribuição da força de Trabalho por área de atuação.

## Distribuição da Força de Trabalho por situação Funcional

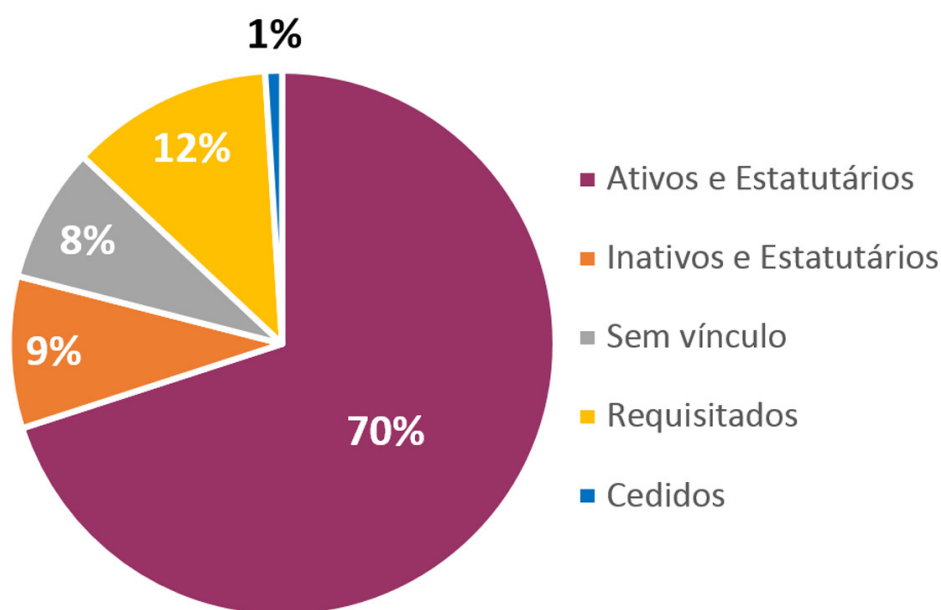


Gráfico 26 - Distribuição da Força de Trabalho por situação Funcional.

### ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O Recrutamento e Seleção de Pessoas é uma tendência na Administração Pública Federal, tendo as organizações públicas criado políticas e estratégias nesse sentido.

Diante deste contexto, em 2018 foi publicado o novo Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho com a criação da Seção de Recrutamento e Seleção na Procuradoria Geral do Trabalho (PGT).

Atualmente, as normas e diretrizes sobre recrutamento, seleção e movimentação interna de servidores nas unidades administrativas do Ministério Público do Trabalho (MPT) são regulamentadas pela Portaria nº 364, de 25 de maio de 2016. No âmbito do MPT, a seleção interna pode ser realizada no caso de vacância, implementação de novas vagas, para o exercício de função de confiança e, ainda, para nomeação de cargo em comissão.

A Seção de Recrutamento e Seleção/DDP/PGT é responsável pela recepção dos servidores nomeados e removidos e pela promoção e gestão de processos seletivos de seleção interna de servidores.

## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Ao analisar-se as folhas de pagamento ao longo dos anos, verifica-se que a evolução dos valores reage perfeitamente às causas que a originam, quais sejam: reestruturação das carreiras de membros e servidores decorrentes de Lei, majoração de alguns valores como o auxílio-alimentação e auxílio-creche e, por fim, remoção.

### Evolução dos Valores Gastos com Pessoal

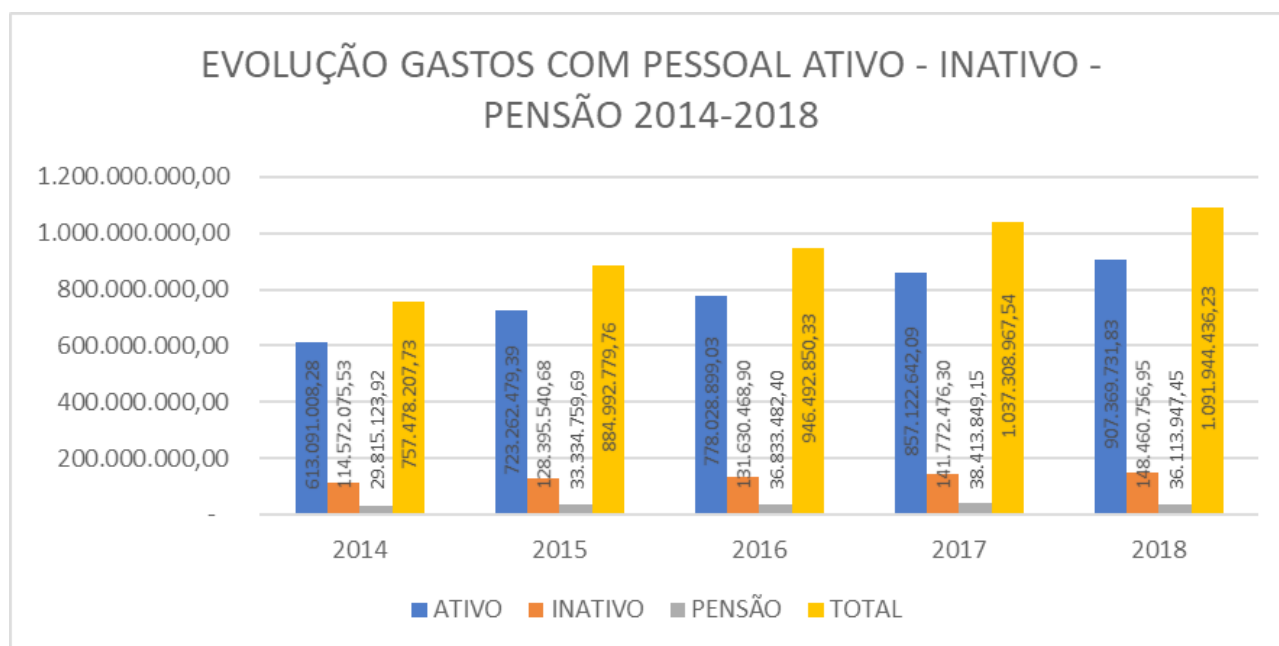


Gráfico 27 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal Ativo – Inativo.

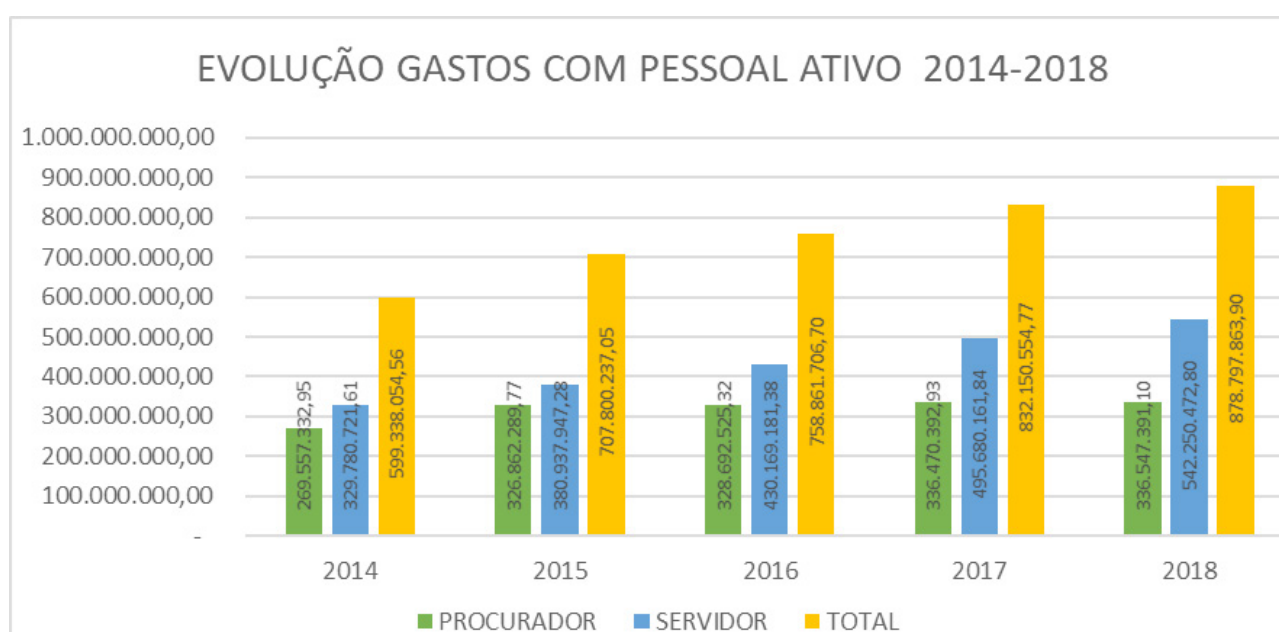


Gráfico 28 – Evolução do Gasto com pessoal Ativo .

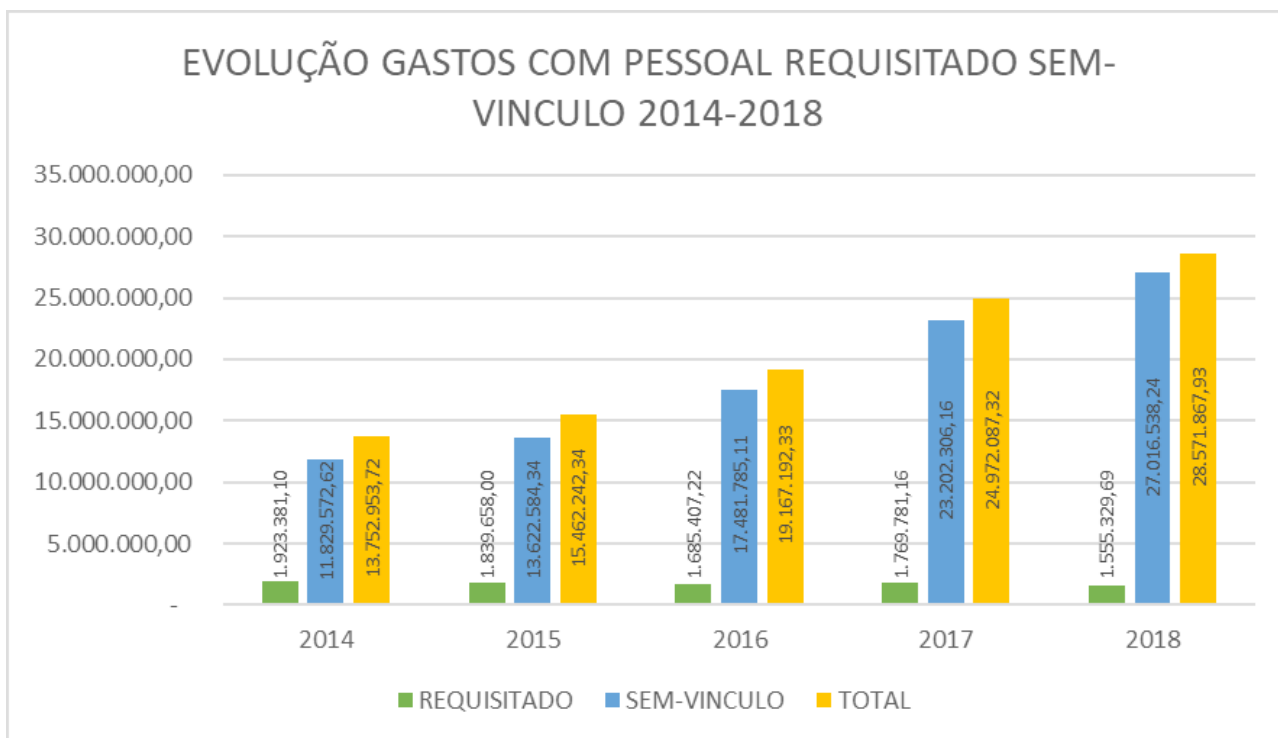


Gráfico 29 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal requisitado/Sem-vínculo.

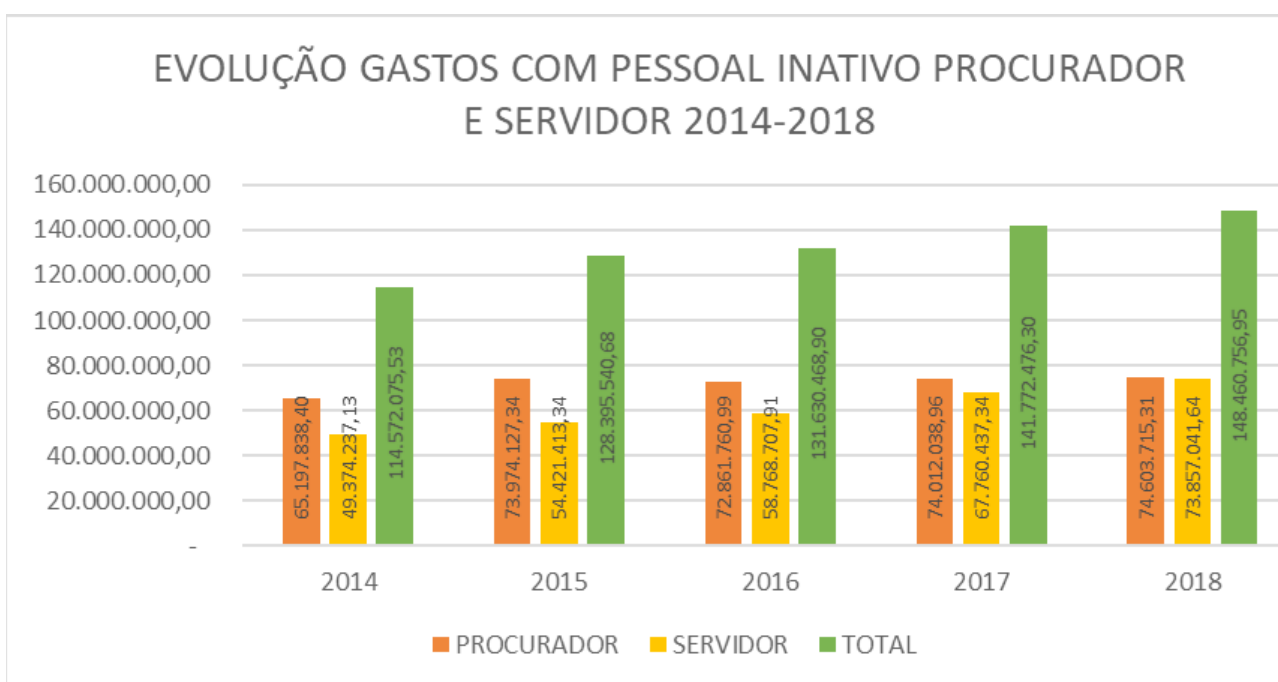


Gráfico 30 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal Inativo – Procurador e Servidor.

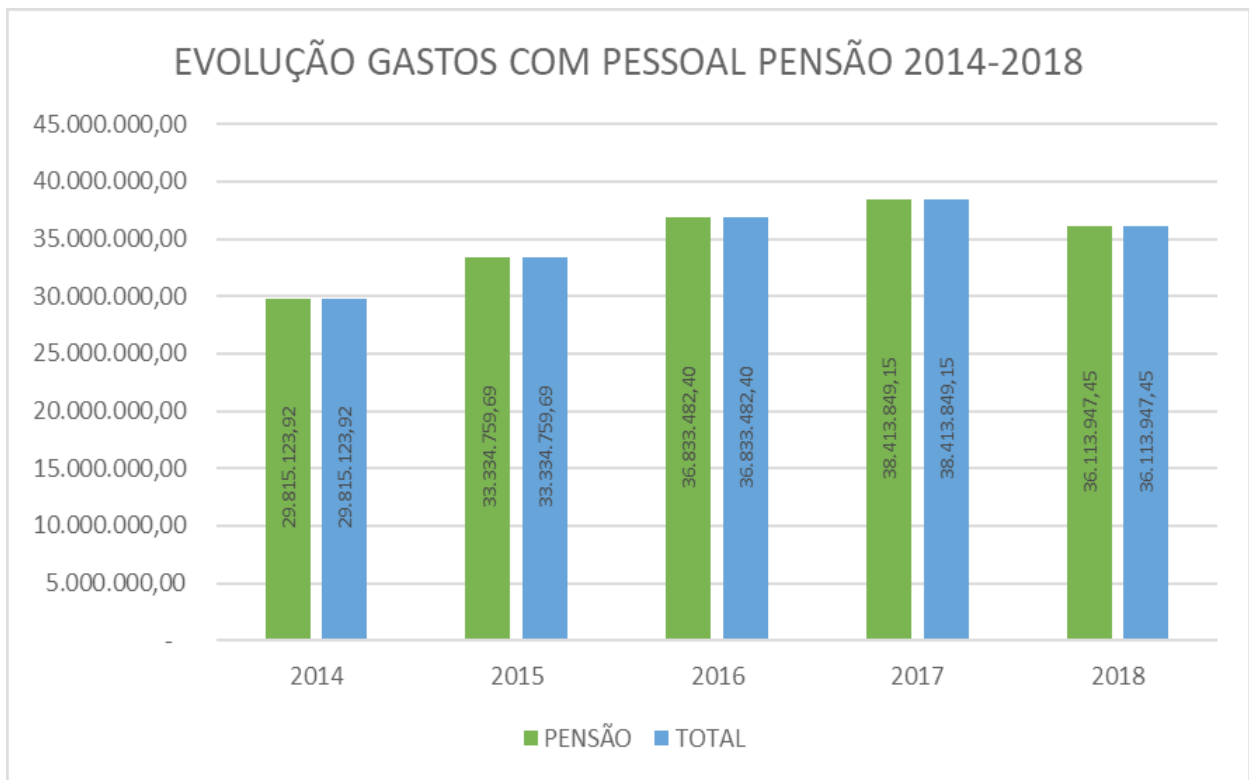


Gráfico 31 - Evolução dos Valores Gastos com Pessoal – Pensão.

### Controle dos Efetivos

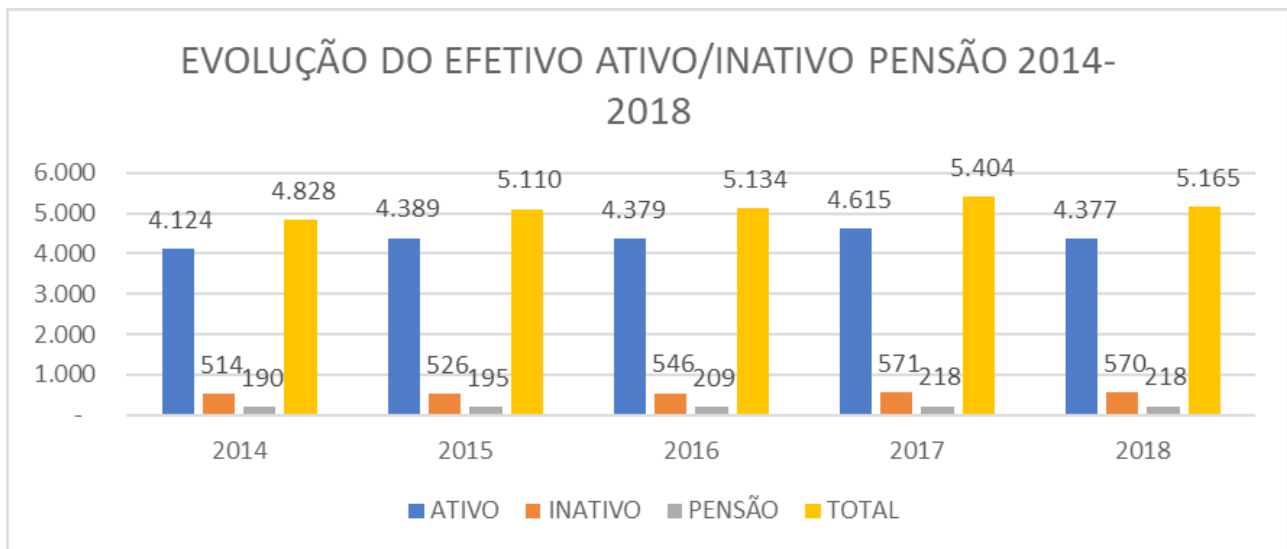


Gráfico 32 – Evolução do Efetivo/Inativo – Pensão.

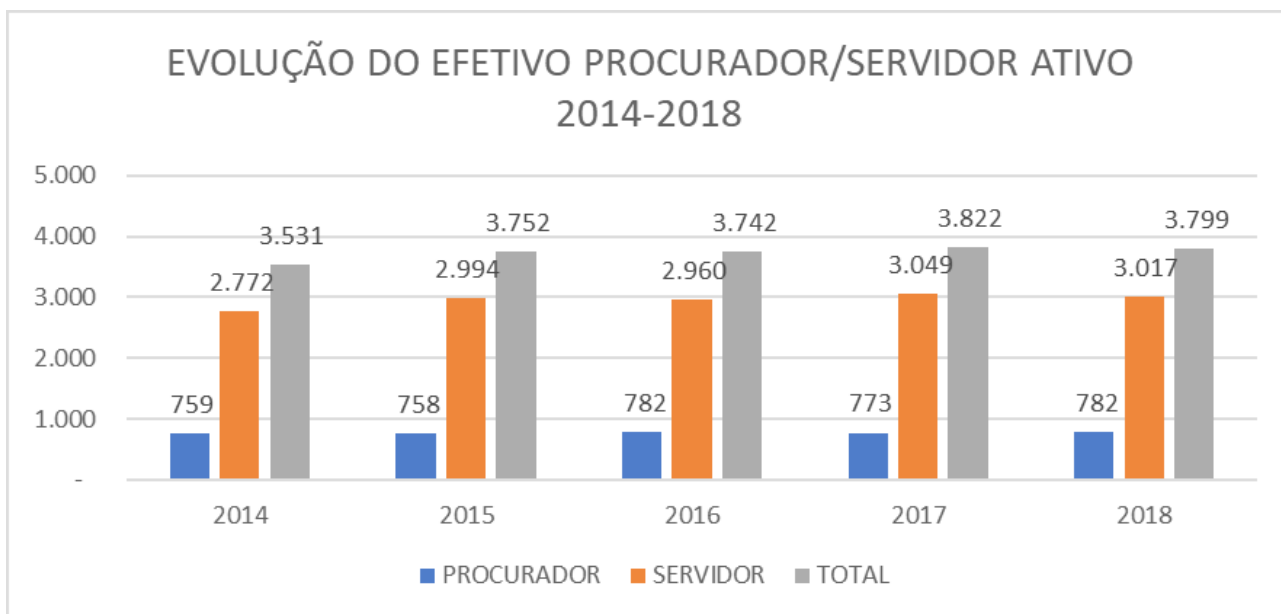


Gráfico 33 - Evolução do Efetivo Procurador/Servidor ativo.

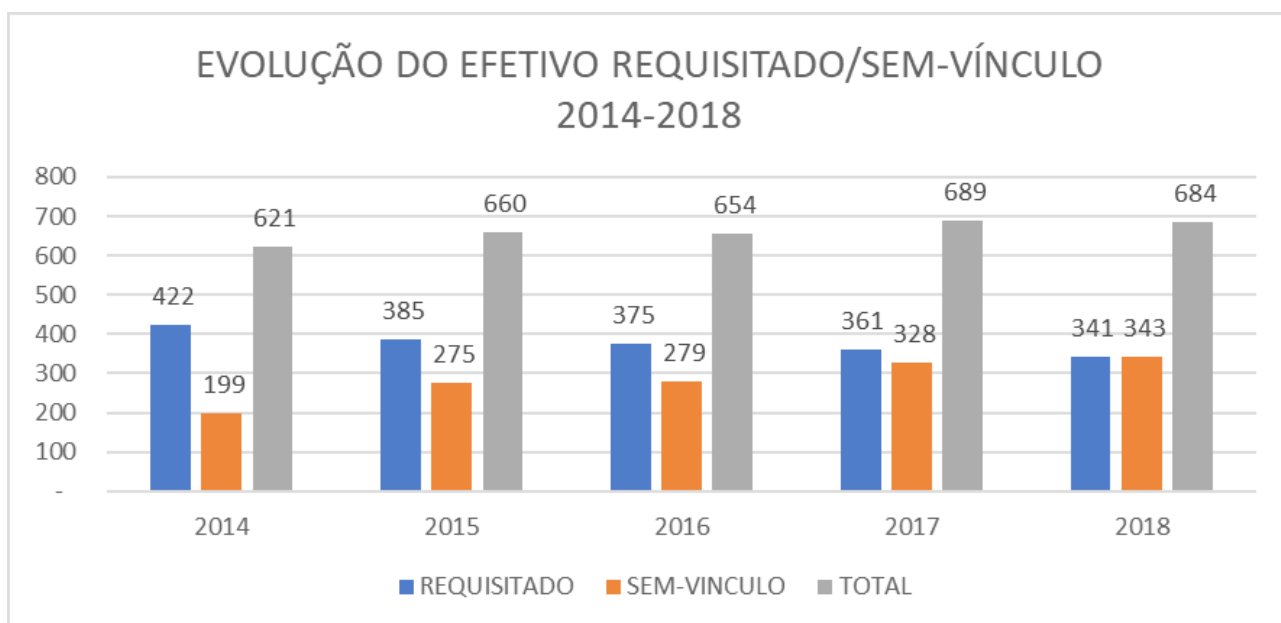


Gráfico 34 - Evolução do Efetivo requisitado/sem-vínculo.



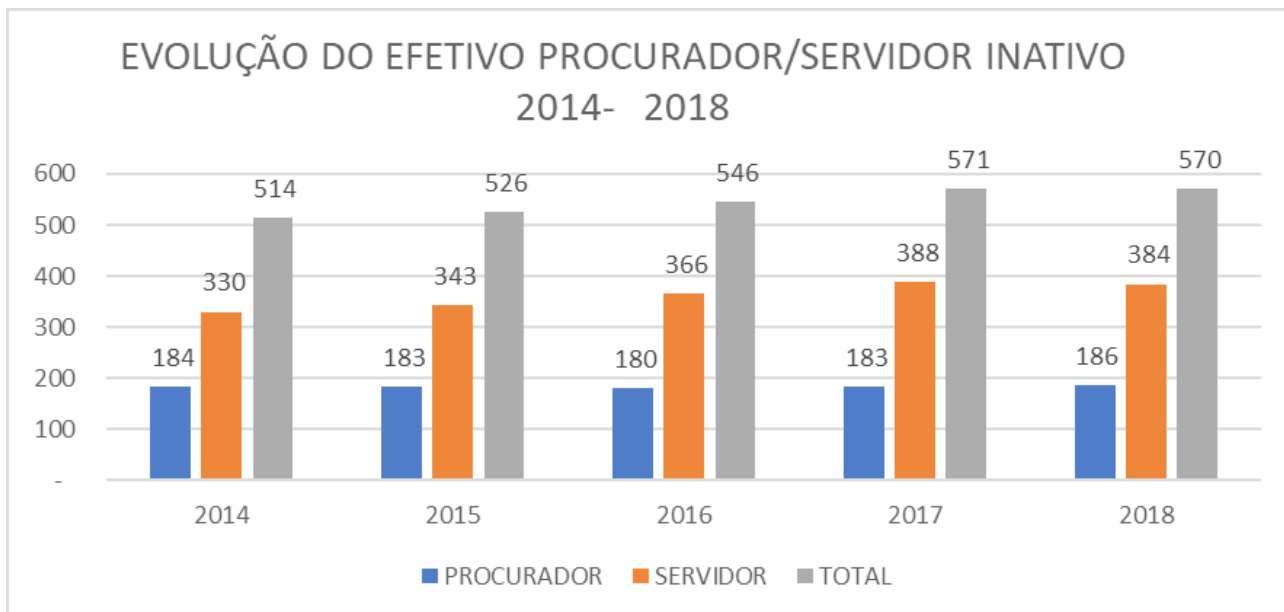


Gráfico 35 - Evolução do Efetivo Procurador/Servidor Inativo.

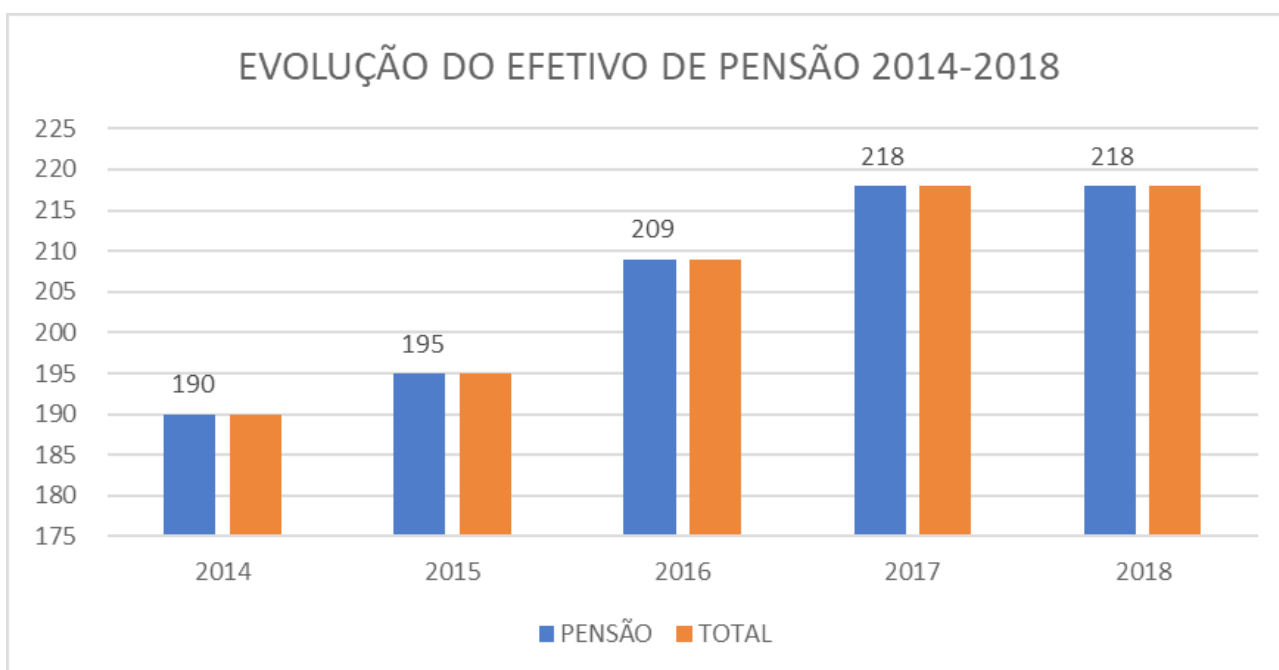


Gráfico 36 - Evolução do Efetivo de pensão.

## **AValiação DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA;**

O desempenho dos servidores que ocupam cargo de técnico e analista do Ministério Público da União- MPU é apurado anualmente por meio da avaliação de desempenho com base nas Portarias MPU nº 298/2003 e 288/2007.

Desde 2017, no Ministério Público do Trabalho - MPT, um dos ramos do MPU, a avaliação passou a ser realizada por meio do Sistema de Avaliação na plataforma do DRH-On Line, o que gerou economia de recursos e celeridade no processo.

A Avaliação de Desempenho Funcional – ADF subsidia a progressão/promoção dos servidores na carreira do MPU.

A carreira de Técnico e Analista do MPU é composta de três classes que evoluem ao longo de treze padrões. Ao ingressar no órgão, o servidor ocupa a Classe A, Padrão 1. A cada ano, após resultado da avaliação funcional, faz jus à progressão funcional. Por outro lado, as promoções ocorrem em dois momentos: da Classe A/ Padrão 3, para Classe B/Padrão 4 e da Classe B/Padrão 8 para Classe C/Padrão 9.

As avaliações têm impacto financeiro na progressão e promoção funcional dos servidores que estejam nos padrões 1 a 12. Para a progressão é necessário nota igual ou superior a 3,8 de um total de 5 pontos. Para a promoção, além da nota, são necessárias, no mínimo, 100 (cem) horas em cursos de capacitação. Estão dispensados da avaliação de desempenho apenas os servidores que possuem cargo em comissão CC2 ou superior.

As avaliações se baseiam nos seguintes critérios:

- Relacionamento Profissional e Humano;
- Capacidade Técnica;
- Iniciativa e Comprometimento com o Trabalho, e
- Responsabilidade.

Em 2018, no MPT foram avaliados 2.591 (dois mil, quinhentos e noventa e um) servidores. Desse quantitativo, 927 (novecentos e vinte e sete) foram avaliados no primeiro semestre e 1664 (mil, seiscentos e sessenta e quatro) no segundo semestre.



### **Avaliação de Desempenho:**

- Servidores Avaliados: 2.591
- Pedidos de reconsideração: 18
- Recursos: 1

## Progressão Funcional

A progressão/promoção funcional é realizada em duas etapas. No mês de março são avaliados os servidores que entraram em exercício no 1º semestre (de 1º de janeiro a 30 de junho e em setembro os que entraram em exercício no 2º semestre (de 1º de julho a 31 de dezembro).

Dos 927 (novecentos e vinte e sete) servidores do MPT avaliados no 1º semestre foram reprovados 3 (três).

No 2º semestre dos 1.664 (mil, seiscentos e sessenta e quatro) servidores, 13 (treze) foram reprovados. Dos servidores avaliados, 18 (dezoito) entraram com pedido de reconsideração e apenas 1 (um) entrou com recurso contra a avaliação funcional.

Foram realizadas 1.714 (mil, setecentos e quatorze) progressões (mudanças de padrão dentro da mesma classe) e 391 (trezentos e noventa e um) promoções (mudanças de classe).

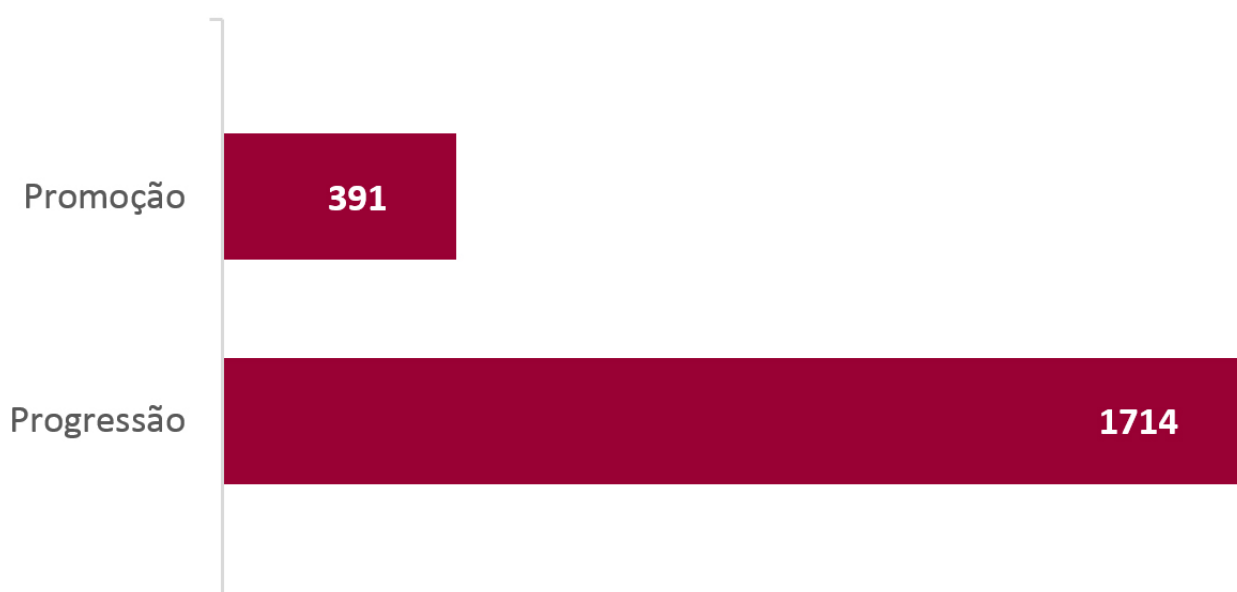


Gráfico 37 – Progressão e promoção funcional em 2018.

### **Estágio Probatório**

Em 2018, foi homologado no MPT o Estágio Probatório de 274 (duzentos e setenta e quatro) servidores na Carreira de Técnico e Analista do MPU, acarretando a estabilidade no serviço público.

O processo é realizado mensalmente e de forma manual, pois o sistema de estágio probatório está na fase de testes.

Atualmente, existem 191 (cento e noventa e um) servidores que estão em Estágio Probatório no órgão.

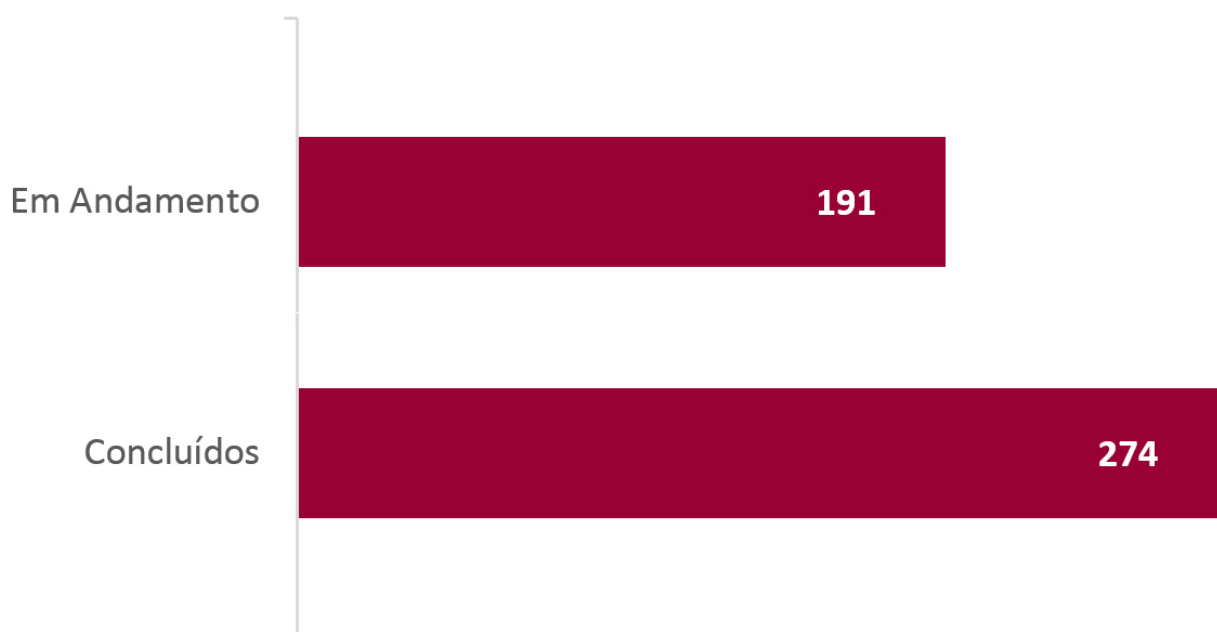


Gráfico 38 – Estágio probatório em 2018.

### **PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

O ano de 2018 foi muito produtivo para a Diretoria de Gestão de Pessoas do MPT. Foram lançadas duas políticas importantes nessa temática: a Política Nacional de Gestão de Pessoas e a Política Nacional de Atenção à Saúde.

A Política Nacional de Gestão de Pessoas foi instituída pela Portaria PGT nº 1321/2018 e tem como diretrizes gerais as áreas representadas na figura:



Figura 22 – Diretrizes gerais da Política Nacional de Gestão de Pessoas.

Já a Política Nacional de Atenção à Saúde- PNAS- foi implantada com a publicação da Portaria PGT nº 1717/2018, esta por sua vez, tem como pilares:



Figura 23 - Pilares da Política Nacional de Atenção à Saúde- PNAS.

## Ações em Saúde

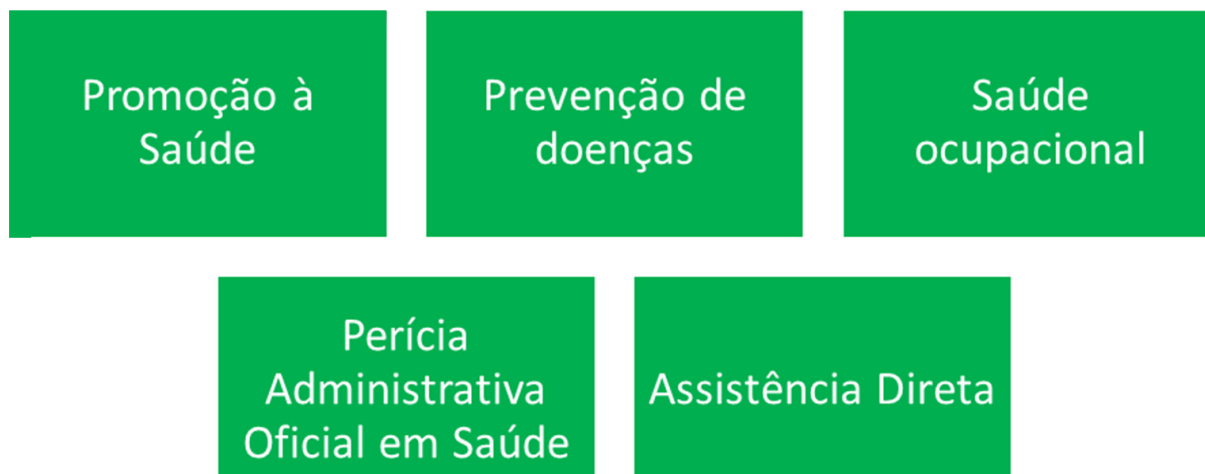


Figura 24 - Diretrizes do PNAS

Dessa forma, as atividades que serão desenvolvidas pela DGP nos próximos anos deverão orientadas pelas diretrizes expostas acima, o que constitui um grande desafio a ser cumprido.

Outra atividade desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho é a Qualidade de Vida do Trabalho – QVT/MPT.

A QVT/MPT é constituída por um conjunto de normas, diretrizes e práticas relacionadas às condições de trabalho dos membros e servidores que evidenciam seu papel estratégico para o alcance da missão institucional e promoção do bem-estar no trabalho. Sua atuação é regulada pela Portaria PGT nº 910, de 28/10/2015, que instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho.

No mais recente diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, realizado no Ministério Público do Trabalho, em outubro de 2018, 2679 pessoas participaram da pesquisa, o que corresponde a 44% da força de trabalho. Neste diagnóstico, houve uma melhora importante de aspectos relacionados à qualidade vida do trabalho, quando comparados os resultados de 2018, com o diagnóstico anterior, realizado em 2015. A percepção global de QVT passou de 6,10 (medido em 2015) para 7,15 (medição de 2018). Ainda, em relação a aspectos específicos, houve grande avanço em praticamente todos os temas avaliados (tabela abaixo). A melhora da nota é indicador fundamental que poderá proporcionar uma cultura organizacional que integre bem-estar no trabalho e o desenvolvimento da missão do MPT.

Seguem abaixo as notas específicas, de 2015 e de 2018, para comparação:

Tabela 22 – Aspectos específicos do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho.

<b>Aspectos avaliados</b>	<b>Diagnóstico realizado em 2015</b>	<b>Diagnóstico realizado em 2018</b>
Condições de Trabalho	6,79	8,37
Organização do Trabalho	5,69	6,42
Relações Socioprofissionais	6,80	7,50
Reconhecimento e Crescimento Profissional	5,46	6,58
Uso da Informática	6,14	7,04
Desgaste Proveniente do Trabalho	4,63	4,41
Afeto Positivo	4,60	6,13
Afeto Negativo (taxa alvo número próximo a 0)	4,24	3,56

### **PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O acesso ao estágio no Ministério Público do Trabalho (MPT) ocorre por meio de aprovação em seleção pública, obedecida a classificação, conforme determina a Lei 11.788/2008; a Resolução CNMP nº 42/2009 e a Portaria PGR/MPU Nº 378/2010.

As unidades do MPT somente poderão contratar estagiários de área de conhecimento vinculada, direta ou indiretamente, às atividades nelas desenvolvidas, sendo estes acompanhados por supervisor lotado na área de realização do estágio, que deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, ficando limitado a 10 (dez) o número de estagiário por supervisor.

O número de vagas de estágio autorizadas para a contratação no MPT é de 1017 e está previsto na Portaria PGT nº 542/2013. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 850,00 para estudantes de nível superior e de R\$ 590,00 para estudantes de nível médio, conforme Portaria SG/MPU nº 152/2015. Além da bolsa, os estagiários recebem um auxílio-transporte no valor de R\$7,00/dia estagiado, conforme Portaria PGR/MPU nº 568/2008.

O quantitativo mensal de estagiários contratados em 2018 está demonstrado na Tabela 23.

No ano de 2018 foi gasto pelo MPT um total de R\$ 8.632.046,04 com estagiários (Tabela 24) e R\$ 646.038,26 com o pagamento de gratificação para



realização de processo seletivo de estagiário (Tabela 25).

Tabela 23 – Quantitativo mensal de estagiários contratados em 2018.

MÊS	DIREITO	OUTRAS ÁREAS (Nível superior)	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Janeiro	641	154	5	800
Fevereiro	651	157	5	813
Março	624	159	5	788
Abril	586	157	8	751
Maio	610	178	6	794
Junho	614	182	5	801
Julho	636	181	5	822
Agosto	664	186	3	853
Setembro	620	176	1	797
Outubro	618	177	1	796
Novembro	592	169	1	762
Dezembro	578	163	1	742

Tabela 24 – Valor gasto mensalmente com estagiários em 2018.

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 694.578,46
Fevereiro	R\$ 696.072,22
Março	R\$ 709.931,34
Abril	R\$ 714.383,80
Maio	R\$ 718.140,14
Junho	R\$ 744.119,48
Julho	R\$ 744.693,57
Agosto	R\$ 759.494,69
Setembro	R\$ 745.689,14
Outubro	R\$ 756.111,06
Novembro	R\$ 704.181,92
Dezembro	R\$ 644.650,22
TOTAL	R\$ 8.632.046,04

Tabela 25 – Valor gasto com o pagamento de gratificação para realização de processo seletivo de estagiário.

MÊS	R\$
PGT	R\$ 52.595,36
PRT 1ª Região	R\$ 18.812,14
PRT 2ª Região	R\$ 33.809,47
PRT 3ª Região	R\$ 62.471,74
PRT 4ª Região	R\$ 18.237,26
PRT 5ª Região	-
PRT 6ª Região	R\$ 25.918,91
PRT 7ª Região	R\$ 25.997,23
PRT 8ª Região	R\$ 28.662,27
PRT 9ª Região	R\$ 23.384,44
PRT 10ª Região	-
PRT 11ª Região	R\$ 22.992,66
PRT 12ª Região	R\$ 21.320,43
PRT 13ª Região	R\$ 29.028,08
PRT 14ª Região	R\$ 25.735,95
PRT 15ª Região	R\$ 43.894,82
PRT 16ª Região	R\$ 30.308,34
PRT 17ª Região	R\$ 23.881,01
PRT 18ª Região	R\$ 29.498,35
PRT 19ª Região	R\$ 22.966,41
PRT 20ª Região	R\$ 22.888,01
PRT 21ª Região	R\$ 24.089,87
PRT 22ª Região	R\$ 7.655,52
PRT 23ª Região	R\$ 28.636,19
PRT 24ª Região	R\$ 23.253,80
TOTAL	R\$ 646.038,26

### **CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS**

A Política de Capacitação do Ministério Público do Trabalho (MPT) considera a educação de servidores e membros do MPT fundamental para o cumprimento da missão institucional, tendo em vista que, apenas com pessoas capacitadas, será possível aprimorar os resultados do MPT e prestar serviços públicos com excelência.

Com o objetivo de identificar as ações educacionais importantes para o aprimoramento do desempenho dos servidores do Ministério Público do Trabalho, no ano de 2018 foi realizada, nos meses de outubro e novembro de 2017, pesquisa de Levantamento de Necessidades de Capacitação.

A pesquisa foi constituída por três etapas sequenciais: 1) aplicação do questionário de levantamento de necessidades de capacitação; 2) consolidação das respostas dos escritórios encaminhados a todas as áreas da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), Comissões e Assessorias; 3) consolidação do planejamento encaminhado pelas Unidades Regionais e elaborada com base na metodologia desenvolvida por Borges-Andrade e Lima para identificação de prioridade de ações educacionais.

Considerando o resultado da pesquisa de Levantamento de Necessidades de Capacitação, as diretrizes das Portarias que regulamentam Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União (PT PGR nº 198 e 199/2011, 21/2014 e 95/2018), as ações estratégicas do MPT e as recomendações do CNMP e do TCU para o aperfeiçoamento da Governança em Gestão de Pessoas no âmbito do MPT, foi elaborado o Plano de Capacitação de Pessoal (PCP) para o ano de 2018.

A operacionalização do PCP 2018 resultou na realização de 553 ações educacionais, capacitando 2.894 membros e servidores do MPT.

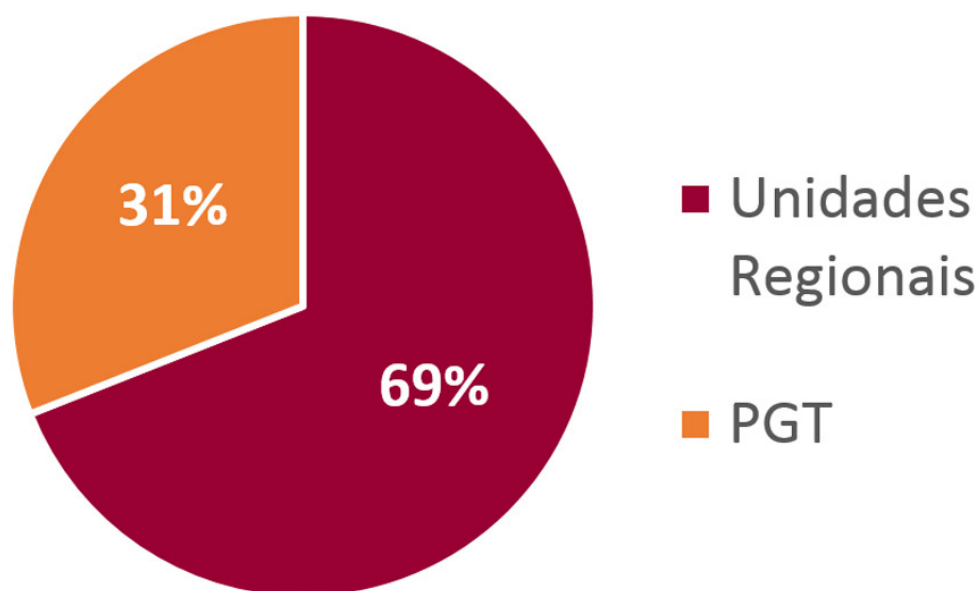


Gráfico 39 – Capacitação – Ações Educacionais.

**Total de membros e servidores - 4.528**

**Total de membros e servidores capacitados - 2894**

**Porcentagem de membros e servidores capacitados - 64%**

**Orçamento executado - R\$ 5.062.516,58**

Visando a valorização dos servidores do MPT, buscou-se incentivar a realização de capacitações por meio de instrutoria interna. Foram realizadas 94 ações de capacitação nesse formato, nas quais os servidores do MPT desempenharam os papéis de instrutor, tutor e conteudista.

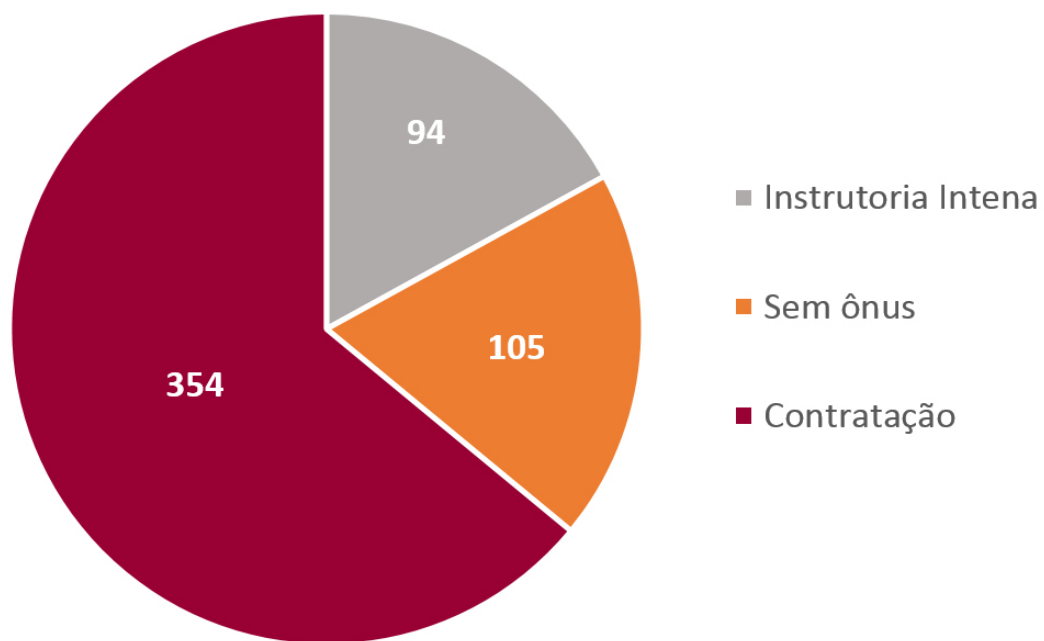


Gráfico 40 - Capacitação – Ações Educacionais – Instrutoria Interna.

Tabela 26 - Ações de capacitação - 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2018	
TEMA / ÁREA	AÇÕES DESTAQUES
Qualidade de Vida no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Programa de Educação Financeira</li> <li>· Homenagem Dia do Servidor</li> <li>· Concurso Boas Práticas</li> <li>· Diagnóstico de QVT</li> </ul>
Programa de Desenvolvimento Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Curso Comunicação Não Violenta</li> <li>· Palestra Líder Educador</li> <li>· Programa Coaching no MPT</li> </ul>
ÁREA FINALÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Curso Recursos Trabalhistas</li> <li>· Curso Recurso de Revista</li> <li>· Curso NR-33 – Operações Seguras em Espaços Confinados</li> <li>· Curso NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade</li> <li>· Curso Reforma Trabalhista</li> <li>· Curso de Autoproteção para Membros - CTAP</li> </ul>
ÁREA ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Curso Gestão Estratégica Orientada para Resultados</li> <li>· Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico</li> <li>· Encontro de Comunicadores</li> <li>· Gestão de Projetos</li> <li>· Curso Impactos da IN05</li> </ul>

O MPT destinou, como feito em anos anteriores, parte dos recursos orçamentários para o Programa de Pós-graduação visando a contínua capacitação e a valorização dos membros e servidores do MPT. No ano de 2018 foram concedidas 31 bolsas de estudos, custeando 80% do valor dos cursos solicitados.

Tabela 27 - Programa de pós-graduação.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
QUANTIDADE	MODALIDADE
29	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
2	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - mestrado

O projeto de Implantação da Gestão por Competências deu continuidade ao mapeamento das competências específicas dos espaços ocupacionais da PGT e de Unidade Regional piloto, buscando subsidiar a integração do modelo de Gestão de Pessoas do MPT.

Busca-se para o próximo ano:

- Aumentar os investimentos na Educação a Distância;
- Dar continuidade as ações de Qualidade de Vida do Trabalho;
- Priorizar as ações educacionais voltadas para o desenvolvimento de gestores;
- Aumentar o número de membros e servidores capacitados;
- Aumentar o número de ações nacionais, visando replicar as ações educacionais de sucesso realizadas na PGT nas Unidades Regionais do MPT;
- Melhorar o processo de avaliação de impacto das ações educacionais;
- Dar continuidade a implementação da Gestão por Competências no MPT.

## 7.7 Gestão de custos

No que diz respeito ao monitoramento das informações de custos no âmbito do Ministério Público do Trabalho foi criada, mediante alteração do Regimento Interno e da estrutura administrativa do Ministério Público do Trabalho, a Assessoria de Gestão de Custos, vinculada administrativamente à Diretoria de Orçamento e Finanças, por intermédio da Portaria PGT nº 1.559, de 17/09/2018, a quem compete regimentalmente:

*I – prestar ao Diretor e, quando por este determinado, aos demais segmentos que compõem a Diretoria, bem como às Unidades Regionais o assessoramento técnico necessário ao exercício das atividades inerentes à gestão de custos;*

*II – propor procedimentos de apropriação e mecanismos de análise de custos no âmbito do Ministério Público do Trabalho, bem como zelar por suas padronização e atualização;*

*III – administrar o sistema de gestão de custos do Ministério Público do Trabalho;*

*IV – prestar, nos limites das suas atribuições, suporte técnico na realização de reuniões, eventos e ações de capacitação e treinamento;*

*V – elaborar e divulgar, nos limites das suas atribuições, pesquisas, estudos e relatórios;*

*VI – fomentar e difundir ações e medidas de integração e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de custos;*

VII – zelar pela adequação do sistema de gestão de custos do Ministério Público do Trabalho aos mantidos no âmbito do Ministério Público da União;  
VIII – propor programas, ações e medidas de controle de custos e de melhoria da qualidade das despesas”.

A referida Assessoria já procedeu o encaminhamento dos seguintes itens:

- Definição dos objetos de custo no âmbito do MPT;
- Criação dos Centros de Custo a serem adotados pelo Ministério Público do Trabalho, dentro de um viés departamental, vinculado ao Tescustos;
- Elaboração de cronograma de implementação da gestão de custos em todo o MPT com finalização prevista para dezembro de 2019;
- Elaboração da minuta de Portaria que disciplina a Gestão de Custos no âmbito do MPT;
- Implementação, com sucesso, do projeto piloto de gestão de custos junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região a partir do mês de outubro de 2018;
- Tratamento das informações relativas a custos mediante relatórios de análise, em software de Business Intelligence (BI) para subsídio da tomada de decisões da Administração Superior; e
- Treinamento de colaboradores diretamente envolvidos na área de gestão de custos.

No intuito de melhor subsidiar as informações, a Assessoria de Gestão de Custos estabeleceu o seguinte cronograma de implementação no âmbito do MPT:

Tabela 28 - Procedimentos de implantação da Gestão de Custos.

PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS

ATIVIDADE	2018			2019												
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definição da estrutura funcional																
Definição de centros de custo e objetos de custo pelos escalões superiores																
Definição das informações a serem solicitadas às Unidades																
Definição dos procedimentos a serem adotados																
Implementação do projeto piloto na PRT 10ª Região - DF																
Definição da metodologia de implementação junto às demais unidades																
Implementação gradual nas demais Unidades do MPT																

A implementação nas Unidades do Ministério Público do Trabalho, ao longo de 2019, procurará seguir a seguinte ordem:

Tabela 29 – Cronograma de implementação da Gestão de Custos nas unidades do MPT.

UNIDADE	2018			2019											
	10	11	12	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PRT 10ª REGIÃO - DF	■	■	■												
PRT 13ª REGIÃO - PB				■											
PRT - 19ª REGIÃO - AL					■										
PRT 20ª REGIÃO - SE						■									
PRT - 16ª REGIÃO - MA							■								
PRT 22ª REGIÃO - PI								■							
PRT 11ª REGIÃO - AM									■						
PRT 14ª REGIÃO - RO										■					
PRT 18ª REGIÃO - GO											■				
PRT 24ª REGIÃO - MS												■			
PRT 23ª REGIÃO - MT													■		
PRT 7ª REGIÃO - CE														■	
PRT 21ª REGIÃO - RN															■
PRT 5ª REGIÃO - BA															■
PRT 6ª REGIÃO - BA															■
PRT 8ª REGIÃO - PA															■
PRT 17ª REGIÃO - ES															■
PRT 4ª REGIÃO - RS															■
PRT 12ª REGIÃO - SC															■
PRT 9ª REGIÃO - PR															■
PRT 2ª REGIÃO - SP															■
PRT 15ª REGIÃO - CAMPINAS															■
PRT 3ª REGIÃO - MG															■
PRT 1ª REGIÃO - RJ															■
PGT															■

Tendo em vista que o projeto ainda se encontra em fase inicial de implementação, etapa com previsão de término apenas ao final de 2019, somente poderá ser avaliada uma análise qualitativa e comparativa das Unidades ao longo de 2020. Entretanto, todas as Unidades, tão logo recebam as orientações de implantação, já passarão a ter monitorados seus custos mais significativos.

Tão logo seja finalizada a etapa de implementação, dar-se-á início a programas de melhoria contínua de redução de custos e melhoria na



qualidade do gasto público. A Assessoria de Gestão de Custos, responsável pela implementação e monitoramento estará a cargo da elaboração, juntamente com as áreas e unidades envolvidas.

A análise por programa se dará em uma segunda etapa, após a implementação integral, quando serão calculados os critérios de rateio para mensuração dos custos finalísticos da instituição. Busca-se, com isso, otimizar a utilização dos recursos colocados à disposição do MPT, mediante total integração com o planejamento estratégico do órgão, através da construção de indicadores que reflitam a evolução da gestão de custos e a eficiência na aplicação dos créditos orçamentários.

## 7.8 Sustentabilidade Ambiental



As unidades do MPT adotam, em maior ou menor escala, em consonância com a Portaria MPT 531/2014, que instituiu o Programa MPT Socioambiental, o qual traz em suas diretrizes critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, incluindo o estímulo à inovação tecnológica.

O Programa MPT Socioambiental tem por diretrizes a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas atividades do MPT, por meio da adoção de medidas que observem critérios de racionalização e sustentabilidade no funcionamento de todas as suas áreas de atuação.

Cabe especial atenção às instalações físicas da sede da PGT, que se encontra instalada no Condomínio CNC desde 2016. O projeto de suas instalações atende o conceito sustentável, incluindo a certificação LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*) – emitida pela entidade internacional GBC – *Green Building Council*, e concedida a edifícios de alta performance ambiental e energética, o que contribuiu para os resultados alcançados na economia de recursos.

As aquisições de novas sedes pelo MPT, ou mesmo nos casos de locações, quando realizadas, visam o melhor atendimento da sociedade, com escolha de espaços mais modernos, que contribuem com a eficiência energética e o melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis.

Além da Portaria MPT 531/2014, o MPT utiliza como base Legal para suas

ações socioambientais os seguintes normativos:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 225, art.170, IV - É dever do Poder Público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- LEI nº 8.666/1993 - art. 3º - Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.
- LEI nº 12.187/2009 - Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC), com estímulo a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência de sustentabilidade nas licitações concorrências públicas.
- LEI nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- IN MP nº 01/2010 - Insere critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens, contratações de serviços ou obras.
- ACÓRDÃO TCU nº 1752/2011 - Auditoria Operacional - Avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais.
- DECRETO nº 5.940/2006 – Separação e destinação de resíduos recicláveis;
- DECRETO nº 7.746/2012 - Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável dnas contratações públicas.
- IN MP nº 10/2012 - Estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) na Administração Pública Federal.
- PORTARIA MPT nº 531/2014 - Instituiu o Programa MPT Socioambiental.
- IN MP nº 2/2014 - Regras para aquisição ou locação de equipamentos consumidores de energia e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

- LEI nº13.186/2015 - Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
- DECRETO nº 8.540/2015 - Estabelece no âmbito da Administração Pública Federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.
- ACÓRDÃO TCU nº 1.056/2017 - Dispõe que os PLS ou equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão da APF e que as unidades de sustentabilidade sejam implementadas na APF em caráter permanente, utilização do CATMAT E CATSER e outras medidas de gestão pública sustentável.
- PORTARIA PGT nº 910/2015 – Qualidade de vida no trabalho.
- Demais regras instituídas no âmbito dos Estados.

É oportuno mencionar que o CNMP, em 2018, visando padronizar regras a respeito do assunto, apresentou proposta dispendo sobre a instituição, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, de Unidade Socioambiental de Planejamento e de Gestão Ambiental, voltadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental - Proposição nº 1.01044/2018-84 - Proposta de Resolução de 13/11/2018 nº 1, disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/6215/&highlight=WyJzb2Npb2FtYmllbnRhbcCjJd>

### **Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições**

A orientação para contratações sustentáveis está amparada em:

- I. inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nos projetos básicos, termos de referências e todas as contratações, utilizando-se, também, como referência, do Guia de Contratações Sustentáveis do MPF ([http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/sobre/publicacoes/pdf/16\\_006\\_Guia\\_de\\_contratacoes\\_sustentaveis.pdf](http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/sobre/publicacoes/pdf/16_006_Guia_de_contratacoes_sustentaveis.pdf)), cujo teor segue os parâmetros do Decreto nº 7.746/2012;
- II. comunicação institucional dos novos critérios para aquisição de materiais para todas as áreas da unidade que possam solicitar um processo de aquisição;
- III. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- IV. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- V. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- VI. assinatura de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas; e
- VII. aquisição de produtos e equipamentos com melhor índice de eficiência energética.

Sobre as ações adotadas para redução do consumo de recursos naturais;

- I. Campanhas permanentes para conscientização, via internet, correio eletrônico, seminários, palestras e reuniões, presenciais e por videoconferência, acerca do consumo racional de energia elétrica, água e papel;
  - a) desenvolver uma cultura antidesperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público;
  - b) sugerir critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços incluindo o estímulo à inovação tecnológica. (IT verde);
  - c) sugerir critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de manutenção e de construção dos prédios públicos. (construção sustentável);
  - d) implementar a gestão adequada de resíduos, viabilizando a implantação da coleta seletiva solidária e reaproveitamento de material reciclável.
- II. Adoção das seguintes medidas:
  - a) desligamento programado de computadores e ar condicionados;
  - b) redução do período de funcionamento dos elevadores;
  - c) instalação de aeradores e fechos automáticos nas torneiras da maioria das sedes, para diminuir consumo de água;
  - d) redução da compra de papel para impressão, em especial pela implantação do MPT Digital e MPT Digital Administrativo (Protocolo) e outros sistemas;
  - e) redução de compra de copos descartáveis e produtos plásticos com

a substituição por recipientes de vidro e porcelana para o público interno (membros, servidores e estagiários). Para o público externo, preferencialmente, é feita a aquisição de copos biodegradáveis;

- f) ações continuadas de substituição por lâmpadas LED e de equipamentos de ar condicionados antigos, por equipamentos mais modernos, que consomem menos energia;
- g) adoção da política de uso compartilhado de impressoras, reduzindo a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos, com a contratação do outsourcing de impressão;
- h) instalação de purificadores de água para a maioria das unidades, em substituição aos bebedouros e garrafões de 20 litros, reduzindo os efeitos nocivos ao meio ambiente (uso de plástico) e à saúde pública e laboral (risco ergonômico pela movimentação e limpeza dos garrafões de água pelos empregados terceirizados).

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destaque para:

- I. Instalação de estações de Coleta Seletiva Solidária nas salas de trabalho (reciclado e não reciclado);
- II. Gerenciamento dos resíduos de forma a incentivar sua produção mínima, seu reaproveitamento/reciclagem e destinação ambientalmente adequada – quando encerradas todas as possibilidades;
- III. Otimização do recolhimento e do descarte dos resíduos, a exemplo de:
  - a) perigosos (pilhas usadas, lâmpadas de mercúrio - fluorescentes). Nas unidades em que há a logística reversa, como por exemplo, na sede da PGT, tais resíduos são entregues ao Condomínio Ed. CNC para destinação ambientalmente correta. Também, as unidades do MPT, adotam coletores de pilhas disponibilizados em suas instalações para o correto descarte;
  - b) hospitalares.
- IV. Contrato de serviços continuados e compras de materiais, com observância dos critérios de sustentabilidade, a exemplo de:
  - a) implementação, na aquisição de produtos, da logística reversa (exemplos: pilhas, pneus, lâmpadas, produtos eletroeletrônicos e seus componentes);
  - b) utilização de produtos e inseticidas biodegradáveis para as dedetizações;
  - c) preferência de aquisição de veículos flex;

d) análise de todas as rotas de saídas programadas, para adoção da rota otimizada e utilização compartilhada do veículo oficial para reduzir o consumo do combustível e emissão de poluentes.

Ao longo do ano de 2018 o MPT realizou campanhas via intranet e em suas sedes com o objetivo de sensibilizar os usuários para a separação e descarte corretos de resíduos.

**Vamos separar nosso lixo?**

O MPT agora faz coleta seletiva. E você pode ajudar. Já usou, reutilizou e chegou a hora de jogar fora? Então descarte o lixo corretamente. Garrafas plásticas, caixinhas de suco, papel limpo, copos descartáveis devem ser jogados nos sacos de **cor azul**. Enquanto que as sobras do almoço ou do lanche, saquinhos usados de chá ou borra de café devem ser descartados nos sacos de **cor marrom**. Agradecemos imensamente por sua colaboração ambiental.

**Recicláveis**  
Descarte neste recipiente

Plástico	Papel	Metal
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garrafas Plásticas</li> <li>• Tetrapacks</li> <li>• Sacolas</li> <li>• Copos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Papéis (sem gordura)</li> <li>• Caixas</li> <li>• Jornais e Revistas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clips</li> <li>• Latas</li> </ul>

**Recicláveis**  
Descarte neste recipiente

Plástico	Papel	Metal
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garrafas Plásticas</li> <li>• Tetrapacks</li> <li>• Sacolas</li> <li>• Copos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Papéis (sem gordura)</li> <li>• Caixas</li> <li>• Jornais e Revistas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clips</li> <li>• Latas</li> </ul>

Figura 25 – Campanha de coleta seletiva.

Foi realizado, em Brasília, pela Comissão Socioambiental do MPT, em âmbito nacional, com participação das Procuradorias Regionais por meio de videoconferência, um evento de sensibilização de membros e servidores sobre a importância da economia de recursos naturais e dos princípios dos 5Rs (Reciclar, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Repensar) em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente/2018.

As unidades do MPT, quando possível, promovem a destinação de material reciclável às associações e cooperativas de catadores credenciadas ou conveniadas, baseando-se na legislação vigente.

Apesar dos desafios enfrentados, o Programa MPT Socioambiental, em 2018, que visa provocar a mudança de hábito por meio de profunda reflexão, promoveu várias campanhas de conscientização e capacitação, bem como ações de sustentabilidade - aí incluídas as novas contratações pela Administração -, de racionalização do uso dos recursos naturais e materiais, além de incentivar a redução da produção de resíduos poluentes, com adoção de critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.



## 8. Anexos

### Demonstrações Contábeis

AUDIN-MPU-00000440/2019



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA**

#### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério Público do Trabalho (MPT) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidas pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6 (R1), relativas ao exercício de 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do MPT.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador de Controle e Análise Contábil  
CRC nº DF-014879/O-5

Assinado com login e senha por ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, em 22/02/2019 18:57. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave F9F1E850.BBCCFB6A.0660078E3.FA8252AB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ORGÃO SUPERIOR

RECEITA		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>Receitas Tributárias</b>				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
<b>Receitas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
<b>Receita Patrimonial</b>				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
<b>Receita Industrial</b>				
<b>Receitas de Serviços</b>				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
<b>Transferências Correntes</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferências de Capital</b>				
Outras Receitas de Capital				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 2

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ÓRGÃO SUPERIOR VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	-
<b>DEFICIT</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-
	1.668.917.900,21	1.668.917.900,21	1.668.917.900,21
	1.668.917.900,21	1.668.917.900,21	1.668.917.900,21

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.668.312.369,00	1.659.517.513,00	1.615.847.865,40	1.607.090.558,65	1.603.117.440,38	43.669.747,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.333.561.573,00	1.335.960.087,00	1.303.147.713,94	1.302.768.963,95	1.302.768.963,95	32.812.373,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	334.750.796,00	323.557.526,00	312.700.151,46	304.321.594,70	300.348.476,43	10.857.374,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	45.316.042,00	56.509.312,00	53.070.034,81	50.746.490,58	50.018.427,78	3.439.277,19
Investimentos	45.316.042,00	30.989.312,00	28.182.234,81	25.858.690,58	25.130.627,78	2.807.077,19
Inversões Financeiras	-	25.520.000,00	24.887.800,00	24.887.800,00	24.887.800,00	632.200,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	1.713.628.411,00	1.716.026.925,00	1.668.917.900,21	1.657.837.049,23	1.653.135.868,16	47.109.024,79
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018

PERÍODO Atual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

PÁGINA 3

SUBTÍTULO MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

EMISSÃO 07/02/2019

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

		DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		1.713.628.411,00	1.716.026.925,00	1.668.917.900,21	1.657.837.049,23	1.653.135.868,16	47.109.024,79
<b>TOTAL</b>		1.713.628.411,00	1.716.026.925,00	1.668.917.900,21	1.657.837.049,23	1.653.135.868,16	47.109.024,79

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.931.028,31	14.300.082,36	13.307.337,96	13.229.367,96	2.634.019,38	367.723,33
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.008.251,40	496.500,78	496.500,78	511.750,62	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.931.028,31	13.291.830,96	12.810.837,18	12.732.867,18	2.122.268,76	367.723,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	19.776.820,39	14.425.319,52	23.349.653,40	23.333.804,67	10.481.233,65	387.101,59
Investimentos	19.776.820,39	14.425.319,52	23.349.653,40	23.333.804,67	10.481.233,65	387.101,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	21.707.848,70	28.725.401,88	36.656.991,36	36.563.172,63	13.115.253,03	754.824,92

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	95.511,67	106.130,53	106.823,67	66.614,36	28.204,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	95.511,67	106.130,53	106.823,67	66.614,36	28.204,17
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	95.511,67	106.130,53	106.823,67	66.614,36	28.204,17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 1

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
	2018	2017	2018
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>1.668.917.900,21</b>
<b>Ordinárias</b>			<b>1.479.710.443,21</b>
<b>Vinculadas</b>			<b>189.207.457,00</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	4.742,18
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	171.150.222,96
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	-
			32.571.336,64
			1.568.212,30
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.631.641.684,31</b>	<b>1.618.497.685,20</b>	<b>13.245.760,86</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	1.631.545.380,75	1.618.497.340,90	11.697.590,33
Repasses Recebido	50.332,72	18.068,98	830.410,97
Sub-repasses Recebido	1.631.495.048,03	1.618.479.271,92	10.867.179,36
Demais Transferências Recebidas	96.303,56	344,30	1.548.170,53
Independentes da Execução Orçamentária	12.224,25		1.548.170,53
Movimentação de Saldos Patrimoniais	84.079,31	344,30	1.506.376,97
Aporte ao RPPS	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>17.939.488,91</b>	<b>32.000.606,48</b>	<b>37.381.497,72</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.701.181,07	105.650,53	106.823,67
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.080.850,98	28.725.401,88	36.563.172,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	722.971,13	341.526,18	711.501,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.434.485,73	2.828.027,89	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	16.556,74		6.787,61
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	413,27		6.787,61
Arrecadação de Outra Unidade	1.417.515,72	2.828.027,89	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>94.795.093,95</b>	<b>135.614.881,53</b>	<b>24.831.108,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.795.093,95	135.614.881,53	24.831.108,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.744.376.287,17</b>	<b>1.786.113.173,21</b>	<b>1.744.376.287,17</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>945.756.939,00</b>	<b>978.771.786,77</b>	<b>945.756.939,00</b>	<b>978.771.786,77</b>	<b>945.756.939,00</b>	<b>978.771.786,77</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2018	2017	2018	2017
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>24.831.108,38</b>	<b>94.795.093,95</b>	<b>16.896.867,25</b>	<b>50.938.672,44</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>920.925.830,62</b>	<b>883.976.692,82</b>	<b>24.609.808,90</b>	<b>20.461.050,10</b>
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>945.756.939,00</b>	<b>978.771.786,77</b>	<b>904.250.262,85</b>	<b>907.372.064,23</b>

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2018	2017	2018	2017
<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>16.845.784,95</b>	<b>16.327.233,26</b>	<b>155.852.249,87</b>	<b>186.943.392,03</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>16.845.784,95</b>	<b>16.327.233,26</b>	<b>155.852.249,87</b>	<b>186.943.392,03</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	16.845.784,95	16.327.233,26	155.852.249,87	186.943.392,03
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	1.144.178,26	1.238.852,75
Direitos Contratuais a Executar	-	-	154.708.071,61	185.704.529,28
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.845.784,95</b>	<b>16.327.233,26</b>	<b>155.852.249,87</b>	<b>186.943.392,03</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>7.394.164,33</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>540.076,80</b>
Previdência Social (RPPS)	-
Recursos de Receitas Financeiras	47.688,52
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	492.388,28
<b>TOTAL</b>	<b>7.934.241,13</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 1

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ORGÃO SUPERIOR VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>11.802,42</b>	<b>1.282.225,14</b>
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		11.802,42	1.282.225,14
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		23,39	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>1.646.920.020,33</b>	<b>1.644.174.588,01</b>
Transferências Intragovernamentais		1.631.641.684,31	1.618.497.685,20
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		15.278.336,02	25.676.902,81
Outras Transferências e Delegações Recebidas		<b>55.661.611,28</b>	<b>163.497.326,90</b>
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>54.786.938,36</b>	<b>162.235.358,30</b>
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		56.650,44	1.116.286,87
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		838.022,48	145.681,73
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>1.903.934,79</b>	<b>1.693.517,25</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 2

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.903.934,79	1.693.517,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.752.538.803,04</b>	<b>1.625.094.756,79</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.211.441.323,29</b>	<b>1.154.502.135,38</b>
Remuneração a Pessoal	945.649.630,29	896.730.377,62
Encargos Patronais	165.953.222,23	163.456.001,27
Benefícios a Pessoal	98.064.747,60	92.663.404,49
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.773.723,17	1.652.352,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>194.244.278,89</b>	<b>185.998.944,91</b>
Aposentadorias e Reformas	151.020.023,91	144.112.331,17
Pensões	42.954.042,42	41.427.013,83
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	270.212,36	459.599,91
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>244.206.890,71</b>	<b>228.718.371,55</b>
Uso de Material de Consumo	6.932.916,96	5.597.730,36
Serviços	209.766.389,18	185.735.096,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.507.584,57	37.385.544,98
<b>Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>118,00</b>	<b>2.056,68</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	117,46	2.056,68
Variáveis Monetárias e Cambiais	0,54	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>47.956.007,49</b>	<b>17.055.857,53</b>
Transferências Intragovernamentais	13.245.760,86	3.769.844,45
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	34.710.246,63	13.286.013,08
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>52.643.021,60</b>	<b>35.574.139,63</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	627.001,36	27,06
Perdas com Alienação	18.860,00	-
Perdas Involuntárias	34.150,34	41.370,30
Incorporação de Passivos	-	4.874,86
Desincorporação de Ativos	51.963.009,90	35.527.867,41





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Atual
EMISSÃO 07/02/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2018	2017
<b>Tributárias</b>		<b>528.735,14</b>	<b>436.224,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		213.593,92	164.820,44
Contribuições		315.141,22	271.403,59
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>			
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custo dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>1.518.428,12</b>	<b>2.807.027,08</b>
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.518.428,12	2.807.027,08
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>-48.021.410,83</b>	<b>185.552.900,51</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018

PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/02/2019

PÁGINA 1

SUBTÍTULO MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ORGAO SUPERIOR VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>3.388.246,88</b>	<b>56.725.407,73</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.633.782.584,43</b>	<b>1.621.667.239,27</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receta Tributária	-	-
Receta de Contribuições	-	-
Receta Agropecuária	-	-
Receta Industrial	-	-
Receta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.633.782.584,43</b>	<b>1.621.667.239,27</b>
Ingressos Extraorçamentários	722.971,13	341.526,18
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	413,27	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.631.641.684,31	1.618.497.685,20
Arrecadação de Outra Unidade	1.417.515,72	2.828.027,89
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.630.394.337,55</b>	<b>-1.564.941.831,54</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.452.945.659,12</b>	<b>-1.398.559.611,48</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-1.257.215.570,25	-1.196.510.736,43
Defesa Nacional	-	-10.176,80
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-195.707.506,05	-202.027.168,46
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-4.742,18
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-2.351,52	-
Agricultura	-30.203,84	-
Organização Agrária	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/02/2019 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

	2018	2017
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	-6.584,20	
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	16.556,74	-6.787,61
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-163.491.416,15</b>	<b>-162.268.926,38</b>
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais	-163.491.416,15	-162.268.926,38
Outras Transferências Concedidas		
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-13.957.262,28</b>	<b>-4.112.293,68</b>
Dispendios Extraorçamentários	-711.501,42	-342.449,23
Transferências Financeiras Concedidas	-13.245.760,86	-3.769.844,45
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-73.352.232,45</b>	<b>-97.545.195,31</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-73.352.232,45	-97.545.195,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-73.078.811,65	-95.339.598,23
Outros Desembolsos de Investimentos		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-273.620,80</b>	<b>-2.205.597,08</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Estadais		
Transferências de Capital Recebidas		
Intergovernamentais		
Dos Estados e/ou Distrito Federal		
Dos Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências de Capital Recebidas		
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/02/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ORGÃO SUPERIOR VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-69.963.885,57	-40.819.787,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	94.795.093,95	135.614.881,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.831.108,38	94.795.093,95



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO DE 2018  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A organização e as atribuições do Ministério Público do Trabalho estão estabelecidas na Lei Complementar nº 75/1993, conhecida como Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Além de atuar na fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, o MPT atua também na proteção aos direitos fundamentais e sociais do cidadão diante de ilegalidades praticadas na seara trabalhista.

As dotações do MPT, na lei orçamentária da União, são consignadas na Unidade Orçamentária 34.104 – Ministério Público do Trabalho, vinculada ao Órgão Orçamentário 34000 – Ministério Público da União.

Esses recursos públicos são geridos nas unidades gestoras do Ministério Público do Trabalho, a saber: Procuradoria-Geral do Trabalho – Diretoria de Administração da DG/PGT, Diretoria de Orçamento e Finanças da DG/PGT e Procuradorias Regionais do Trabalho – 1ª à 24 Região.

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### 2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis (DCON)

As Demonstrações Contábeis de 2018 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986. Observam, também, em especial, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria da STN nº 840/2016), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público -PCASP (Portaria da STN nº 510/2016).

As DCONs do Ministério Público do Trabalho foram extraídas do Siafi, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO) e Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Consta, ainda, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

### 2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### *A – Moeda funcional*

A moeda funcional, no âmbito da União, é o Real (R\$). As eventuais transações realizadas pelas unidades gestoras do MPT que envolvam moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional na data de pagamento do compromisso, empregando-se a taxa de câmbio vigente.

### ***B – Imobilizado***

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, conforme prescrito na parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) do MCASP.

Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### ***C – Intangível***

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (softwares, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas de valor que o bem tenha sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

### ***D – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização***

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização no MPT, durante o exercício de 2018, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, a NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira detalhada, no Manual Siafi Web, Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, nas Autarquias e nas Fundações).

Por sua vez, o valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado Sistema, observando o valor depreciável de aquisição, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7ª da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

Este método é expresso pela equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$

onde: Kd = coeficiente de depreciação;

n = vida útil da acessão; e

x = vida útil transcorrida da acessão.

### ***E – Passivo***

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### ***F – Apuração do resultado***

Nas Demonstrações Contábeis é possível apuração dos seguintes resultados:

- ***Patrimonial***: implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o valor obtido é mostrado no item Resultado do Exercício, localizado na coluna do Passivo do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
- ***Orçamentário***: representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- ***Financeiro***: representa o confronto entre os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, que ocorreram durante o exercício e alteraram o saldo das disponibilidades do MPT. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



### 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – Balanço Patrimonial

Esta demonstração contábil evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Ministério Público do Trabalho, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação (natureza de informação de controle).

##### 3.1.1 Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto pelos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MPT, e pelos valores recebidos pela rede de agências da Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos de caução em garantia a contratos administrativos, conforme disposto no inc. IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição nos anos de 2017 e 2018:

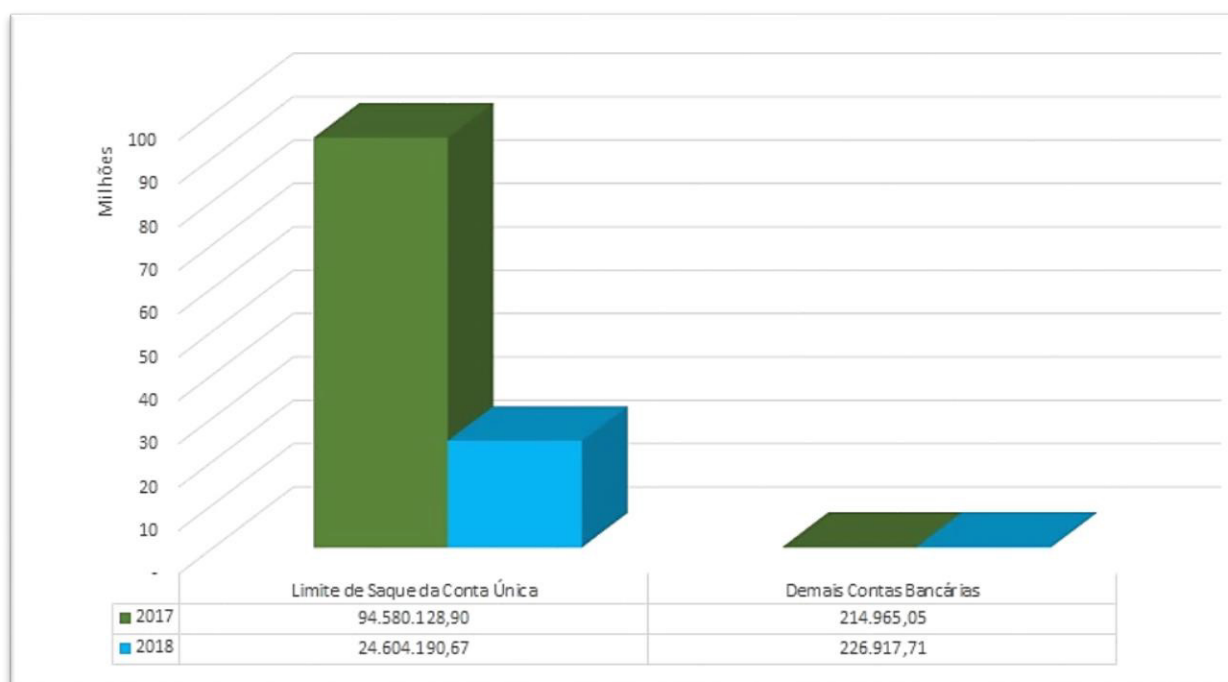


Gráfico 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

### 3.1.2 Nota 2 – Imobilizado

O imobilizado do Ministério Público do Trabalho é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Nas tabelas a seguir, é apresentada a composição dos bens móveis e dos bens imóveis registrados no SIAFI, em 31/12/2018.

Tabela 1 – Bens Móveis – Composição

Unidade Gestora	Custo	Depreciação Acumulada	Em R\$
			Saldo Líquido
Diretoria de Administração - DA/PGT	42.245.351,52	-16.710.756,82	25.534.594,70
Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região / PR	14.897.651,50	-8.363.080,94	6.534.570,56
Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região / RJ	14.871.304,23	-7.477.715,79	7.393.588,44
Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região / MG	13.672.190,16	-7.202.718,82	6.469.471,34
Procuradoria Regional do Trabalho - 15ª Região / Campinas-SP	13.476.842,37	-7.837.784,69	5.639.057,68
Procuradoria Regional do Trabalho - 5ª Região / BA	12.816.284,02	-5.128.983,84	7.687.300,18
Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região / SP	10.492.727,38	-6.201.605,19	4.291.122,19
Procuradoria Regional do Trabalho - 4ª Região / RS	10.002.715,85	-4.482.288,92	5.520.426,93
Procuradoria Regional do Trabalho - 8ª Região / PA	8.895.724,82	-3.541.599,21	5.354.125,61
Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região / PE	8.744.042,98	-3.541.995,22	5.202.047,76
Procuradoria Regional do Trabalho - 7ª Região / CE	7.805.845,16	-3.022.326,46	4.783.518,70
Procuradoria Regional do Trabalho - 11ª Região / AM	7.782.727,64	-3.706.920,00	4.075.807,64
Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região / GO	7.625.715,07	-4.048.255,48	3.577.459,59
Procuradoria Regional do Trabalho - 12ª Região / SC	7.470.873,88	-4.110.762,25	3.360.111,63
Procuradoria Regional do Trabalho - 23ª Região / MT	7.324.257,52	-3.546.157,57	3.778.099,95
Procuradoria Regional do Trabalho - 14ª Região / RO	7.127.471,90	-2.901.673,49	4.225.798,41
Procuradoria Regional do Trabalho - 10ª Região / DF	7.056.422,13	-2.972.034,34	4.084.387,79
Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região / RN	6.728.940,60	-3.937.270,45	2.791.670,15
Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região / PB	6.308.992,12	-3.444.519,48	2.864.472,64
Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região / MS	6.006.235,16	-2.791.046,80	3.215.188,36
Procuradoria Regional do Trabalho - 17ª Região / ES	6.002.289,11	-2.679.249,55	3.323.039,56
Procuradoria Regional do Trabalho - 16ª Região / MA	5.604.308,77	-3.115.170,28	2.489.138,49
Procuradoria Regional do Trabalho - 22ª Região / PI	5.150.751,00	-1.105.131,45	4.045.619,55
Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região / AL	4.907.017,18	-2.627.526,90	2.279.490,28
Procuradoria Regional do Trabalho - 20ª Região / SE	3.804.422,78	-2.039.953,97	1.764.468,81
<b>Bens Móveis</b>	<b>246.821.104,85</b>	<b>-116.536.527,91</b>	<b>130.284.576,94</b>

Tabela 2 – Bens Imóveis – Composição

	Em R\$						
	DA / PGT	PRT / SP	PRT / RJ	PRT / MG	PRT / CE	Demais Unidades Gestoras	MPT
<b>Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet</b>							
Custo	165.297.172,92	61.015.705,41	51.656.671,20	37.368.255,02	32.987.430,96	183.112.519,67	531.437.755,18
(-) Depreciação acumulada	-45.797,35	-386.405,29	-353.357,29	-3.282.372,12	-677.461,41	-10.803.746,90	-15.549.140,36
(=) Saldo líquido	165.251.375,57	60.629.300,12	51.303.313,91	34.085.882,90	32.309.969,55	172.308.772,77	515.888.614,82
<b>Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet</b>							
Custo		5.857.800,00	10.272.993,00		46.404,92	99.690.306,97	115.867.504,89
<b>Bens Imóveis em Andamento</b>							
Custo	2.765.918,18			8.210.532,57		119.370.991,25	130.347.442,00
<b>Instalações</b>							
Custo		21.190,18		1.446.612,73		414.950,00	1.882.752,91
<b>Bens Imóveis</b>	<b>168.017.293,75</b>	<b>66.508.290,30</b>	<b>61.576.306,91</b>	<b>43.743.028,20</b>	<b>32.356.374,47</b>	<b>391.785.020,99</b>	<b>763.986.314,62</b>

### 3.1.3 Nota 3 – Intangível

O Ativo Intangível do MPT, em 31/12/2018, totalizava R\$ 20 milhões e está composto de *softwares* com vida útil definida e indefinida, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 3 – Intangível – Composição

	Em R\$				
Unidade Gestora	Custo Softwares de Vida útil definida (A)	Amortização Acumulada (B)	Saldo Líquido (C) = (A + B)	Custo Softwares de Vida útil indefinida (D)	Intangível (E) = (C + D)
Diretoria de Administração - DA/PGT				19.869.944,67	19.869.944,67
Procuradoria Regional do Trabalho - 23ª Região / MT				73.596,50	73.596,50
Procuradoria Regional do Trabalho - 5ª Região / BA				65.436,20	65.436,20
Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região / MG				61.474,91	61.474,91
Procuradoria Regional do Trabalho - 15ª Região / Campinas-SP				49.650,37	49.650,37
Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região / PR				45.385,00	45.385,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região / PB				34.703,00	34.703,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 10ª Região / DF				21.491,39	21.491,39
Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região / MS				12.544,00	12.544,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 8ª Região / PA				11.266,00	11.266,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região / AL				10.000,00	10.000,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 17ª Região / ES				9.949,00	9.949,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 12ª Região / SC				9.884,00	9.884,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 7ª Região / CE				9.416,00	9.416,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região / SP				9.289,00	9.289,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região / RJ				8.884,00	8.884,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região / RN				8.884,00	8.884,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 16ª Região / MA	15.000,00	-15.000,00		8.884,00	8.884,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região / PE				5.206,00	5.206,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 4ª Região / RS				1.948,60	1.948,60
Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região / GO				1.000,00	1.000,00
Procuradoria Regional do Trabalho - 20ª Região / SE	8.884,00	-8.143,65	740,35		740,35
Procuradoria Regional do Trabalho - 11ª Região / AM	8.884,00	-8.884,00			
<b>Softwares</b>	<b>32.768,00</b>	<b>-32.027,65</b>	<b>740,35</b>	<b>20.328.836,64</b>	<b>20.329.576,99</b>

### 3.1.4 Nota 4 – Pessoal a Pagar

Em 31/12/2018, o Ministério Público do Trabalho apresentou um saldo de R\$ 24,5 milhões com pessoal a pagar, decorrente de apropriação na conta 21111.01.01 (Salários, Remunerações e Benefícios) pela Unidade Gestora 200.200 (Diretoria de Administração – DA/PGT). Foram observadas as recomendações do Tribunal de Contas da União e as orientações da Macrofunção 02.11.42 (Folha de Pagamento) do Manual Siafi.

### 3.1.5 Nota 5 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, o MPT apresentou um saldo de R\$ 4,5 milhões em aberto com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

Na tabela a seguir, visualiza-se as unidades gestoras contratantes que possuem os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar.

Tabela 4 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Contratante

Unidade Gestora	Em R\$	
	31/12/2018	AV
Diretoria de Administração - DA/PGT	3.258.524,81	71,2%
Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região / PR	499.716,75	10,9%
Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região / GO	498.957,00	10,9%
Procuradoria Regional do Trabalho - 17ª Região / ES	234.218,32	5,1%
Demais Unidades Gestoras do MPT	87.250,49	1,9%
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>4.578.667,37</b>	<b>100,0%</b>

A Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho é responsável por 71% do total a ser pago, decorrente, principalmente, de fornecimento de ativos de rede e transceivers – R\$ 492.489,52 –, e com o edifício-sede da PGT, sendo R\$ 433.945,78 de despesas condominiais e R\$ 1.168.000,00 de locação, ambas relativas a dezembro/2018.

## 3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Esta demonstração contábil evidencia as variações verificadas no patrimônio do MPT, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Caso o total das variações patrimoniais aumentativas seja superior ao total das variações patrimoniais diminutivas, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

### 3.2.1 Nota 6 – Reavaliação de Ativos

Essa variação patrimonial aumentativa é decorrente da reavaliação de bens imóveis no SPIUnet, sendo os principais acréscimos ocorridos nos bens de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 1389.00635.500-1 (Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª Região / CE) – R\$ 25.000.000,00 –, RIP nº 8801.00230.500-6 (Edifício da Procuradoria Regional do Trabalho – 4ª Região / RS) – R\$ 18.038.339,64 – e RIP nº 8801.00040.500-3 (Terreno da Procuradoria Regional do Trabalho – 4ª Região / RS) – R\$ 5.185.755,00.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição desse item no MPT:

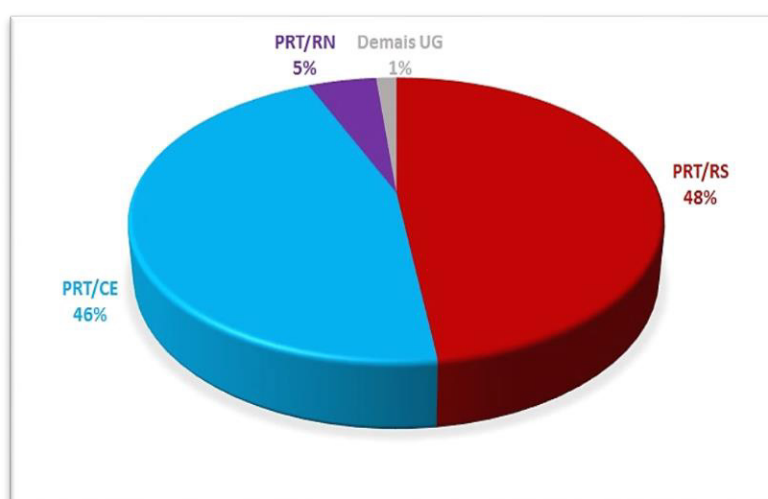


Gráfico 2 – Reavaliação de Ativos

### 3.2.2 Nota 7 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Em 2018, este item está composto pelos títulos constantes da tabela abaixo, sendo que o expressivo montante no título *Restituições* foi originado, em especial, pela arrecadação feita pela Unidade Gestora 200.200 (Diretoria de Administração – DA/PGT), utilizando o código de recolhimento 18818-2 (STN Outras Restituições – Folha de Pagamento). Além disso, a DA/PGT também recebeu uma unidade de cluster com 02 appliances de firewall NG, no valor de R\$ 461.152,96.



Tabela 5 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição

Em R\$					
Unidade Gestora	Multas Administrativas	Indenizações	Restituições	VPA decorrente de fatores geradores diversos	Total das Diversas VPA
Diretoria de Administração - DA/PGT	63.783,44		1.561.851,73	20.149,13	<b>1.645.784,30</b>
Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região / PB	77.462,38		1.000,22	487,71	<b>78.950,31</b>
Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região / SP	28.094,94	1.911,86	1.827,75	23.487,02	<b>55.321,57</b>
Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região / MG			33.220,49	4.656,36	<b>37.876,85</b>
Procuradoria Regional do Trabalho - 4ª Região / RS	21.946,69			7.558,95	<b>29.505,64</b>
Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região / PR	6.261,64	10.888,48	5.660,14	1.602,83	<b>24.413,09</b>
Demais Unidades Gestoras do MPT	-13.619,40	5.414,20	21.056,51	19.231,72	<b>32.083,03</b>
<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>183.929,69</b>	<b>18.214,54</b>	<b>1.624.616,84</b>	<b>77.173,72</b>	<b>1.903.934,79</b>

### 3.2.3 Nota 8 – Desincorporação de Ativos

As desincorporações são decorrentes, em especial, das baixas dos valores contabilizados como obras em andamento, devido à conclusão das respectivas edificações nas PRT-7ª Região/CE e PRT-11ª Região/AM. Outra baixa relevante foi de bem de uso especial não registrado no SPIUnet, ocorrida na PRT-15ª Região/Campinas-SP, no valor de R\$ 5.900.000,00. No gráfico abaixo, é exibida a composição desse item.

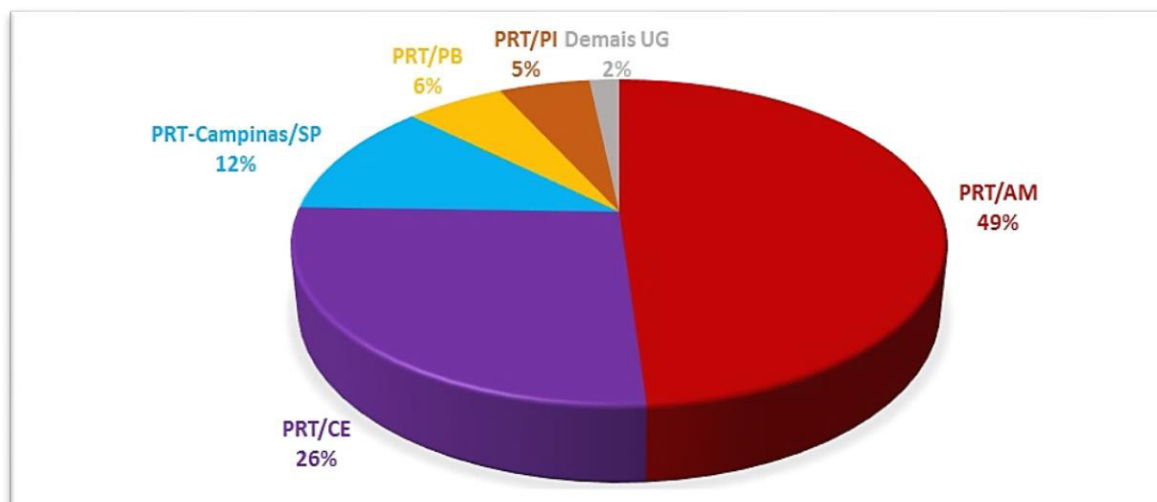


Gráfico 3 – Desincorporação de Ativos

### 3.3 – Balanço Orçamentário

Esta demonstração contábil evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

#### 3.3.1 Nota 9 – Execução Orçamentária da Despesa

A dotação atualizada para o Ministério Público do Trabalho, no exercício de 2018, alcançou o montante de R\$ 1.716.026.925,00, dos quais 97,3% foram empenhados e, por conseguinte, apenas 2,7% – R\$ 47.109.024,79 – da despesa orçamentária aprovada não foi executada.

A despesa empenhada teve a seguinte composição:

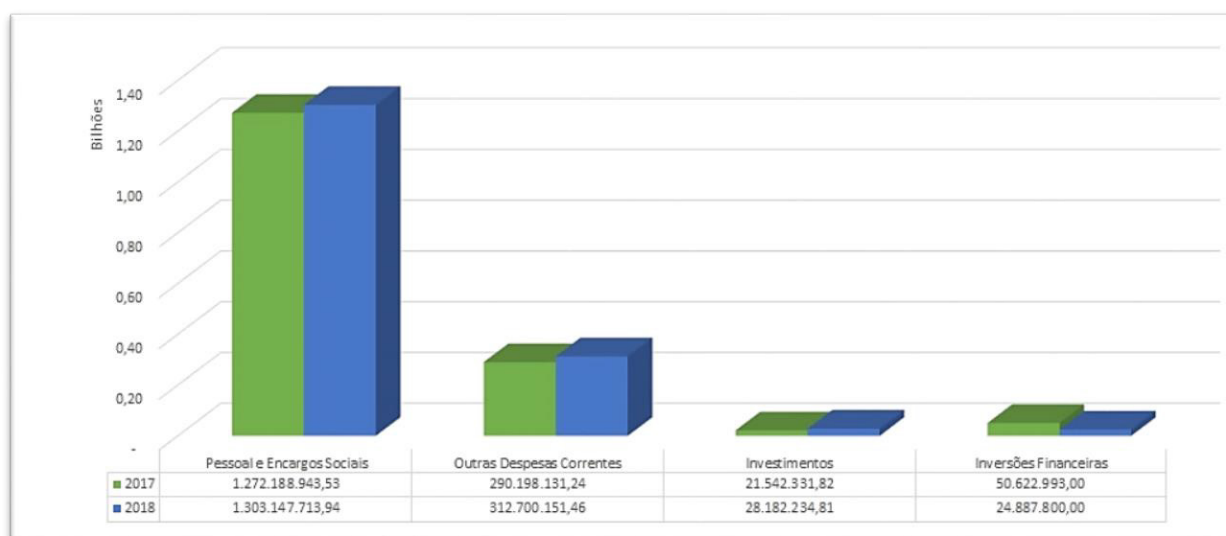


Gráfico 4 – Execução Orçamentária da Despesa

Do montante empenhado, verifica-se que R\$ 1.657.837.049,23 foram liquidados e R\$ 1.653.135.868,16 foram pagos no exercício. Isso implicou na inscrição de restos a pagar processados no valor de R\$ 4.701.181,07 e de restos a pagar não processados no valor de R\$ 11.080.850,98.

As despesas correntes – R\$ 1,6 bilhão – representam 96,8% do total das despesas empenhadas. A principal natureza das despesas correntes está registrada no grupo pessoal e encargos sociais, no montante de R\$ 1,3 bilhão, representando 80,6% dos gastos correntes.

### 3.3.2 Nota 10 – Execução dos Restos a Pagar

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) – R\$ 28,7 milhões (inscritos em 31 de dezembro de 2017) e R\$ 21,7 milhões (em exercícios anteriores), verifica-se que R\$ 36,6 milhões foram pagos e R\$ 13,1 milhões foram cancelados durante o exercício de 2018.

Além disso, observa-se que aproximadamente 98% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício.

Em relação aos gastos de capital, os pagamentos e cancelamentos representaram 99% do montante em estoque.

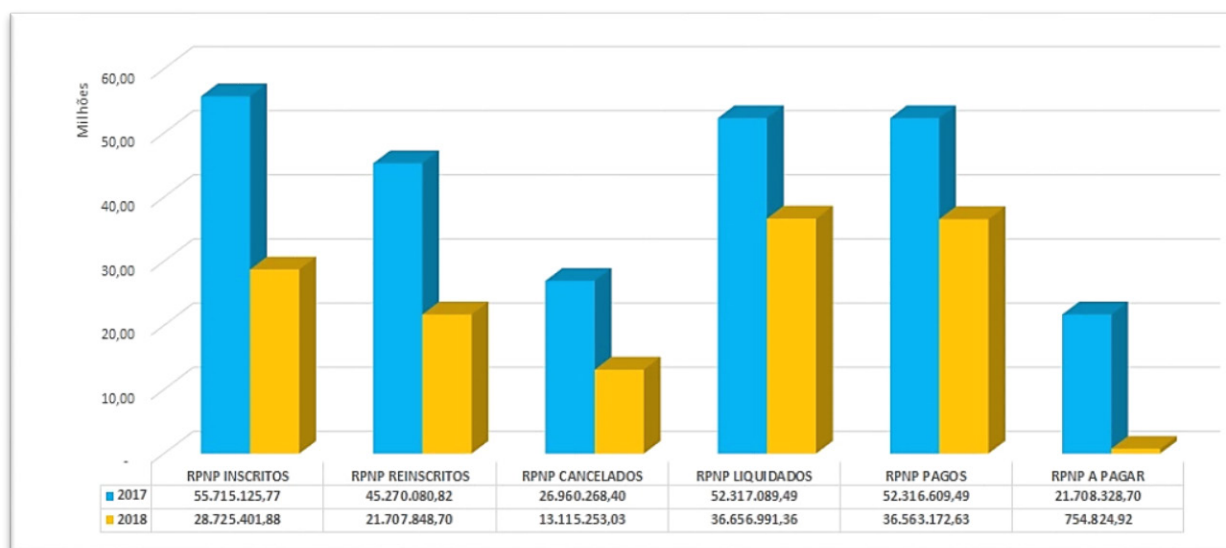


Gráfico 5 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados

## 3.4 – Balanço Financeiro

Esta demonstração contábil evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



### 3.4.1 Nota 11 – Despesas Orçamentárias

No gráfico ao lado, é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

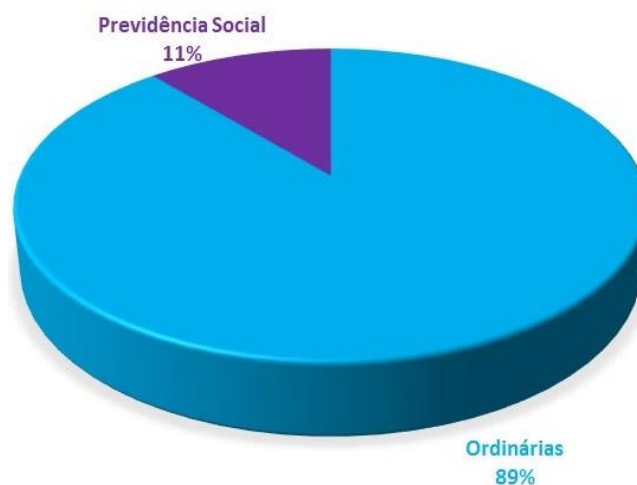


Gráfico 6 – Execução das Despesas Orçamentárias

Durante o ano de 2018, as despesas orçamentárias executadas foram, aproximadamente, de R\$ 1,7 bilhão e houve 89% dos gastos executados em fontes de recursos ordinárias. Por sua vez, os gastos em fontes de recursos vinculadas foram de apenas 11% – R\$ 189.207.457,00 –, sendo quase a totalidade de despesas com Previdência Social.

### 3.4.2 Nota 12 – Pagamento dos Restos a Pagar

No gráfico a seguir, são detalhados os pagamentos dos restos a pagar – processados e não processados –, por grupos de natureza da despesa.

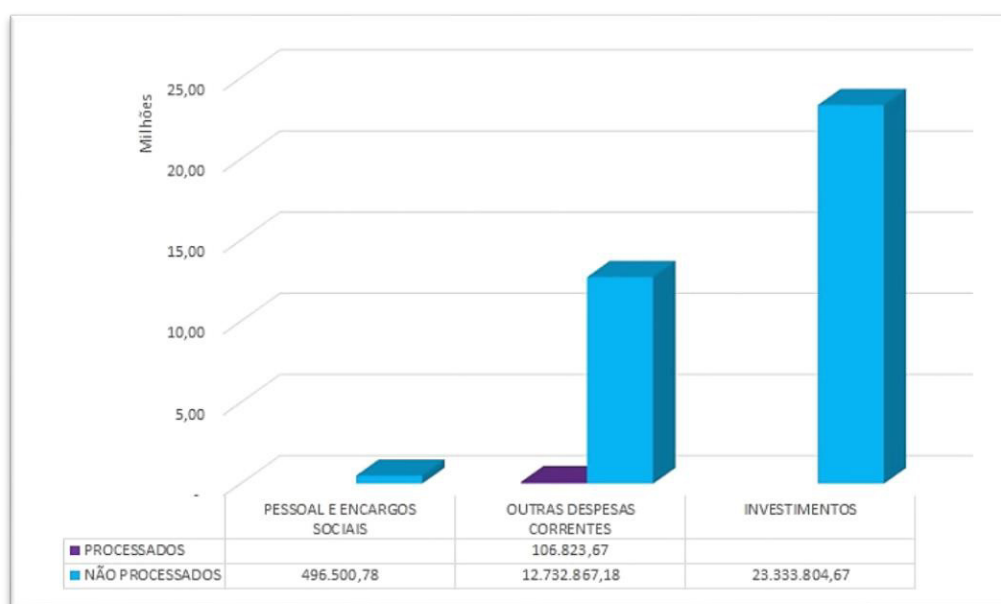


Gráfico 7 – Pagamento dos Restos a Pagar

No exercício de 2018, foram pagos 53% – R\$ 107 mil – do estoque de R\$ 202 mil de restos a pagar processados e 72,5% – R\$ 36,6 milhões – do estoque de R\$ 50,4 milhões de restos a pagar não processados.

O principal montante de pagamentos dos restos a pagar não processados ocorreu em investimentos – R\$ 23,3 milhões –, para custear, principalmente, despesas relativas à construção ou reforma de imóveis das unidades gestoras do MPT.